



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº028 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO N°01218370/2023 - INÍCIO

LOTE 55/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069511 - EEMTI ESTADO DO AMAZONAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EMILENE DE MESQUITA DE MELO - CPF: 95519220425 - MATRÍCULA: 22200181092540 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130498410 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA PAULA SOUSA NASCIMENTO RABELO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; GLEDSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE - CPF: 63234297304 - MATRÍCULA: 22200181092524 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; GLEDSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE - CPF: 63234297304 - MATRÍCULA: 22200181092532 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA - CPF: 84538643300 - MATRÍCULA: 22200181092567 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68; TATIANA SOARES GONCALVES - CPF: 80422012300 - MATRÍCULA: 22200181092559 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 121.386,90 (CENTO E VINTE E UM MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069511 - EEMTI ESTADO DO AMAZONAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 56/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259639 - EEM SÃO JOÃO PIAMARTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRISTIANE FELIX DE PAIVA - CPF: 04192386380 - MATRÍCULA: 22200181092486 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148057616 - NOME SUBSTITUÍDO: EMANUELLY SILVA LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; CRISTIANE FELIX DE PAIVA - CPF: 04192386380 - MATRÍCULA: 22200181092494 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; CRISTIANE FELIX DE PAIVA - CPF: 04192386380 - MATRÍCULA: 22200181092508 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011224911X - NOME SUBSTITUÍDO: KLEBER FILOMENO DE SOUSA ROSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 11/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; JEFFERSON PINHEIRO AMORIM MOURA - CPF: 94895392368 - MATRÍCULA: 22200181092516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130455819 - NOME SUBSTITUÍDO: DAVID WILTON BRITO NOBRE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 80.617,13 (OITENTA MIL E SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259639 - EEM SÃO JOÃO PIAMARTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 57/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259639 - EEM SÃO JOÃO PIAMARTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCIANO DE OLIVEIRA MESQUITA - CPF: 61820896366 - MATRÍCULA: 2220018109246X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112272111 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA MARTOVANIA DE SOUSA MONTE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 12/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; LUCIANO DE OLIVEIRA MESQUITA - CPF: 61820896366 - MATRÍCULA: 22200181092478 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 29.071,85 (VINTE E NOVE MIL E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259639 - EEM SÃO JOÃO PIAMARTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 58/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23066717 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE GEORGE MACEDO DE ABREU - CPF: 02610657340 - MATRÍCULA: 22200181092443 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112285914 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUSA ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; MARIA SUELMI CARNEIRO MESQUITA - CPF: 44759541349 - MATRÍCULA: 22200181092451 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 28/12/2022 a 26/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades



Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.716,35 (NOVE MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066717 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 59/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO - CPF: 62089226315 - MATRÍCULA: 22200181092397 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO - CPF: 62089226315 - MATRÍCULA: 22200181092400 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO - CPF: 62089226315 - MATRÍCULA: 22200181092419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148216919 - NOME SUBSTITUIDO: ALINE SOARES VERISSIMO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO - CPF: 62089226315 - MATRÍCULA: 22200181092427 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22;ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO - CPF: 62089226315 - MATRÍCULA: 22200181092435 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148216919 - NOME SUBSTITUIDO: ALINE SOARES VERISSIMO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M F - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22 de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 41.271,38 (QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATARIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 60/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** AYRTON VICTOR SARAIVA RIOS - CPF: 04621946390 - MATRÍCULA: 22200181092370 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;AYRTON VICTOR SARAIVA RIOS - CPF: 04621946390 - MATRÍCULA: 22200181092389 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113788219 - NOME SUBSTITUÍDO: EDVANE DE OLIVEIRA BARROS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.006,00 (VINTE E SEIS MIL E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES e os Professores constantes neste extrato.

LOTE 61/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** AYRTON VICTOR SARAIVA RIOS - CPF: 04621946390 - MATRÍCULA: 22200181092346 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113788219 - NOME SUBSTITUÍDO: EDVANE DE OLIVEIRA BARROS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; PEDRO ANIBAL CARVALHO DE ARAUJO - CPF: 78331714334 - MATRÍCULA: 2220018109232X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116015911 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO MARCELO SILVA FREIRE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; PEDRO ANIBAL CARVALHO DE ARAUJO - CPF: 78331714334 - MATRÍCULA: 22200181092338 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116015911 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO MARCELO SILVA FREIRE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; PEDRO ANIBAL CARVALHO DE ARAUJO - CPF: 78331714334 - MATRÍCULA: 22200181092354 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116015911 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO MARCELO SILVA FREIRE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; PEDRO ANIBAL CARVALHO DE ARAUJO - CPF: 78331714334 - MATRÍCULA: 22200181092362 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116015911 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO MARCELO SILVA FREIRE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 48.887,09 (QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTE REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 62/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068965 - EEMTI PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES
CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CAROLINA DE SENA ROCHA - CPF: 04612827392 - MATRÍCULA: 22200181092303 - CARGO:
PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL
009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR
MENSAL: R\$ 210,22;RICARDO ALVES DE SOUZA - CPF: 02034976355 - MATRÍCULA: 22200181092311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA
- TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO:
- CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33;
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública
do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que
regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.069,25 (SEIS MIL E SESENTA E NOVE
REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS:
O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068965 - EEMTI PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato.

LOTE 63/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA. CONTRATADOS o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO ANDERSON ARAUJO BEZERRA - CPF: 61099744393 - MATRÍCULA: 22200181092257 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147899710 - NOME SUBSTITUIDO: IRINEUDOC SERAFIM TEODORO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIOS EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PÉRIODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;FRANCISCO ANDERSON ARAUJO BEZERRA - CPF: 61099744393 - MATRÍCULA: 22200181092257

- CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115995912 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTIANO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34;FRANCISCO ANDERSON ARAUJO BEZERRA - CPF: 61099744393 - MATRÍCULA: 2220018109229X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12;JONATHAS VIANA MONTEIRO NOROES - CPF: 04867047341 - MATRÍCULA: 22200181092265 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;JONATHAS VIANA MONTEIRO NOROES - CPF: 04867047341 - MATRÍCULA: 22200181092273 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014818751X - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 67.976,66 (SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 64/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAVI FREITAS XIMENES LUSTOSA - CPF: 03695902361 - MATRÍCULA: 22200181092230 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T N M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;JOSE WAGNER VITAL RIBEIRO - CPF: 63403412334 - MATRÍCULA: 22200181092214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78;JOSE WAGNER VITAL RIBEIRO - CPF: 63403412334 - MATRÍCULA: 22200181092249 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148084613 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELO ROBERTO DOS SANTOS LOPES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45;ROGERIO LUIS LIMA - CPF: 12471087833 - MATRÍCULA: 22200181092222 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115979410 - NOME SUBSTITUÍDO: MILENA DE SOUZA PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 143.236,40 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 65/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HAYNARA BARBOSA VASCONCELOS - CPF: 60668116307 - MATRÍCULA: 22200181092184 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,82;HAYNARA BARBOSA VASCONCELOS - CPF: 60668116307 - MATRÍCULA: 22200181092192 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130198115 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GLACYONE SOARES UCHOA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 18,96;MARIA LUSIELMA DE CARVALHO NUNES - CPF: 44787332368 - MATRÍCULA: 22200181092206 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148084613 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELO ROBERTO DOS SANTOS LOPES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 67.370,80 (SESSENTA E SETE MIL E TREZENTOS E SÉTENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 66/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCELO AUGUSTO DA SILVA SOUSA - CPF: 06381370394 - MATRÍCULA: 22200181086206 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;MARCELO AUGUSTO DA SILVA SOUSA - CPF: 06381370394 - MATRÍCULA: 22200181086214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130319516 - NOME SUBSTITUÍDO: FERNANDO BARROS DA SILVA FILHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;MARIA LUSIELMA DE CARVALHO NUNES - CPF: 44787332368 - MATRÍCULA: 22200181086230 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;MARIA NEUMA VIANA BARRETO - CPF: 54709172315 - MATRÍCULA: 22200181086222 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130198115 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GLACYONE SOARES UCHOA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 91.040,10 (NOVENTA E UM MIL E QUARENTA REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 67/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186518 - EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA CINTIA DE SOUSA BARROS - CPF: 60038456354 - MATRÍCULA: 22200181086192 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;MARIA AGLYCIA CAMPELO - CPF: 04219912320 - MATRÍCULA: 22200181086176 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12;MARIA AGLYCIA CAMPELO - CPF: 04219912320 - MATRÍCULA: 22200181086184 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO:



TUÍDO: 22000147853117 - NOME SUBSTITUÍDO: EMANUELE CANAFISTULA LIMA SOARES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 97.109,44 (NOVENTA E SETE MIL E CENTO E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186518 - EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 68/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264985 - EEFM SÃO JOSÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDREA MOREIRA FERNANDES - CPF: 00543881393 - MATRÍCULA: 22200181086133 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197944199 - NOME SUBSTITUÍDO: RAQUEL ABREU DA SILVA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11;ANDREA MOREIRA FERNANDES - CPF: 00543881393 - MATRÍCULA: 2220018108615X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34;EDGLEYSON CHAVES DOS SANTOS - CPF: 05909625314 - MATRÍCULA: 22200181086141 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35;THICIANA EVELINE DO VALE - CPF: 66017904353 - MATRÍCULA: 22200181086168 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 65.548,80 (SESENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264985 - EEFM SÃO JOSÉ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 69/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069260 - EEMTI JOÃO MATTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO JOSIVAN SILVA LIMA - CPF: 06828993306 - MATRÍCULA: 22200181086095 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68;PALOMA LUANA DA SILVA DELFINO - CPF: 10566564416 - MATRÍCULA: 22200181086117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148142419 - NOME SUBSTITUÍDO: FLAVIO BRITO DE SENA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 20/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;RENATA MESQUITA MENDONCA OTAVIANO - CPF: 88697045304 - MATRÍCULA: 22200181086125 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116912212 - NOME SUBSTITUÍDO: VLADIMIR PRIMO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA - CPF: 31560989300 - MATRÍCULA: 22200181086109 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148142419 - NOME SUBSTITUÍDO: FLAVIO BRITO DE SENA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 20/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 59.307,82 (CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069260 - EEMTI JOÃO MATTOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 70/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS GLAUCON DA SILVA SOUSA - CPF: 60383041341 - MATRÍCULA: 22200181085994 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;ISMAEL ITALO BARBOSA MACIEL - CPF: 08026090314 - MATRÍCULA: 22200181085935 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014826350X - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO HILARIO DE MOURA SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;ISMAEL ITALO BARBOSA MACIEL - CPF: 08026090314 - MATRÍCULA: 2220018108596X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22;ISMAEL ITALO BARBOSA MACIEL - CPF: 08026090314 - MATRÍCULA: 22200181086001 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;MARIA ELIZABETH FERREIRA DO NASCIMENTO SOARES - CPF: 63443104304 - MATRÍCULA: 22200181085943 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014826350X - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO HILARIO DE MOURA SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;MARIA ELIZABETH FERREIRA DO NASCIMENTO SOARES - CPF: 63443104304 - MATRÍCULA: 22200181085951 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014826350X - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO HILARIO DE MOURA SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45;MARIA ELIZABETH FERREIRA DO NASCIMENTO SOARES - CPF: 63443104304 - MATRÍCULA: 22200181086036 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;MARTA BRENDA BRAGA OLIVEIRA - CPF: 60486091325 - MATRÍCULA: 22200181086044 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147987113 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68;MARTA BRENDA BRAGA OLIVEIRA - CPF: 60486091325 - MATRÍCULA: 22200181086060 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113799717 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE JESUS ARAUJO CAMPOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 12/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22;MARTA BRENDA BRAGA OLIVEIRA - CPF: 60486091325 - MATRÍCULA: 22200181086079 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12;MONALISE ALVES DE SOUSA - CPF: 00184016355 - MATRÍCULA: 22200181085978 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147987113 - NOME SUBSTITUÍDO:



SAMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22;MONALISE ALVES DE SOUSA - CPF: 00184016355 - MATRÍCULA: 22200181085986 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147987113 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34;ROBERTO DE CASTRO SILVA - CPF: 61599980304 - MATRÍCULA: 2220018108601X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22;ROBERTO DE CASTRO SILVA - CPF: 61599980304 - MATRÍCULA: 22200181086028 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12;ROBERTO DE CASTRO SILVA - CPF: 61599980304 - MATRÍCULA: 22200181086052 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014826350X - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO HILARIO DE MOURA SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34;ROBERTO DE CASTRO SILVA - CPF: 61599980304 - MATRÍCULA: 22200181086087 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130437411 - NOME SUBSTITUÍDO: NAGILA REGINA REIS PESSOA SOUZA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 238.273,45 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 71/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065486 - EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA DE MARIA MELO NEGREIROS FREITAS - CPF: 16972422353 - MATRÍCULA: 22200181085927 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130242912 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE NAZARE DE ALMEIDA LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35;DEARLAN ALVES PEDROSA - CPF: 65571673320 - MATRÍCULA: 22200181085862 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1730,53;ELISANGELA BATISTA PEREIRA - CPF: 64418731334 - MATRÍCULA: 22200181085870 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 672,99;LEIDIANE NOGUEIRA PEIXOTO - CPF: 02233547322 - MATRÍCULA: 22200181085889 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;LEIDIANE NOGUEIRA PEIXOTO - CPF: 02233547322 - MATRÍCULA: 22200181085919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130317211 - NOME SUBSTITUÍDO: VICENTE AYRTON CARDOSO MESQUITA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 26/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45;LUIS ROBERTO BEZERRA LIMA - CPF: 51903733391 - MATRÍCULA: 22200181085900 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;PRISCILA FALCAO BEZERRA - CPF: 04981454333 - MATRÍCULA: 22200181083681 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147915619 - NOME SUBSTITUÍDO: CLODOALDO CAMPOS DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45;SILVINO CLEVESON DE CASTRO FEITOSA - CPF: 00347610390 - MATRÍCULA: 2220018108369X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3258,46;TEREZINHA MARTINS DE SOUSA - CPF: 16411803315 - MATRÍCULA: 22200181083665 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197943346 - NOME SUBSTITUÍDO: IGOR DA SILVEIRA PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 27/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 914,47;TEREZINHA MARTINS DE SOUSA - CPF: 16411803315 - MATRÍCULA: 22200181083703 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 5 - CH MENSAL: 25 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 525,56;TEREZINHA MARTINS DE SOUSA - CPF: 16411803315 - MATRÍCULA: 22200181083711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014821861X - NOME SUBSTITUÍDO: ANA KARINY MAIA NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2838,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 141.782,05 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065486 - EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES e os Professores constantes neste extrato

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASUR

*** * ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº01395868/2023 - INÍCIO

LOTE 72/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065486 - EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JULIO CESAR MARTINS DA SILVA - CPF: 67266878349 - MATRÍCULA: 22200181083673 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011155721X - NOME SUBSTITUÍDO: DIANA MENDES ROCHA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;PRISCILA FALCAO BEZERRA - CPF: 04981454333 - MATRÍCULA: 22200181083681 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147915619 - NOME SUBSTITUÍDO: CLODOALDO CAMPOS DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45;SILVINO CLEVESON DE CASTRO FEITOSA - CPF: 00347610390 - MATRÍCULA: 2220018108369X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3258,46;TEREZINHA MARTINS DE SOUSA - CPF: 16411803315 - MATRÍCULA: 22200181083665 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197943346 - NOME SUBSTITUÍDO: IGOR DA SILVEIRA PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 27/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 914,47;TEREZINHA MARTINS DE SOUSA - CPF: 16411803315 - MATRÍCULA: 22200181083703 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 5 - CH MENSAL: 25 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 525,56;TEREZINHA MARTINS DE SOUSA - CPF: 16411803315 - MATRÍCULA: 22200181083711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014821861X - NOME SUBSTITUÍDO: ANA KARINY MAIA NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2838,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 141.782,05 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065486 - EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES e os Professores constantes neste extrato



FSC® C126031

LOTE 73/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065486 - EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDZANGELA DA SILVA DE MEDEIROS - CPF: 95784578391 - MATRÍCULA: 22200181083614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147861713 - NOME SUBSTITUÍDO: EDMO SOARES DE LIMA FILHO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;EDZANGELA DA SILVA DE MEDEIROS - CPF: 95784578391 - MATRÍCULA: 22200181083622 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34;PAMELA SAMPAIO LOPES - CPF: 01893282317 - MATRÍCULA: 22200181083630 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111561918 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA APARECIDA MARTINS ALMEIDA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35;SIDNEY STEFERSON GALDINO LOPES - CPF: 80421504315 - MATRÍCULA: 22200181083649 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34;SIDNEY STEFERSON GALDINO LOPES - CPF: 80421504315 - MATRÍCULA: 22200181083657 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147861713 - NOME SUBSTITUÍDO: EDMO SOARES DE LIMA FILHO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 91.040,13 (NOVENTA E UM MIL E QUARENTA REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATARIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065486 - EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 74/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065486 - EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MONICA MARIA FERNANDES LEITE - CPF: 01362153354 - MATRÍCULA: 22200181083606 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12;RICARDO ALVES DE SOUZA - CPF: 02034976355 - MATRÍCULA: 22200181083584 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITÚIDO: 22000113797714 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DILENE VERAS ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;RICARDO ALVES DE SOUZA - CPF: 02034976355 - MATRÍCULA: 22200181083592 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130317211 - NOME SUBSTITUÍDO: VICENTE AYRTON CARDOSO MESQUITA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 26/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.094,99 (DEZOITO MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065486 - EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 75/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259639 - EEM SÃO JOÃO PIAMARTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALANA RAISSA BERNARDINO ALVES - CPF: 06582671324 - MATRÍCULA: 22200181083576 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.283,22 (SETE MIL E DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E Vinte E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259639 - EEM SÃO JOÃO PIAMARTA e os Professores constantes neste extrato

LotE 76/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064676 - EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES.
CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): LUANA BATISTA DOS SANTOS - CPF: 06087002316 - MATRÍCULA: 22200181083533 - CARGO: PROF
CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147914116 - NOME SUBSTITUÍDO:
JOSE GLAUBER DE CARVALHO NETO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO:
M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 13/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$
2102,23;MIRIAN LIMA DA SILVA FERREIRA - CPF: 21919941304 - MATRÍCULA: 2220018108355X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO:
HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116034819 - NOME SUBSTITUÍDO: HELGA SAMMYA DE
OLIVEIRA FURTADO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I
T M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$
2312,45;MIRIAN LIMA DA SILVA FERREIRA - CPF: 21919941304 - MATRÍCULA: 22200181083568 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO:
HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130531515 - NOME SUBSTITUÍDO: PRISCILA SANDRA RAMOS
DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL:
90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01;REGINA PATRICIA DE SOUZA
XAVIER - CPF: 00712583378 - MATRÍCULA: 22200181083541 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA
- JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO:
EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a
15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL:
R\$ 70.148,92 (SETENTA MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá
à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064676 - EEFM PROFESSORA
ADALGISA BONFIM SOARES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 77/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186364 - EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ.
CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELAINE FERREIRA ARRUDA - CPF: 81827105372 - MATRÍCULA: 22200181083525 - CARGO: PROF
CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148006612 - NOME SUBSTITUÍDO:
FRANCISCO EVANILDO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL
009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR
MENSAL: R\$ 210,22; JHONATAN FREITAS RABELO - CPF: 06428731355 - MATRÍCULA: 22200181083517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA -
TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148006612 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EVANILDO
DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH
SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; -
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública
do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que



regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.069,25 (SEIS MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E Vinte E Cinco CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186364 - EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 78/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233168 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**:AMILTON SILVA DE LEMOS - CPF: 05014059333 - MATRÍCULA: 22200181083509 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;ANA VALDINEIA VIEIRA DA SILVA MENDES - CPF: 49156217315 - MATRÍCULA: 22200181083487 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3468,68;ANTONIA SOUSA MOTA DIAS - CPF: 92088171304 - MATRÍCULA: 22200181083479 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3784,01;EDNARDO DOS SANTOS LIMA - CPF: 95998314387 - MATRÍCULA: 22200181083436 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113796211 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA ELIANE PEREIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45;GLAUCIA DE ALENCAR RAMALHO - CPF: 73818356300 - MATRÍCULA: 22200181083495 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011380141X - NOME SUBSTITUÍDO: VANUSA DOS SANTOS SIMOES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46;LEYLA CARLA DOS REIS COSTA - CPF: 00056153309 - MATRÍCULA: 22200181083444 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12;LEYLA CARLA DOS REIS COSTA - CPF: 00056153309 - MATRÍCULA: 22200181083452 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;LEYLA CARLA DOS REIS COSTA - CPF: 00056153309 - MATRÍCULA: 22200181083460 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013023541X - NOME SUBSTITUÍDO: JULIO CESAR ALMEIDA PALHANO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2838,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 259.767,75 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233168 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 79/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071370 - EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANNE KATIUSCIA COSTA COUTO - CPF: 02707327301 - MATRÍCULA: 2220018108341X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2838,01;FRANCISCO JOEL SOUSA ARAUJO - CPF: 03902217324 - MATRÍCULA: 22200181083398 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011234371X - NOME SUBSTITUÍDO: JANCELYNA MESQUITA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78;LUAN DE ALENCAR SOUSA - CPF: 05906099395 - MATRÍCULA: 22200181083401 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34;LUCIANA MENDONÇA DE OLIVEIRA - CPF: 04662041325 - MATRÍCULA: 22200181083428 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I F - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78;MARIA NENZINHA FEITOSA NETA - CPF: 00290290589 - MATRÍCULA: 2220018108338X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 134.739,32 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071370 - EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 80/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233885 - EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AMANDA RODRIGUES HOLANDA - CPF: 06121113340 - MATRÍCULA: 22200181083371 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4099,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 47.340,88 (QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233885 - EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 81/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252588 - EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JESSICA CAVALCANTE MONTEIRO - CPF: 04299953347 - MATRÍCULA: 22200181083363 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130218817 - NOME SUBSTITUÍDO: IGOR DA SILVEIRA PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 27/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4064,31;JOAO PAULO PARENTE MATIAS - CPF: 66834252304 - MATRÍCULA: 22200181083355 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 52.880,30 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252588 - EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 82/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069040 - EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO ALVES MARINHEIRO FILHO - CPF: 03498164333 - MATRÍCULA: 22000181083347 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130367219 - NOME SUBSTITUÍDO: ALINE LIMA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/02/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 48.283,48 (QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069040 - EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 83/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069511 - EEMTI ESTADO DO AMAZONAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO PAULO DE FREITAS - CPF: 64652610300 - MATRÍCULA: 22200181083339 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148099815 - NOME SUBSTITUÍDO: LORENA MODESTO SOUSA LOPES MACEDO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 09/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3258,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.414,68 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069511 - EEMTI ESTADO DO AMAZONAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 84/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071087 - EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDREA CRISTINA BARBOSA DE MATOS - CPF: 66066387391 - MATRÍCULA: 22200181083312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67;ANDREA CRISTINA BARBOSA DE MATOS - CPF: 66066387391 - MATRÍCULA: 22200181083320 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23;DAVID ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - CPF: 01378314395 - MATRÍCULA: 22200181083274 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116011711 - NOME SUBSTITUÍDO: JUDAS TADEU PEREIRA ALVES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 23/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34;DAVID ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - CPF: 01378314395 - MATRÍCULA: 22200181083282 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148047610 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIEL PINTO MATOS - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00;DAVID ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - CPF: 01378314395 - MATRÍCULA: 22200181083290 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130158210 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO PERYSSON NOGUEIRA BARROS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45;MARIA ELCELANE DE OLIVEIRA LINHARES - CPF: 03983796370 - MATRÍCULA: 22200181083304 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148109314 - NOME SUBSTITUÍDO: BEATRIZ MARIA NERI OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 25/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 75.130,93 (SETENTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071087 - EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 85/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064676 - EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANGELA MARIA ESTEVAM DE FREITAS - CPF: 44159668372 - MATRÍCULA: 22200181083215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78;BRENDON RODRIGUES GONCALVES - CPF: 07545421302 - MATRÍCULA: 22200181083258 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130172116 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIOLA TEIXEIRA DE FARIAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 17/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1730,53;BRENDON RODRIGUES GONCALVES - CPF: 07545421302 - MATRÍCULA: 22200181083266 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130172116 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIOLA TEIXEIRA DE FARIAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 17/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,38;ERICO CARLOS DE CASTRO - CPF: 02025782322 - MATRÍCULA: 22200181083231 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197941041 - NOME SUBSTITUÍDO: LARISSA DE SOUSA OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;REGINA PATRICIA DE SOUZA XAVIER - CPF: 00712583378 - MATRÍCULA: 22200181083223 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116029114 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE GLAUBER LEMOS DINIZ - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 36.859,49 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064676 - EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 86/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071087 - EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA ANDREZA MOREIRA DOS SANTOS ANDRADE - CPF: 61041391323 - MATRÍCULA: 22200181083185 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34;ANTONIA ANDREZA MOREIRA DOS SANTOS ANDRADE - CPF: 61041391323 - MATRÍCULA: 22200181083193 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148083714 - NOME SUBSTITUÍDO: CLEUTON GOMES BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor



Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; DAVID ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - CPF: 01378314395 - MATRÍCULA: 22200181083150 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA - CPF: 61014772311 - MATRÍCULA: 22200181083177 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; TATIANA PIRES DE MORAIS - CPF: 81742983391 - MATRÍCULA: 22200181083207 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116118613 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA ISABEL BONFIM LEITAO BARROS - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; VIRGINIA LEITAO VASCONCELOS - CPF: 77059255320 - MATRÍCULA: 22200181083169 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 109.248,14 (CENTO E NOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071087 - EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 87/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BLANDINA FEITOZA ALMEIDA - CPF: 63139928300 - MATRÍCULA: 22200181083126 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147916712 - NOME SUBSTITUÍDO: LINDERCIELIO FRANCISCO TOME DE SOUSA LINS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; FRANCISCA ARIELLA BEZERRA DA SILVA - CPF: 02079874322 - MATRÍCULA: 22200181083134 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; SANDRA LIMEIRA BARBOSA CAMPOS - CPF: 69507805320 - MATRÍCULA: 22200181083118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; SANDRA LIMEIRA BARBOSA CAMPOS - CPF: 69507805320 - MATRÍCULA: 22200181083142 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115945818 - NOME SUBSTITUÍDO: AMSTERDAN FERREIRA REBOUCAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 148.091,92 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 88/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071087 - EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDREA CRISTINA BARBOSA DE MATOS - CPF: 6066387391 - MATRÍCULA: 22200181083096 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130158210 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO PERYSSON NOGUEIRA BARROS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; FILIPE ADAN SANTOS DA SILVA - CPF: 00574780238 - MATRÍCULA: 22200181083061 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116118613 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA ISABEL BONFIM LEITAO BARROS - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; FILIPE ADAN SANTOS DA SILVA - CPF: 00574780238 - MATRÍCULA: 2220018108307X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116017418 - NOME SUBSTITUÍDO: HUGO SILVA DE ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; JOSE RIBAMAR DA SILVA BATISTA - CPF: 48400793315 - MATRÍCULA: 22200181083053 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116011711 - NOME SUBSTITUÍDO: JUDAS TADEU PEREIRA ALVES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 23/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; LILIAN MARIA TAVARES - CPF: 83609695315 - MATRÍCULA: 2220018108310X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; MARIA ELCELANE DE OLIVEIRA LINHARES - CPF: 03983796370 - MATRÍCULA: 22200181083088 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 630,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 49.633,01 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071087 - EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 89/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALÉF DOS SANTOS ROCHA - CPF: 05651617337 - MATRÍCULA: 22200181083045 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148098312 - NOME SUBSTITUÍDO: GETULIO MARCOS DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 11/07/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; EDUARDO NASCIMENTO ALBUQUERQUE - CPF: 99925486300 - MATRÍCULA: 22200181083029 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; FLADIMIR ROBERTO DAMIAO DE CASTRO - CPF: 02686218371 - MATRÍCULA: 22200181083010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 220001303941X - NOME SUBSTITUÍDO: WAGNER RODRIGUES LOIOLA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; GLEICIANE FELIX PEREIRA - CPF: 61178937364 - MATRÍCULA: 22200181083002 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147855411 - NOME SUBSTITUÍDO: FAGNER DE PAULO SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45; IRVINA JULIANA ALVES DE LIMA - CPF: 00283297328 - MATRÍCULA: 22200181083037 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA:



Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 151.391,05 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO N°01396600/2023 - INÍCIO LOTE 90/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALIDOMAR FERREIRA DE MELO - CPF: 43397298334 - MATRÍCULA: 22200181082995 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; CICERO MATHEUS BORGES LUCENA - CPF: 62094414329 - MATRÍCULA: 22200181082960 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115945818 - NOME SUBSTITUÍDO: AMSTERDAN FERREIRA REBOUCAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 288,42; EVILASIO ALVES - CPF: 66860458372 - MATRÍCULA: 22200181082987 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2884,22; HIPACIA ROCHA LIMA - CPF: 01275206352 - MATRÍCULA: 22200181082979 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 76.696,54 (SETENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 91/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071087 - EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FELIPE ALMEIDA DE LIMA - CPF: 00036302341 - MATRÍCULA: 22200181082936 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; FILIPE ADAN SANTOS DA SILVA - CPF: 00574780238 - MATRÍCULA: 22200181082928 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116011711 - NOME SUBSTITUÍDO: JUDAS TADEU PEREIRA ALVES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) da Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA - CPF: 61014772311 - MATRÍCULA: 22200181082952 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130308719 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCELIA OLIVEIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; LILIAN MARIA TAVARES - CPF: 83609695315 - MATRÍCULA: 22200181082901 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148083714 - NOME SUBSTITUÍDO: CLEUTON GOMES BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; MARIA ELCELANE DE OLIVEIRA LINHARES - CPF: 03983796370 - MATRÍCULA: 22200181082944 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130158210 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO PERYSSON NOGUEIRA BARROS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; ROSEANNY ALVES DO NASCIMENTO - CPF: 02710612356 - MATRÍCULA: 2220018108291X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116149519 - NOME SUBSTITUÍDO: TEOBALDO RODRIGUES ARAUJO FILHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 112.889,68 (CENTO E DOZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071087 - EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 92/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071087 - EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LILIAN MARIA TAVARES - CPF: 83609695315 - MATRÍCULA: 2220018108288X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; RODRIGO DA COSTA CARNEIRO - CPF: 02912301300 - MATRÍCULA: 22200181082898 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 36.415,99 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071087 - EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 93/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HIPACIA ROCHA LIMA - CPF: 01275206352 - MATRÍCULA: 22200181082863 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130369319 - NOME SUBSTITUÍDO: LINDERCELIO FRANCISCO TOME DE SOUSA LINS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; MICHAEL DOUGLAS DE CARVALHO SILVA - CPF: 06759224370 - MATRÍCULA: 22200181082855 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 30/06/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 576,84; PRISCILA MENESSES RABELO - CPF: 00380798360 - MATRÍCULA: 22200181082871 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH



SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 35.248,34 (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 94/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** JONSELI MARQUES DOS SANTOS FILHO - CPF: 05524545329 - MATRÍCULA: 22200181082820 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19.22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 961,41; JONSELI MARQUES DOS SANTOS FILHO - CPF: 05524545329 - MATRÍCULA: 22200181082839 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19.22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2403,52; THAIS DE CARVALHO BRITO - CPF: 00347063306 - MATRÍCULA: 22200181082847 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 65.564,59 (SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 95/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ANTONIO RAMON FREITAS MOURA - CPF: 60567584356 - MATRÍCULA: 22200181082804 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; DEDSON DARLAN MENDES DE SOUSA - CPF: 05389107390 - MATRÍCULA: 22200181082812 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,63; LUIZA GIOVANNA DOS SANTOS PINHEIRO - CPF: 06893025335 - MATRÍCULA: 22200181082782 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 72.329,74 (SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 96/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071591 - EEMTI JENNY GOMES. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** CRISTOVAM LEITAO GADELHA - CPF: 78529514300 - MATRÍCULA: 22200181082766 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; CRISTOVAM LEITAO GADELHA - CPF: 78529514300 - MATRÍCULA: 22200181082774 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; LIGIA ROCHA LIMA - CPF: 66891094372 - MATRÍCULA: 22200181082758 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 40.057,65 (QUARENTA MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071591 - EEMTI JENNY GOMES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 97/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23066717 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ABRAAO DE MATOS FEITOZA - CPF: 97141925368 - MATRÍCULA: 22200181082731 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; DANIELE AVELINO CALIOPÉ - CPF: 51101165391 - MATRÍCULA: 22200181082723 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 26/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; ELENIR PAIVA SANTIAGO - CPF: 31089100353 - MATRÍCULA: 2220018108274X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; FRANCISCO SILVA JUNIOR - CPF: 22830774353 - MATRÍCULA: 22200181082715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 01/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 64.566,67 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066717 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato



LOTE 98/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069163 - EEMTI SENADOR OSires PONTES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): CARLOS ABREU DA SILVA - CPF: 00848753305 - MATRÍCULA: 22200181082685 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; EDNALDO CARDOSO DE MORAIS - CPF: 89435265391 - MATRÍCULA: 22200181082677 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; JAIR SOARES DE SOUSA - CPF: 01964320305 - MATRÍCULA: 22200181082669 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; KATIANE LIMA BRASIL - CPF: 01792103352 - MATRÍCULA: 22200181082707 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; RAIMUNDA VLADIA REIS DOS SANTOS TEIXEIRA - CPF: 93568754304 - MATRÍCULA: 22200181082693 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2838,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 173.583,14 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069163 - EEMTI SENADOR OSires PONTES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 99/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069163 - EEMTI SENADOR OSires PONTES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): EDILSON MARQUES TEIXEIRA - CPF: 88728480325 - MATRÍCULA: 22200181082650 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA - CPF: 01071348370 - MATRÍCULA: 22200181082642 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; ROSEMEYRE ALVES LUDGERO - CPF: 23163089372 - MATRÍCULA: 22200181082634 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130210417 - NOME SUBSTITUÍDO: VLADMA GOMES LIMA DE MACEDO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4099,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 120.172,99 (CENTO E Vinte MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069163 - EEMTI SENADOR OSires PONTES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 100/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069163 - EEMTI SENADOR OSires PONTES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): BRENA RAYANE COELHO FREIRE - CPF: 04838985380 - MATRÍCULA: 22200181082618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116022519 - NOME SUBSTITUÍDO: ROGERIO SILVA CARDOSO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; BRENA RAYANE COELHO FREIRE - CPF: 04838985380 - MATRÍCULA: 22200181082626 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130177916 - NOME SUBSTITUÍDO: ROGERIO SILVA CARDOSO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 47.340,88 (QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069163 - EEMTI SENADOR OSires PONTES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 101/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072750 - EEEP JUAREZ TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCA TATIANA REGIS PINTO - CPF: 02748722345 - MATRÍCULA: 22200181082588 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148205615 - NOME SUBSTITUÍDO: CLEYCIANE BIZERRA PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; GABRIEL MOREIRA PEIXOTO - CPF: 07342693316 - MATRÍCULA: 2220018108257X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130166019 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; LIVIA GOMES CASTELO BRANCO - CPF: 66892325300 - MATRÍCULA: 22200181082561 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130375319 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMUEL SALES DE SOUZA CRISOSTOMO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; RAFAEL COELHO ALBUQUERQUE - CPF: 01520746350 - MATRÍCULA: 2220018108260X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147969514 - NOME SUBSTITUÍDO: RUBENS ANDRE NOGUEIRA E SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; ROSIMEIRE SOUSA DE ANDRADE - CPF: 51196301387 - MATRÍCULA: 22200181082596 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 242.773,70 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072750 - EEEP JUAREZ TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 102/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIO RAMON FREITAS MOURA - CPF: 60567584356 - MATRÍCULA: 22200181082545 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; AYRTON VICTOR SARAIVA RIOS - CPF: 04621946390 - MATRÍCULA: 22200181082537 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113788219 - NOME SUBSTITUÍDO: EDVANE DE OLIVEIRA BARROS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 05/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; AYRTON VICTOR SARAIVA RIOS - CPF: 04621946390 - MATRÍCULA: 22200181082553 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO -



JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.603,81 (QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 103/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / **ESCOLA:** 23071591 - EEMTI JENNY GOMES. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ANA LUCIA PINTO DE LIMA - CPF: 39317846300 - **MATRÍCULA:** 22200181082499 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** DEFINITIVO - **JUSTIFICATIVA:** Ausência de Profissional - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; IZAC DALVA MONTENEGRO FERNANDES FILHO - CPF: 03684781304 - **MATRÍCULA:** 22200181082510 - **CARGO:** PROF CTPD BACHAREL - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** DEFINITIVO - **JUSTIFICATIVA:** Ausência de Profissional - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; LIGIA ROCHA LIMA - CPF: 66891094372 - **MATRÍCULA:** 22200181082529 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** DEFINITIVO - **JUSTIFICATIVA:** Ausência de Profissional - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; MARLON VICTOR SANTOS DE BARROS - CPF: 61042748381 - **MATRÍCULA:** 22200181082502 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** DEFINITIVO - **JUSTIFICATIVA:** Ausência de Profissional - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 148.091,95 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071591 - EEMTI JENNY GOMES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 104/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / **ESCOLA:** 23071087 - EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** VIRGINIA LEITAO VASCONCELOS - CPF: 77059255320 - **MATRÍCULA:** 22200181082480 - **CARGO:** PROF CTPD BACHAREL - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** TEMPORARIA - **MATRÍCULA SUBSTITUIDO:** 22000130308719 - **NOME SUBSTITUIDO:** LUCELIA OLIVEIRA DA SILVA - **JUSTIFICATIVA:** Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.138,67 (DOZE MIL E CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071087 - EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 105/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / **ESCOLA:** 23186364 - EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ELAINE FERREIRA ARRUDA - CPF: 81827105372 - **MATRÍCULA:** 22200181082472 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** TEMPORARIA - **MATRÍCULA SUBSTITUIDO:** 22000197943958 - **NOME SUBSTITUIDO:** VANESSA DE OLIVEIRA LIMA - **JUSTIFICATIVA:** EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.283,22 (SETE MIL E DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186364 - EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 106/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / **ESCOLA:** 23068841 - EEMTI ESTADO DO PARANÁ. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** GABRIEL VICTOR SOUSA BEZERRA - CPF: 05434006380 - **MATRÍCULA:** 22200181082413 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** TEMPORARIA - **MATRÍCULA SUBSTITUIDO:** 22000147868815 - **NOME SUBSTITUIDO:** ELAYNI DE OLIVEIRA ANDRADE DA COSTA - **JUSTIFICATIVA:** Readaptado(a) de Função Temporária - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; GILVAN RODRIGUES PEREIRA - CPF: 63002760315 - **MATRÍCULA:** 2220018108243X - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** TEMPORARIA - **MATRÍCULA SUBSTITUIDO:** 22000147868815 - **NOME SUBSTITUIDO:** ELAYNI DE OLIVEIRA ANDRADE DA COSTA - **JUSTIFICATIVA:** Readadaptado(a) de Função Temporária - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; JOSE ALEX DE OLIVEIRA - CPF: 01813857326 - **MATRÍCULA:** 22200181082448 - **CARGO:** PROF CTPD BACHAREL - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** TEMPORARIA - **JUSTIFICATIVA:** EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; RITA DE CASSIA DA SILVA ROSAS - CPF: 20332351300 - **MATRÍCULA:** 22200181082391 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** TEMPORARIA - **MATRÍCULA SUBSTITUIDO:** 22000130309219 - **NOME SUBSTITUIDO:** FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO - **JUSTIFICATIVA:** Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; RITA DE CASSIA DA SILVA ROSAS - CPF: 20332351300 - **MATRÍCULA:** 22200181082456 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** TEMPORARIA - **JUSTIFICATIVA:** EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; TIAGO DE ALMEIDA GOMES - CPF: 04849806376 - **MATRÍCULA:** 22200181082405 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** TEMPORARIA - **MATRÍCULA SUBSTITUIDO:** 2200013042431X - **NOME SUBSTITUIDO:** ANNELISE MAYMONE - **JUSTIFICATIVA:** Afastamento para Mestrado - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 29/05/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; TIAGO DE ALMEIDA GOMES - CPF: 04849806376 - **MATRÍCULA:** 22200181082464 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** TEMPORARIA - **MATRÍCULA SUBSTITUIDO:** 22000130309219 - **NOME SUBSTITUIDO:** FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO - **JUSTIFICATIVA:** Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; XHAULLA MARIA QUARIGUASI CUNHA FONSECA - CPF: 02701595339 - **MATRÍCULA:** 22200181082421 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** TEMPORARIA - **MATRÍCULA SUBSTITUIDO:** 2200014794641X - **NOME SUBSTITUIDO:** AMANDA CAVALCANTE GIRAO FERNANDES - **JUSTIFICATIVA:** Readaptado(a) de Função Temporária - **CRITÉRIO:** EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 24/04/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2838,01; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 160.147,81 (CENTO E SESSENTA MIL E CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068841 - EEMTI ESTADO DO PARANÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 11157119/2022

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO N°018/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 018/2022. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE FARIA BRITO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.595.572/0001-00, representado por seu prefeito, FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES, portador(a) do CPF/MF Nº 395.522.761-87, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições ; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **alterar o item VII – METAS/ETAPAS DE EXECUÇÃO, mais especificamente a Meta 2 do Plano de Trabalho**, nos items 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.6 e 2.1.7, bem como o valor global do Convênio e a contrapartida do Município. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA META 2 DO PLANO DE TRABALHO 2.1. Na meta 2 do Plano de Trabalho vigente o valor é de R\$ 152.241,01 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e um centavo). 2.2. No novo Plano de Trabalho anexo aos autos, o valor passará para R\$ 153.331,24 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 421.167,40 (quatrocentos e vinte um mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos) . O valor da contrapartida passará de R\$ 10.142,77 (dez mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) para R\$ 10.167,40 (dez mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos) ; IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original, Plano de Trabalho e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 27 de janeiro de 2023 . ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Marcos Aurelio Silva Colares. Fortaleza 02 de fevereiro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11992760/2022

EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°109/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 109/2022. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE JATI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.413.255/0001-25, representado por sua Prefeita, MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO, portador(a) do CPF/MF Nº 084.608.154-71, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 109/2022, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 11992760/2022, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **alterar o item VII – METAS/ETAPAS DE EXECUÇÃO, mais especificamente a Meta 1 e Meta 2 do Plano de Trabalho**, bem como o valor global do Convênio e a contrapartida do Município. CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA META 1 DO PLANO DE TRABALHO 2.1. Na meta 1 do Plano de Trabalho vigente o valor total é de R\$ 25.559,40 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). 2.2. No novo Plano de Trabalho anexo aos autos, o valor total passará para R\$ 22.386,00 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais). CLAUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA META 2 DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Na meta 2 do Plano de Trabalho vigente o valor total é de R\$ 111.118,00 (cento e onze mil, cento e dezoito reais). 3.2. No novo Plano de Trabalho anexo aos autos, o valor total passará para R\$ 114.496,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis reais). CLAUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL E CONTRAPARTIDA 4.1. O valor global do Convênio passará de R\$ 136.747,40 (cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 136.882,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais). 4.2. O valor da contrapartida passará de R\$ 6.837,37 (seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) para R\$ 6.971,97 (seis mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 136.882,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original, Plano de Trabalho e seus aditivos. ; V - DATA E ASSINANTES: 24 de janeiro de 2023 . ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Marcos Aurelio Silva Colares, 2. Aécio de Oliveira Maia. Fortaleza 02 de fevereiro de 2023.

Érika Samira de Castro
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO

Nº059/2022 - PROCESSO N°00976328/2023

Contr. N.: 03292022SOP Contr. Cliente: 00482022 Cód. da Serv.: 03292022SOP01 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS Contratada: GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 72.121.700/0001-45 Endereço: Sítio Lagoa, 2415- Zona Rural, BARBALHA/CE Autorizamos a empresa GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/serviço de EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NA SEGUINTE CIDADE: LOTE V-BARBALHA 02-CE. Conforme projeto básico e especificações técnicas, Prazo de execução: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, conforme cláusula contratual Valor global da Obra: R\$ 2.015.340,81 (dois milhões , quinze mil , trezentos e quarenta reais e oitenta um centavos). Fortaleza, 18 de Fevereiro de 2022 Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente -Contratante Recebi em 11.03.2022. GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO

Nº061/2022 - PROCESSO N°00920179/2023

Contr. N.: 03342022SOP Contr. Cliente: 00562022 Cód. da Serv.: 03342022SOP01 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS Contratada: FT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 12.502.581/0001-49 Endereço: RUA JOSÉ ALVES CAVALCANTE, 50-CENTRO, ITAITINGA/CE Autorizamos a empresa FT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, a iniciar a obra/serviço de EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NA SEGUINTE CIDADE: LOTE XIII-CRATEUS (ANTIGO ABRIGO) - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 2.128.883,84 (dois milhões , cento e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Fortaleza, 18 de Fevereiro de 2022 Engº Franciso Quintino Vieira Neto - Superintendente, Recebi em, 25.02.2022. FT CONSTRUCDES LTDA - EPP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) CLEIDE HELENA MATOS DA SILVA – Matrícula nº 11348017, o valor de R\$ 3.602,68 (três mil, seiscentos e dois reais e sessenta e oito centavos), nos termos do presente processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2022, referente a exercício anterior, oriundo de valores retroativos referentes à Majoração da Gratificação de Regência de Classe. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve aos(as) SERVIDORES(AS): Ana Claudia de Sousa Teixeira, Matrícula nº 1245841X, o valor de R\$ 2.269,58 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); Francisco Irlando Macedo dos Santos, Matrícula nº 01665618, o valor de R\$ 2.367,41 (dois mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos); Mirian Abreu da Silva, Matrícula nº 1156481X, o valor de R\$ 6.662,37 (seis mil seiscents e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos); Josinete Ferreira da Silva, Matrícula nº 13785112, o valor de R\$ 8.958,41 (oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos); Maria de Fatima dos Santos Caetano, Matrícula nº 11405614, o valor de R\$ 4.691,81 (quatro mil seiscents e noventa e um reais e oitenta e um centavos); Gilberto Lima de Sousa, Matrícula nº 03384713, o valor de R\$ 1.262,95 (mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos); Marcilio Carvalho de Oliveira, Matrícula nº 06778010, o valor de R\$ 1.687,58 (mil seiscents e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); Saraolania Pinheiro, Matrícula nº 11570313, o valor de R\$ 6.433,70 (seis mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos); Francineuma Oliveira Fernandes, Matrícula nº 13323615, o valor de R\$ 4.474,84 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); Lucia Maria Bezerra Oliveira Monteiro, Matrícula nº 11442412, o valor de R\$ 6.015,79 (seis mil e quinze reais e setenta e nove centavos); Francisco Luiz de Oliveira Rodrigues, Matrícula nº 40096418, o valor de R\$ 2.660,48 (dois mil seiscents e sessenta reais e quarenta e oito centavos); Diva Maria do Socorro Alves de Sousa, Matrícula nº 08878811, o valor de R\$ 6.829,70 (seis mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos), tudo nos termos do processo 00311628/2023, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2022, referente a exercício anterior, oriundo de diferenças de Abono de Permanência devidas aos(as) servidores(as). Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **JORGE LUIS VIDAL DE QUEIROZ**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **CELIA DE SOUZA LIMA CARNEIRO**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **JOSE OSANI LOPEZ SAMPAIO**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **VANDILSON GOMES PAIVA**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **FRANCISCA IRIS DOS REIS**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **JOAO BOSCO MAGALHAES ANDRADE**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **DANIEL PEREIRA DA CUNHA**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **ELIANA ALENCAR DE LUCENA TORRES**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **EDILEUZA ALVES DE MOURA**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, da designação de **PEDRO PAULO MOTA RIBEIRO**, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTRARIA Nº016/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **FRANCISCO ARNAUD BEZERRA LOPES**, Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº005405-1-X, ocorrido em 20.05.2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 22.05.2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA Nº021/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os convênios celebrados entre as Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará e a Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, com fundamento no Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, RESOLVE: I – DESIGNAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, para orientar e supervisionar os estagiários de nível superior selecionados para a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará; II – Cessar os efeitos da Portaria nº375/2022, de 03.10.2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 19.10.2022. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

ÁREA	SUPERVISOR	UNIDADE	QUANT. ESTAGIÁRIOS
Direito	Nome: Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia Matrícula: 106088-1-3 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Direito	CEINF	1
Ciências Contábeis	Nome: Luana Emídio da Silva Matrícula: 497866-1-1 Cargo: Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual Formação: Ciências Contábeis	COGEF/CEPEF	1
Ciências Contábeis	Nome: Sérgio Ricardo Alves Barros Matrícula: 105809-1-9 Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual Formação: Ciências Contábeis	NUMAT	1
Ciências da Computação	Nome: Normel Andrei de Oliveira Matrícula: 800334-3-5 Cargo: Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual Formação: Ciências da Computação	COTIC	1
Psicologia	Nome: Cláudia Maria de Meneses Vieira Matrícula: 106674-1-0 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Psicologia	COGEP	1
TOTAL DE ESTAGIÁRIOS			5



PORTRARIA Nº032/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, do art. 105, com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **JONAS LUDUVICO DE LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 4a Classe, Referência E, matrícula nº009686-1-7, lotado nesta Secretaria, faz jus à LICENÇA ESPECIAL de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 15.06.1983 a 14.06.1988. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA Nº033/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, do art. 105, com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **JONAS LUDUVICO DE LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 4a Classe, Referência E, matrícula nº009686-1-7, lotado nesta Secretaria, faz jus à LICENÇA ESPECIAL de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 15.06.1988 a 14.06.1993. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA Nº034/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, do art. 105, com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **JONAS LUDUVICO DE LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 4a Classe, Referência E, matrícula nº009686-1-7, lotado nesta Secretaria, faz jus à LICENÇA ESPECIAL de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 15.06.1993 a 14.06.1998. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°0016/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da Instrução Normativa n°77/19; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nºs/04; 017 e 019/2022 (publicado no D.O.E. de 30 de dezembro de 2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.335903-0	NOEMIA GOMES DE SOUSA
002	06.989660-7	W. R. S. MOURA DISTRIBUIDORA
003	06.646898-1	PLANALTO DISTRIBUIDORA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateús, 02 de fevereiro de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°01/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/NUAT TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU/NUAT TAUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº04,07/2022 (publicado no D.O.E. de 27/05/2022 e 09/09/2022, respectivamente). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu/Nuat Tauá, 02 de fevereiro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°01/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S)04, 07/2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.415.174-3	COMERCIAL FREITAS AMORIM LTDA. ME
002	06.730.269-6	F GOMES MOREIRA ME
003	06.683.998-0	J A NUNES RELOJOARIA MICROEMPRESA
004	06.281.663-2	MARIA SILVANIA CANDIDO ME
005	06.371.150-8	THIAGO LAVOR BEZERRA
006	06.407.046-8	F. NORONHA OLIVEIRA
007	06.199.634-3	FRANKCILENE CANDIDO DE SOUSA ME
008	06.635.476-5	PIT STOP NASCIMENTO LTDA
009	07.025.433-8	RONDINELLE PEREIRA DE FREITAS 63915782300
010	06.546.621-7	SERGIO ALVES DE SOUSA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0006/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 39, inc. IX da I.N. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 02 de fevereiro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0006/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061793205	ERASMO B DE MACEDO - EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°23/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°23/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.608.385-0	MERCANTIL SANTA EDWIGENS LTDA EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°24/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°24/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.637.039-6	MASTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO N°001/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE - CEXAT HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** abaixo citado, fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO, para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto a CEXAT HORIZONTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO 202350353 e 202320356) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.298218-4	TIJUCANA TRANSPORTES LTDA	202320170

CEXAT HORIZONTE, em Horizonte, 01 de fevereiro de 2023 .

José Osani Lopes Sampaio

ORIENTADOR DACÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°001/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 871 do Decreto 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 01 de fevereiro de 2023.

José Osani Lopes Sampaio

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°001/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.298218-4	TIJUCANA TRANSPORTES LTDA	202320353
02	06.298218-4	TIJUCANA TRANSPORTES LTDA	202320356

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°003/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista INCISO IV, § 1º, ART. 79, DA LEI 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 01 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°003/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.649091-0	FUTURA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE RECICLAGEM E DERIVAD	A.I nº2023.20091 e T.C nº2023.20036

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO

04 2023

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE - NUAFI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Artigos 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da lei nº18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte **D EDVAGNO PEREIRA**, CGF:06.788850-0, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.20311 com o objetivo de TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO MAF N°2022.20797,CONFORME ARTIGO 5º DA NORMA DE EXECUÇÃO N°03/2020,e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE -NUAFI, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 16 de janeiro de 2023.

Napoleão Duarte Diniz Neto

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO

05 2023

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, parágrafo 10, do Decreto nº34605/2022, combinado com o artigo 5º da Norma de Execução nº03/2020, FAZ SABER que o contribuinte **PATRÍCIA APARECIDA CAETANO DE SOUZA – ME** CGF nº06.719.759-0, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a tomar ciência das irregularidades detectadas na fiscalização, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.20798, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2022.20790, referente ao período 01/01/2018 a 24/09/2021, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) Auto(s) de Infração(ões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 01 de fevereiro de 2023.

Napoleão Duarte Diniz Neto

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO

06/2023

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto nº34.605/2022, combinado com artigo 5º da Norma de Execução nº03/2020, FAZ SABER que o contribuinte **JOSE OCILANIO CANDIDO ME**, CGF 06.380.231-7, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a tomar conhecimento das irregularidades detectadas na fiscalização, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.20800, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2022.21343, referente ao período de 01/01/2017 a 09/11/2021, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(ões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 31 de janeiro de 2023.

Napoleão Duarte Diniz Neto

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE- NUAFI

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO

07/2023

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE - NUAFI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Artigos 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte **SALATIEL GOMES DE ARAUJO ME**, CGF:06.959159-8, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.20799, e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE -NUAFI, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 31 de janeiro de 2023.

Napoleão Duarte Diniz Neto

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°59/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°59/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.778.988-9	DISCOVERY COMERCIO E LOGISTICA LTDA	2023.20249
02	06.778.988-9	DISCOVERY COMERCIO E LOGISTICA LTDA	2023.20250

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°60/2023- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTO DE INFRAÇÃO N°2023.20249/ 2023.20250) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°60/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.778.988-9	DISCOVERY COMERCIO E LOGISTICA LTDA	2023.20129

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°61/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO CESEC, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°61/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.388.848-3	AROEIRAS COMERCIAL DE POLPAS E DE FRUTAS LTDA	02800006052311100000002202209

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°62/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CIÊNCIA DE LANÇAMENTO E ENCERRAMENTO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (NºDE AUTO DE INFRAÇÃO: 02800003052311100000002202209) no presente TERMO DE CIÊNCIA DE LANÇAMENTO ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°62/2023 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.388.848-3	AROEIRAS COMERCIAL DE POLPAS E DE FRUTAS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°63/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **A & F COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME**, CGF: 06.198.419-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.20456. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°64/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **A & F COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME**, CGF: 06.198.419-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.20375. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**** * ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°65/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **A & F COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME**, CGF: 06.198.419-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.20373. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**** * ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°66/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **A & F COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME**, CGF: 06.198.419-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.20359. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**** * ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°67/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **A & F COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME**, CGF: 06.198.419-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.20357. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**** * ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°68/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **A & F COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME**, CGF: 06.198.419-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.20355. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**** * ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°69/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **A & F COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME**, CGF: 06.198.419-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.20338. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**** * ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°70/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **A & F COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME**, CGF: 06.198.419-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.20371. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**** * ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°71/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **A & F COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME**, CGF: 06.198.419-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.20370. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**** * ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO N°72/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **A & F COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME**, CGF: 06.198.419-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.20369. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°73/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **A & F COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME**, CGF: 06.198.419-1, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.20366. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°02/2023**TERMO DE NOTIFICAÇÃO REF. A GUIA DE ITCD 328465 E ANEXO**

PR.TRAMITA N°11591765/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 1º DA LEI N°15.812, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUALQUER BENS OU DIREITOS - ITCD, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE: **MARIA DO CARMO LIMA** - CPF 222.944.143-49, FICA **NOTIFICADO** POR MEIO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE A GUIA DE ITCD N°328465 - PR.TRAMIT N°11591765/2022, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A RECOLHER NO PRAZO VENCIMENTAL: 10/03/2023, O IMPOSTO LANÇADO, ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD N°328465, REFERENTE AO ESPÓLIO DO SR. FRANCISCO FERREIRA LIMA - CPF 248.909.013-53. APÓS 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NÃO TENDO O CONTRIBUINTE RECOLHIDO O IMPOSTO LANÇADO NO PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 22, 23 E 24, A AUTORIDADE COMPETENTE INSCREVERÁ O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DIVIDA ATIVA DO ESTADO, ATENDENDO AO ARTIGO 25 DA LEI 15.812/2015, COMBINADO COM ARTIGO N°147 DO CTN. A FALTA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO SUJEITARA O CONTRIBUINTE AS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Aantonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°02/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 DA LEI 15.812, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 (CINCO) DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Edileuza Alyes de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°02/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	3317478390	DANIEL VIANA MADEIRA FILHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 276256
02	65241452320	FRANCISCO DAVID CARVALHO REBOUCAS	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 290163
03	4976308421	FLAVIA REGINA LIMA ALVES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274030
04	3840399360	JULIANA DA SILVA ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289393
05	5506261314	LUIZ CARLOS FARIAS DE ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 273986
06	5783550353	LIDUINA NOGUEIRA B GOMES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289392
07	1607059320	MARCEL SALES GIRAO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274006
08	3939919381	THAIS BEZERRA DO NASCIMENTO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289260
09	387012354	PRISCILLA MARIA BARBOSA GOMES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289211
10	21958777315	RAIMUNDA FAUSTINA AIRES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289273
11	572256302	RITA ANGELICA CALDAS SANTIAGO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274073
12	3874961303	RAFAEL DE ALMEIDA MENEZES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274120
13	4247881795	SOLANGE PEREIRA WANDERLEY	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274289
14	942174321	RAYMOND SIDEAUX BARBOSA GOMES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289212
15	104957468	SILA XAVIER GOVEIA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274306
16	97268968353	VERONICA BATISTA QUEIROZ DE CASTRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 290185
17	1669218317	LUIZIRENE COELHO DE OLIVEIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274101
18	5937858352	YAN BRUNO COLARES BOTELHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 290763
19	28577094391	VERONICA MARIA BARROS DE ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289874, 291462
20	22865020304	MARIA ERONA DOS REIS	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 290478
21	2448395225	FELIPE OSTERNES DA SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274079, 274080, 274124, 289325, 289415
22	560080158	LEILIANE VIANNA BARRETO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289298
23	1903193303	RAISA INOCENCIO FERREIRA LIMA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274051
24	3883820156	GABRIELA XAVIER MARTINS DE LIMA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 276488
25	1779189346	PRISCILA MARIA TAVARES DA ROCHA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274092
26	96288752304	WALESIA BASTOS SILVINO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274759
27	1746777311	MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 231766
28	1215496400	MAGDA MARIA DA SILVA LEMOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274018
29	23481650310	FABIO DE WEIMAR THE	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 217066

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°04/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 DA LEI 15.812, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 (CINCO) DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 01 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alyes de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº04/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	7268426305	JOÃO VITOR GONDIM GONZAGA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 307133
02	65495039300	GUSTAVO DE CASTRO GOIS RIBEIRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 242301, 242298
03	26349957334	MARLUCIA VIDAL DE MELO DA SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 305242
04	31004512368	MARIA EURISTEA DE LIMA FILGUEIRAS	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 258305, 259196
05	51327252368	SILVIA MARIA DOS SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 236491, 236489, 23649
06	1496768329	RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 273994
07	1669218317	LUZIRENE COELHO DE OLIVEIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274101
08	0598227326	ROSVALDO FERNANDO DIAS	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274145
09	3769500300	EURICO DE LIMA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 258292, 258298
10	45732680306	JOSE CARLOS DOS SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 236547
11	397669348	JULIANNA DE CASTRO GOIS RIBEIRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 242296, 242299
12	1039538410	GUTEMBERG NUNES DA SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289241
13	62642450384	VITORIA JESSICA SOUSA TERTO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289430
14	13496301368	MARIA NEVE DA SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 273959
15	8576095300	RIAN LYERDERSON BARROS QUEIROZ	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289323
16	3056151309	VAGNER PEREIRA RODRIGUES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274024
17	2473793360	WESLEY DOURADO TEOFILO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274046
18	61943118353	CARLOS CARMERINO DE SOUZA NETO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 220035
19	71033130087	JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 220034
20	65930185387	DANIELLE CARLOS MOREIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 331146
21	1220040355	LEONES RODRIGUES DE ALMEIDA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274170
22	1979015309	PRISCILA MARINHO BEZERRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274144
23	23149248353	SILVANA GONCALVES M N STONE	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289249, 289272
24	12081418215	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 248847
25	9791390312	ANTONIO DE PADUA BRASILEIRO MOREIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 305602
26	9791351333	MESSIAS BRASILEIRO LIMA FILHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 305603
27	90946057320	LUIS GONZAGA MACIEL BRASILEIRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 304345
28	99312751387	JOSÉ JEOVÁ MACIEL BRASILEIRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 304348
29	23489340353	FRANCISCO MACIEL BRASILEIRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 304347
30	5123920307	MARIA DE FATIMA RODRIGUES BRASILEIRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 318322
31	4437282329	SIMAO PEDRO AMORA FIRMINO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 253276
32	60976486342	JOSÉ FIRMINO DE SOUSA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 233275
33	11917636334	MARIA LIDUVINA FIRMINO DE SOUSA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 253126
34	35986883349	GUILHERME FIRMINO DE SOUSA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 253120
35	89782704334	MARIA GABRIELLA AMORA FIRMINO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 253278
36	88344037387	MARIA GRAZIELLA AMORA FIRMINO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 253277
37	22984160363	VERA DE SOUSA CAVALCANTE	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 253111
38	62934767353	PRISCILA MARIA CARVALHO DE ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 309901
39	61542032334	JULIANA MARIA CASTRO DA SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 307119, 309900
40	4452517358	cecilia raquel carvalho de araujo martins	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 309903
41	1674009321	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 308682
42	16743024368	MARCELO AUGUSTO CASTRO ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 307120, 309897
43	79014607334	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 308683
44	82866619315	Camilla de Castro Coelho	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 313394
45	28354958353	FRANCISCA ZENAIDE MARTINS TORRES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 319422
46	11068643447	MARIANA FERREIRA CUNHA DA SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 310950
47	15098729300	WOLKA DE YARACY GOMES FROTA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 266927
48	24322849334	MARUPIARA CESAR FERREIRA GOMES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 266933
49	7367341391	LUCINALDO MENDONCA DA ROCHA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 297983
50	31948073315	LUCIMARY MENDONCA DA ROCHA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 297977
51	1949459365	JOSE ALUISIO PARENTE NETO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 297996
52	64177033391	LUZIANA DIOGENES SIQUEIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 261389
53	42945674491	JOAO ALENCAR ARAUJO JUNIOR	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 312298, 312299

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2019 (SACC 1102156)

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: COMPSSIS COMPUTADORES E SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 60.480.357/0001-46; V - ENDEREÇO: Rua Pindamonhangaba, 160, Vila Nova Conceição, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.231-090; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do processo administrativo nº00439470/2023; Art. 57, inciso II e § 1º, inciso II, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; e 5.13 do Anexo A – Termo de Referência do Termo de Contrato; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo **PRORROGAR o Contrato nº050/2019**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.980.749,56 (três milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº050/2019 terá vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/01/2023 a 30/01/2024. Em razão da presente prorrogação, o Contrato nº050/2019 totalizará 52 (cinquenta e dois) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 03 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Ailton de Assis Queiroga, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2022 (SACC 1197685)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A, CNPJ 19.877.300/0001-81; V - ENDEREÇO: Rua Boris, 90, Centro, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.060-190; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do processo administrativo nº08072205/2022,Artigo 40, inciso XI, Artigo 55, inciso III, Art. 57, inciso II e § 1º, inciso III, todos da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Cláusulas Quinta e Oitava do instrumento contratual; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo **PRORROGAR e REAJUSTAR o Contrato nº004/2022**; IX - VALOR GLOBAL: O preço estimado do presente aditivo importa na quantia de R\$ 515.147,32 (quinhentos e quinze mil cento e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos). Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá apresentar garantia contratual no montante de R\$ 25.757,36 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto no item 5.1. da Cláusula Quinta deste termo, com o prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual, conforme termos contratuais; X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº004/2022 terá vigência e execução prorrogados, conforme segue: O Suporte Técnico (item 1), terão seus valores e prazos prorrogados por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/02/2023 a 11/02/2024; A Consultoria Técnica (item 2), terão seus prazos prorrogados por mais 12 (doze) meses, com reajuste de preço, compreendendo o período de 12/02/2023 a 11/02/2024; O Treinamento (item 3), terão seus prazos prorrogados por mais 06 (seis) meses,



com reajuste de preço, compreendendo o período de 12/02/2023 a 12/08/2023; Em razão da presente prorrogação, o Contrato nº004/2022 totalizará 24 (vinte e quatro) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 25/01/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FABRIZIO GOMES SANTOS, SECRETÁRIO DA FAZENDA, E ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo
ORIENTADOR DA CELULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ: 90.400.888/0001-42. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **arrecadação de tributos e outras receitas** do Estado do Ceará, e a respectiva prestação de contas, por intermédio do Sistema de Pagamentos Instantâneos – PIX, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20220030 - SEFAZ e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pagos em até o 10º (décimo) dia útil contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº15.241, de 06 de dezembro de 2012. Sendo que por questões operacionais relacionadas à execução do objeto, poderá ser aceita pela CONTRATANTE conta em outra instituição financeira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40100001.28.846.212.20223.15.33903900.1.01 .00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Liana Maria Machado de Souza, REPRESENTANTE DA SEFAZ e João Victor Mendes, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo
ORIENTADOR DA CELULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº001/2021 (SACC 1155882)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, CNPJ: 07.340.993/0001-90. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº001/2021**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos administrativos nº10969233/2022. Art. 79, inciso II, §1º, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Décima Sexta do Contrato nº001/2021. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: Fabrício Gomes Santos, SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº056/2021 (SACC 1181954)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; CONTRATADO: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – IGUATU**, CNPJ: 07.508.138/0001-45; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº056/2021**. As partes dão por terminado o Contrato nº056/2021 (SACC 1181954), em decorrência do Convênio de Cooperação Técnica assinado com a Defensoria Pública Geral do Estado, conforme justificado nos autos, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Os efeitos do presente Termo de Distrito terão início a partir do dia 07/12/2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº10523430/2022. Art. 79, inciso II, §1º, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023; FORO: Comarca de Fortaleza; SIGNATÁRIO: FABRIZIO GOMES SANTOS, SECRETÁRIO DA FAZENDA, e FRANCISCO ALDEMIR ALVES AMORIM, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ em, 03 de fevereiro de 2023.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo
ORIENTADOR DA CELULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº001/2023**

PROCESSO VIPROC Nº10754300/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **JAMES ANTONIO FERREIRA UCHOA** – Matrícula nº4978581-X, o valor de R\$ 4.702,74 (quatro mil cento e setecentos e dois reais e setenta e quatro centavos), nos termos da Portaria nº436/2022 (publicada no D.O.E de 16.12.2022), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretario Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02.2021. Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Edlourdes Pires Moura Coelho

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº002/2023

PROCESSO VIPROC Nº10809767/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **JOSÉ VALDEILSON RODRIGUES DE LIMA** – Matrícula nº0695911-3, o valor de R\$ 3.236,93 (três mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), nos termos da Portaria nº438/2022 (publicada no D.O.E de 16.12.2022), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretario Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02.2021. Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Edlourdes Pires Moura Coelho

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, RESPONDENDO

*** *** ***



FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
N°003/2023**

PROCESSO VIPROC N°11066334/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **RICARDO DA SILVA REIS** – Matrícula nº8003324-9, o valor de R\$ 2.149,57 (dois mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), nos termos da Portaria nº452/2022 (publicada no D.O.E de 21.12.2022), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Edlourdes Pires Moura Coelho
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, RESPONDENDO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
N°004/2023**

PROCESSO VIPROC N°09134751/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **GABRIEL ROCHA DE AGUIAR** – Matrícula nº8003354-0, o valor de R\$ 5.713,34 (cinco mil setecentos e treze reais e trinta e quatro centavos), nos termos da Portaria nº366/2022 (publicada no D.O.E de 17.11.2022), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Edlourdes Pires Moura Coelho
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, RESPONDENDO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
N°005/2023**

PROCESSO VIPROC N°10005790/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve à servidora **ÉRIKA NUNES DIAS** – Matrícula nº8003336-2, o valor de R\$ 4.105,72 (quatro mil cento e cinco reais e setenta e dois centavos), nos termos da Portaria nº427/2022 (publicada no D.O.E de 17.11.2022), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Edlourdes Pires Moura Coelho
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, RESPONDENDO



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
N°006/2023**

PROCESSO VIPROC N°10174613/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **JÚLIO CÉSAR FIGUEIRDO** – Matrícula nº3000032-3, o valor de R\$ 3.722,52 (três mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), nos termos da Portaria nº428/2022 (publicada no D.O.E de 17.11.2022), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 26 de janeiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Edlourdes Pires Moura Coelho
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, RESPONDENDO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta o processo nº 11726350/2022 do VIPROC, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) **MELISSA MELOSSELLI MATOS PEREIRA**, matrícula nº 3006497-6, do cargo de Analista de Trânsito e Transportes, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior de Trânsito e Transportes - ANSTT, referência 01, lotado (a) no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, a partir 01/12/2022. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Antônio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°45/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/01/2023 a 31/01/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°45/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte

*** *** ***

PORTARIA N°46/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 16/01/2023 a 31/01/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°46/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUIZ ALDECY DIOGENES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

*** *** ***

PORTARIA N°48/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 16/01/2023 a 31/01/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DÉPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°48/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** *** ***

PORTARIA N°49/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 16/01/2023 a 31/01/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.DÉPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°49/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Coordenador/Legislação	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
JORGE LUCAS SANTANA	Membro Comissão/Leg	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Membro Comissão/Leg	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
LUCAS XIMENES LIMA	Coordenador/Legislação	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	Coordenador/Legislação	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Membro Comissão/Leg	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral

*** *** ***

PORTARIA N°51/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 16/01/2023 a 31/01/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013..DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°51/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FELIPE OLIVEIRA SENA	Membro Comissão/Leg	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
KILDARY SILVA SALES	Coordenador/Legislação	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

*** *** ***

PORTARIA N°94/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA N°3338/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidaçāo, vinculado à Diretoria de Habilidaçāo, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de IGUATU, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/12/2022 a 30/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°94/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JEAN CARLOS DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARILIA GOMES SANTOS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						R\$ 1.980,00

*** *** ***

PORTARIA N°95/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA N°3336/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de CANINDÉ, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/12/2022 a 30/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°95/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00

*** *** ***

PORTARIA N°99/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA N°3224/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL na cidade de FORTALEZA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 01/12/2022 a 15/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°99/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	2	0	100,00
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Presidente	80,00	120,00	11	0	880,00
JOSE ANTONIO DE SENA NETO	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
TOTAL						R\$ 3.460,00

*** *** ***

PORTARIA N°101/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA N°3339/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de ITAPIPOCA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/12/2022 a 30/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°101/2022 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
RENATO DE LIMA CUNHA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
TOTAL						R\$ 3.520,00

*** *** ***

PORTARIA N°102/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA N°3342/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de QUIXADÁ, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/12/2022 a 30/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°102/2022 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DIEGO FEITOZA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
THALIA QUEIROZ	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						R\$ 1.980,00

*** *** ***



PORTARIA N°104/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA N°3245/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de FORTALEZA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/12/2022 a 30/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°104/2022 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Membro	40,00	60,00	0	9	540,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Suplente	40,00	60,00	2	0	80,00
TOTAL						RS 13.310,00

*** *** ***

PORTARIA N°105/2023 O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA N°3341/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de LIMOEIRO DO NORTE, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/12/2022 a 30/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°105/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IZAMARA MARTINS MAIA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
LUIZ ALDECY DIOGENES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						RS 990,00

*** *** ***

PORTARIA N°106/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA N°3240/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de TIANGUA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 13/12/2022 a 15/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°106/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FELIPE OLIVEIRA SENA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
KILDARY SILVA SALES	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
PEDRO LOPES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
REGILDO DE LIMA AGUIAR	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
RENAN COELHO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						RS 7.500,00

*** *** ***



PORTEIRA N°107/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA N°3239/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de na cidade de CRATEÚS, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 13/12/2022 a 15/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°107/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
AURIVAN LIMA ARAGÃO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
DAWER MENESES LIMA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
GILBERTO MOURA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
KELLY VIEIRA ALVES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						R\$ 5.340,00

*** * *** *

PORTEIRA N°108/2023 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA N°3323/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de MORADA NOVA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 27/12/2022 a 29/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°108/2022 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DANILO DA COSTA GUIMARAES	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
VALDO BEZZERA DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
FABIANO DIAS DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
NEILSON OLIVEIRA ALVES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						RS 5.430,00

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: AV. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA VALID SOLUÇÕES S.A.; V - ENDEREÇO: Rua Laura Maiello Kook, nº 511 – Ipanema das Pedras–Sorocaba/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no processo NUP 08012.0000558/2023-62; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato de serviço de confecção e fornecimento de carteiras nacionais de habilitação CNH'S, permissões internacionais para dirigir PID'S e outros serviços vinculados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo – I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, por mais 12 (doze) meses a contar de 01/02/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 60.191.550,00 (sessenta milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; ILSON ROQUE BRESSAN - Representante VALID SOLUÇÕES S.A; ANDRÉ LUIZ CUTRIM GALLÓZIO - Representante VALID SOLUÇÕES S.A..

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/CEGÁS/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS CONTRATADA: FBT FACANHA ME. OBJETO: **Aquisição de gás hélio** para cromatógrafos a serem utilizados no processo de cromatografia gasosa das Estações de Transferência de Custódia (ETCs) de Maracanaú, Horizonte, Caucáia, Pecém, GNR, Aquiraz e Aracati, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, na Cotação Eletrônica nº 2022/32798, e os preceitos do direito privado e no regulamento interno de licitações e contratos da CEGÁS, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 37.730,00 (trinta e sete mil setecentos e trinta reais) pagos em primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE 03 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Álvaro Henrique Vianna de Moraes Júnior, Francisca Maria Maia (CEGÁS) e Francisca Bezerra Tavares Facanha (FTB).

Francisca Maria Maia
DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°16/METROFOR/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de suporte técnico e atualização ao Sistema de Gestão de Pessoas e ao Sistema de Gestão Empresarial ambos em uso na Metrofor, doravante denominados sistemas; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil – Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **SENIOR SISTEMAS S/A**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº 825, Bairro Victor Konder, Blumenau – SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, da Lei nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência contratual por mais por 12 (doze) meses, contados de 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 48.617,28 (quarenta e oito mil

seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de Janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 16/METROFOR/2022 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 31 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Gilvanio Ballmann pela SÊNIOR SISTEMAS S/A.

Luís Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°20/METROFOR/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato dos serviços de confecção e fornecimento de cartões inteligentes, sem contato, tipo (Smart Card Contactless), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: EVOLUTION CARD PERSONALIZAÇÃO DE CARTÕES DE PVC LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Francisco Júlio César Alfieri, nº 47, Jd. Prudência – São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 c/c o artigo 81, §1º, da Lei nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência, contados de 18 de Fevereiro de 2023 a 17 de Fevereiro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação terá repercussão financeira na importância de R\$ 526.500,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 17 de Fevereiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 20/METROFOR/2022 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 02 de Fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Lucinei Aparecido Eves pela EVOLUTION CARD PERSONALIZAÇÃO DE CARTÕES DE PVC LTDA - EPP.

Luís Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/METROFOR/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: **Contratação dos serviços de recuperação da antiga Estação Ferroviária da Parangaba**, pertencente à Companhia Cearense de Transporte Metropolitanos – METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da METROFOR FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 19.990,04 (dezenove mil novecentos e noventa reais e quatro centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação do boleto de medição e nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08100004.26.783.343.2016.15.339045.00.00.00 – Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e Adriana Matos Cavalcante de Sousa pela EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Luís Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORATARIA N°03/2023 A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, a circulação, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes VEÍCULOS: L200 TRITON de placas SBR7H37 e SBR7J37; L200 TRITON SPT GL de placas PNJ2962, PNC9632, PNJ0722, LUI1285; HILUX de placas HYV2556, HYV2566, HYY3396, NQY9745, NQY9705, NQY9735, NQY9695, ORQ7762, HZA7249, NQY9775, ORV8939, OSL0679, OSP3779, HZA7149, HZA7049; RENAULT SANDERO de placas OIE9107, OIE9057, OIB4348, OIB4328; AMAROK de placas OID6717, OID6687, OID6637, OID6627; GOL de placa OIG4055; MOTO HONDA de placas, OIL3389, OIK3719; STRADA de placa OUN2887 e TROLLER de placa NUO5073, durante o mês de Fevereiro de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORATARIA N°09/2023 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 46001.002688/2022-77– NUP, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 11/10/2022, da Portaria nº100/2022, datada de 08/04/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/04/2022, que autorizou a cessão do servidor público FRANCISCO FÁBIO DE SOUSA GALVÃO, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 1678991-1-7, lotado na Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, cedido para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Fortaleza, com resarcimento para a origem, a partir de 11/04/2022 até 30/06/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA N°021/2023: A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, e, ainda, as estratégicas para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art.1º - Autorizar a **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO CEARÁ – SPS**, a ser Órgão Gestor de Registro de Preços para aquisições de Gás liquefeito de petróleo – GLP, botijão de 13Kg, recarga em forma de vale-gás (voucher), para atender a população cearense de maior vulnerabilidade social. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 29 de dezembro de 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 24 de janeiro de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/32169 PROCESSO NÚMERO: 05291141/2021

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Marcadores, Tintas e Pincéis)**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210022/SEPLAG, Decreto Estadual nº. 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** A D S QUEIROZ (CNPJ: 34.590.793/0001-68), com o valor unitário de R\$ 4,29 para os itens 01 e 02, R\$ 2,71 para o item 03, R\$ 1,55 para o item 08 e R\$ 2,74 para o item 13; HUMANIZA LOGÍSTICA LTDA (CNPJ: 39.149.298/0001-31), com o valor unitário de R\$ 1,96 para o item 04, R\$ 0,92 para os itens 06 e 07 e R\$ 3,57 para os itens 09 e 10; SUPRIMAX COMERCIAL LTDA (CNPJ: 00.466.084/0001-53), com o valor unitário de R\$ 1,96 para o item 05, R\$ 1,40 para os itens 14 e 15 e R\$ 4,60 para o item 16; ZAPP COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 18.868.944/0001-40), com o valor unitário de R\$ 3,53 para os itens 11 e 12; LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS (CNPJ: 30.962.920/0001-51), com o valor unitário de R\$ 4,85 para o item 17. RATIFICAÇÃO: Sandra Maria Olímpio Machado, Secretária do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Alesson da Silva Queiroz, Representante Legal da Empresa A D S QUEIROZ; Mariana de Fátima da Silva, Sócia-Administradora da Empresa HUMANIZA LOGÍSTICA LTDA; Alberto Magno de Brito Ramos, Representante Comercial da Empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA; Marcos Aurélio Vieira Maia, Sócio-Administrador da Empresa ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI; Luiz Gustavo da Silva Matos, Representante Legal da Empresa LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 31 de janeiro de 2023.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, RESPONDENDO

*** *** ***



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 01/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 7.584.462,48; PROCESSO Nº46001003621 / 2022-50 - Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. **OBJETO:** **Prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG. **JUSTIFICATIVA:** Conclusão do Pregão Eletrônico nº 016/2022, em andamento na Central de Licitações através do Viproc nº 00932337/2022, suspenso devido a determinação contida no Despacho Singular nº 55197/2022 TCE, Processo nº 26527/2022-4 TCE, até ulterior deliberação da Corte de Contas. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.584.462,48 (sete milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) **DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46100002.04.126.211.20837.03.339037.1.500.00.0. 2.01 (00369). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. **CONTRATADA:** LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, CNPJ nº 07.325.673/0001-60. **DISPENSA:** DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2023 - Fortaleza, 06/02/2023 - Otávio Nunes de Vasconcelos - Coordenador Administrativo Financeiro - COAFI. **RATIFICAÇÃO:** RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2023 - Fortaleza, 06/02/2023 - Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE REVOCAGÃO DE ITEM DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2022

PROCESSO Nº03433668/2022

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público e da necessidade de readequação dos itens do Pregão Eletrônico nº 019/2022, com vistas a uma aquisição satisfatória, resolve **REVOGAR o item 04 - WEBCAM FULL HD do Pregão Eletrônico Supracitado**, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo A - especificações detalhadas, referente ao Item 3 - webcam - Quantidade: 30 (trinta), por desinteresse da Administração Pública na utilização de tais equipamentos, com respaldo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e alterações. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°001/2023 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE CONCEDER VALES-TRANSPORTES, aos SERVIDORES relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de FEVEREIRO de 2023, com base no Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º § 3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 02 de fevereiro 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°001/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003626.1.7	A	38
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	38
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	38
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	38
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003623.1.X	A	38
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	38
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	38
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1167831.9	A	38
JOAO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	38
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	38
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	38/38
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	38
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	38
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	38
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	38
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	38
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	38
TARCISIO CAMINHA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001548.1.4	A	38
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	A/F	38

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

PROPOSTA N°20/0680 - EDITAL N°01/2020

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA N°20/0680 – EDITAL N°01/2020 CELEBRADO EM 22/08/2022 PUBLICADO NO D.O.E., DE 22/09/2022; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: CLINICA DE VACINACAO CARLOS RIBEIRO LTDA , V – ENDEREÇO: RUA GUSTAVO SAMPAIO N° 1293 A, Bairro: PARQUELANDIA, em FORTALEZA-CE, inscrita no C.N.P.J/CPF /MF Nº 40.453.699/0001-60, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo N° 01/2023/ISSEC ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula TERCEIRA, ITEM 3.2 e Cláusula Decima Quarta, item 4.5 do Termo inicial e no Edital de Chamamento Público N°01/2020, como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA N° 20/0680 o(a) CONTRATADO(A) e aos Processos Administrativos N° 12005185/2022 e 00805140/2023, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE, VIII – OBJETO: NA ÁREA DE PEDIATRIA E CLÍNICA MEDICA EM CONSULTA ELETIVA. O presente Termo Aditivo N°01/2023/ISSEC, ao Contrato de Credenciamento inicial firmado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADO(A) com respaldo no Edital de Chamamento Público N° 01/2020/ISSEC, na forma da proposta N° 20/0680 tem como objeto a **alteração da CLINICA DE VACINACAO CARLOS RIBEIRO LTDA**, IX – DA ALTERAÇÃO: NA ÁREA DE PEDIATRIA, CLÍNICA MEDICA, UROLOGIA E CARDIOLOGIA EM CONSULTA ELETIVA; PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC, conforme Carta-proposta N° 20/0621. Edital de Credenciamento N°01/2020, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pelo Sr. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo N° 01/2023/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Contrato de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento N° 01/2020 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangêra todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo N° 01/2023/ISSEC ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo N° 01/2023/ISSEC; XII – DA DATA: 01/02/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e CLINICA DE VACINACAO CARLOS RIBEIRO LTDA.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE



**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE
EDITAL N°01/2020**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, CONTRATADO(A): ADRIANO LIMA VERDE DE LIMA - ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA - CLINICA VIA MEDICA LTDA - DR SERVICOS MEDICOS LTDA - KARINE NOGUEIRA RAMOS FLORESTA ODONTOLOGIA - N TEIXEIRAL DE OLIVEIRA - TAVARES CLINICA MEDICA LTDA :DO OBJETO: Prestação de Serviços na Área de Saúde. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento N° 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei N° 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo N° 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2022.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2023**

PROCESSO N°11752599/2022 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC OBJETO: a presente Dispensa de Licitação, de interesse do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, de que trata o processo administrativo nº 11752599/2022 (viproc), tem como objeto a contratação da empresa SALUTIS ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.814.702/00001-34, sediada à Rua Antônio Augusto, nº 1271, Bairro Aldeota, CEP 60.110-370, Fortaleza/CE, para a **prestação de serviços técnicos de auditoria médica e de enfermagem**, de assessoria e de apoio à gestão do programa de saúde administrado pelo ISSEC; JUSTIFICATIVA: a dispensa de licitação justifica-se pela emergência da contratação de serviço de auditoria médica e de enfermagem, de assessoria e de apoio à gestão do programa de saúde, essencial na operacionalização das atividades assistenciais do ISSEC, inserido no contexto legal de oferecimento de assistência à saúde por autogestão, conforme documentos anexos ao processo que autorizou a lavratura deste termo; VALOR GLOBAL: R\$ 3.697.187,70 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e sete reais e setenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.122.221.20387.03.339039.1.759.1200070.1.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: trata-se de contratação através de dispensa de licitação, com respaldo no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; CONTRATADA: **SALUTIS ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA**; DISPENSA: considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do processo nº 11752599/2022/ISSEC, aprovo a dispensa de licitação nº 001/2023/ISSEC; RATIFICAÇÃO: considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 11752599/2022/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 06616689/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar, reformado proporcionalmente, RAIMUNDO NONATO MARTINS DE SOUSA, CPF: 058.114.493-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de Soldado, matrícula nº 019.054-1-4, com óbito em 03/07/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.278,72 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato governamental que concedeu pensão provisória aos beneficiários, datado de 08/07/2022, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/07/2020: NOME: MARIA DIVA MENDES DE OLIVEIRA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 902.256.353-72 VALOR: R\$ 927,44 NOME: MARIA JOSE ARAUJO DE SOUSA PARENTESCO: PENSIONISTA JUDICIAL (18,6%) CPF: 819.264.803-68 VALOR: R\$ 211,92 NOME: WELINGTON MENDES DE SOUSA PARENTESCO: FILHO MENOR – NASCIMENTO EM 22/11/2003 CPF: 622.056.773-06 VALOR: R\$ 1.139,36 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05774312/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER “POST MORTEM”, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Coutinho Barbosa, CPF nº 02593793368, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALE/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, ANM 05, atualmente Técnico Legislativo, nível/referência NMD01-15716/14, matrícula nº 004485, com óbito em 21/07/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.732,30 (um mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/07/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente: A partir de 21/07/2016 até 27/08/2021 (Data do óbito da requerente, Sra. Fátima Maria Nunes da Silva)

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FÁTIMA MARIA NUNES DA SILVA	COMPANHEIRA	37002449320	1.732,30	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de outubro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00909436/2018 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lúcio Lima, CPF nº 01074806887, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 16, matrícula nº 043257-1-0, com óbito em 12/08/2010, **pensão** mensal no valor de R\$ 926,83 (novecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 05/02/2018, conforme descrição abaixo indicada:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA VALDEZ NUNES DE LIMA	COMPANHEIRA	17068266304	926,83

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05303247/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimunda Oliveira Sousa, CPF nº 24367559300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 4, matrícula nº 071886-1-7, com óbito em 02/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 205,38 (duzentos e cinco reais e trinta e oito centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 02/04/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
PAULO CESAR DE SOUSA	CÔNJUGE	75577577349	205,38	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06474746/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marcos Antônio Uchôa de Freitas, CPF nº 39192997368, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Oficial de Justiça, nível/referência não tem, matrícula nº 1568, com óbito em 11/08/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.288,56 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 11/08/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
PAULO GUILHERME DIAS UCHOA	FILHO (Nascido em 01/08/2001)	07460504378	2.377,08	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
MARCUS SATYIO ALVES UCHOA	FILHO (Nascido em 03/01/2012)	08514085328	2.377,08	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

A partir da data do trânsito em julgado da Sentença (25/06/2021):

DÉBORA ALVES COSTA	Companheira	04274226395	3.144,28	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 4.
PAULO GUILHERME DIAS UCHOA	FILHO (Nascido em 01/08/2001)	07460504378	1.572,14	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
MARCUS SATYIO ALVES UCHOA	FILHO (Nascido em 03/01/2012)	08514085328	1.572,14	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00458389/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) “a”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marcio Romulo Ferreira Rocha, CPF nº 85640077468, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor Ensino Técnico, nível/referência J, matrícula nº 120770-1-7, com óbito em 14/06/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.246,95 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), correspondente aos 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 14/06/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCA BERNARDO ROCHA	CONJUGE	530.993.034-53	2.123,48	art. 6º, §1º, I e §5º, III
MARIA BEATRIZ ROCHA FERREIRA	FILHA (Nascida em 21/10/2005)	063.990.233-27	2.123,48	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, “a”)

FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 12185440/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Mauro Pinheiro de Castro, CPF nº 09802266353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 10, matrícula nº 0815091-5, com óbito em 30/05/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 335,08 (trezentos e trinta e cinco reais e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/12/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
DAMIANA BASÍLIO PINHEIRO	CÔNJUGE	00759509360	335,08	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10738167/2021 e 10537358/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Nonato Mota, CPF nº 00325600368, aposentado(a) pelo(a) Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Advogado, Classe III, nível/referência 30, matrícula nº 000088-1-8, com óbito em 14/09/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 14.523,70 (catorze mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 14/09/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDO ARAÚJO MOTA	FILHO INVÁLIDO	60189669306	14.523,70	Art. 77, §2º, inciso III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09284571/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) “a”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Nicolau da Silva, CPF nº 09771085387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 09, matrícula nº 0040051-3, com óbito em 28/10/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 729,36 (setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base no último provento do(a) falecido(a), a partir de 16/11/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA BRAZ HENRIQUE	COMPANHEIRA	32050208391	729,36	Art. 6º, § 5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00489107/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Vanda Bezerra da Silva, CPF nº 62086693320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, nível/referência 5, matrícula nº 054790-1-0, com óbito em 12/08/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 852,53 (oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/01/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
SEVERINO VIRGÍLIO DA SILVA	CÔNJUGE	04377086839	852,53	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00832250/2021 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Afonso Paulo Rodrigues, CPF nº 11825111391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 9, matrícula nº 069400-1-3, com óbito em 10/07/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 215,62 (duzentos e quinze reais e sessenta e dois centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/01/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA GALDINO RODRIGUES	CÔNJUGE	21197504320	215,62	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10521751/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Meiryane Alves Gurgel de Freitas, CPF nº 157.131.803-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, referência 19, atualmente Professor, nível/referência E, matrícula nº 087715-1-0, com óbito em 04/12/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.148,94 (hum mil cento e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/12/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
GERALDO FERREIRA DE FREITAS	CÔNJUGE	093.355.103-78	1.148,94	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo(s) nº 05070350/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Otaviano Pereira dos Santos, CPF nº 41387422391, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Subinspetor, Classe 2, matrícula nº 0121971-5, com óbito em 21/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.584,74 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 21/04/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO LOPES	CÔNJUGE	02424134391	1.854,74	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 17/05/2021, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 06474746/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de inclusão de beneficiário, o **Ato** datado de 08/12/2021, publicado no D.O.E. nº 040, página 96, de 21/02/2022, que concedeu uma pensão mensal ao Sr. **PAULO GUILHERME DIAS UCHÔA** e pelo Sr. **MARCUS SATYIO ALVES UCHÔA**, Filhos menores de 21 anos do Sr. Marcos Antônio Uchôa de Freitas, CPF nº 39192997368, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do cargo/função de Oficial de Justiça, nível/referência não tem, matrícula nº 1568, falecido em 11/08/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03717475/2002 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **SIMONE LOPEZ CANABRAVA**, CPF 070.668.303-00, exercente a função de PROFESSOR DO ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0640491X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 100%, a partir de 09/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a maio/2013, cujo valor é de R\$ 1.667,87 (mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos). TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 20/02/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/03/2018, que concedeu aposentadoria à servidora SIMONE LOPEZ CANABRAVA, matrícula nº 0640491X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05872560/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e com o art. 1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA NÚBIA SAMPAIO SOUSA**, CPF 23383569349, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15880716, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2016, cujo valor é de R\$ 3.866,17 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/07/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/09/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA NÚBIA SAMPAIO SOUSA, matrícula nº 15880716, TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/06/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/08/2022, que concedeu aposentadoria à MARIA NÚBIA SAMPAIO SOUSA, matrícula nº 15880716 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00683271/2007 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE AIRTON DE OLIVEIRA**, CPF nº 072.692.003-78, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06686214, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/02/2007, conforme laudo médico nº 2007/004704 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a janeiro/2007, cujo valor é de R\$ 988,29 (novecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)	1.524,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (art. 2º, §1º, da Lei nº 15.009/2011)	127,01
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº 15.009/2011)	153,99
TOTAL	1.497,13

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07608720/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA GERMINA SILVA OLIVEIRA**, CPF 05718058334, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06063411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei Federal nº 11.738/2008	1.067,82
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de Lei nº 15.009/2011	75,44
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB Lei 15.901/2015	40,07
TOTAL	1.183,33

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/11/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/04/2019, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCA GERMINA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 06063411. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06552369/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DIONÍSIA CLAUDETTE BONFIM LOPES BATISTA**, CPF nº 026.559.503-72, que exerce a função de BIBLIOTECÁRIO, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior – ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08978115, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 15.526/2014)	1.784,43
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% (art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826/1974)	267,66
Gratificação do Risco de Vida e Saúde de 40% (arts. 132, inciso VI, e 136 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974 c/c Decreto nº 22.934/1993)	713,77
TOTAL	2.765,86

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/11/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/08/2015, que concedeu aposentadoria à **DIONÍSIA CLAUDETTE BONFIM LOPES**, matrícula nº 08978115. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02867363/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE GERARDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF nº 141.751.853-72, que exerce a função de INSTRUTOR EDUCACIONAL, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40081313, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei nº 16.206/2017, c/c o Decreto nº 32.202/2017)	1.541,43
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% (§ 1º, Art. 43, Lei nº 9.826/1974)	231,21
Gratificação de Risco de Vida de 31,33% (§ 3º, Art. 12, Lei nº 15.293/2013)	482,93
TOTAL	2.255,57

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 05/07/2018 e publicado no DOE de 30/07/2018 que concedeu aposentadoria ao servidor, **JOSE GERARDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 40081313. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04368890/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA MARIA FERNANDES**, CPF 059.945.863-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00059919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/03/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 13.787/2006	R\$ 439,00
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 87,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 175,60
TOTAL	R\$ 702,40

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 20/09/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/04/2018, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCA MARIA FERNANDES**, matrícula nº 00059919. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00028589/1993 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 155, § 1º e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **BRÁULIO DE SÁ MAGALHÃES**, CPF 000.438.183-15, que exerce a função de Técnico de Planejamento Agrícola, Classe V, nível/referência 25, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 800.170-1-4, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei Estadual nº 12.287/94)	R\$ 213,16
Gratificação de Tempo de Serviço – 35% (§ 1º do art. 43, Lei Estadual nº 9.826/74)	R\$ 74,61
Vantagem Pessoal – DNS-3 (Lei Estadual nº 11.171/1986)	R\$ 847,66
Vantagem Pessoal (Lei Estadual nº 12.287/94)	R\$ 36,57
Vantagem Pessoal – 20% (Lei Estadual nº 10.240/79)	R\$ 42,63
Gratificação de Incentivo Profissional (art. 16 da Lei Estadual nº 12.287/94)	R\$ 213,16
Abono Compensatório (Emenda Constitucional nº 21/95)	R\$ 20,12
TOTAL	R\$ 1.447,91



De conformidade com o processo nº 01283165/4 do Sistema de Protocolo Único, datado de 24 de agosto de 2001, e nos termos do Mandado de Segurança, passado nos autos do Processo nº 199.02.343.29-5 (2174/99) da 4º Vara da Fazenda Pública o servidor acima nominado foi implantado no Plano de Cargos e Carreiras da Lei nº 12.386/1994, com os valores arbitrados pela Perícia em 01/09/2001, conforme as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	R\$ 1.955,55
Gratificação de Tempo de Serviço – 35% (§ 1º do art. 43, Lei Estadual nº 9.826/74)	R\$ 684,44
Vantagem Pessoal – DNS-3 (Lei Estadual nº 11.171/1986)	R\$ 847,66
Vantagem Pessoal (Lei Estadual nº 12.287/94)	R\$ 36,57
Vantagem Pessoal – 20% (Lei Estadual nº 10.240/79)	R\$ 391,11
Gratificação de Incentivo Profissional (art. 16 da Lei Estadual nº 12.287/94)	R\$ 213,16
Abono Compensatório (Emenda Constitucional nº 21/95)	R\$ 23,45
TOTAL	R\$ 4.151,94

Consta do processo nº 03451086-9 do Sistema de Protocolo Único – SPU, datado de 08 de janeiro de 2004 e dos termos da decisão à Ação Ordinária – Processo nº 1995.02.209777-0 (250/95) – 4º Vara da Fazenda Pública, determinação que o enquadramento no Plano de Cargos e Carreiras da Lei nº 12.386/1994 do suso servidor fosse implantado nos moldes do memorial de cálculos apresentados na referida Ação a partir de 01/05/2004, a ter como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	R\$ 4.447,22
Gratificação de Tempo de Serviço – 35% (§ 1º do art. 43, Lei Estadual nº 9.826/74)	R\$ 2.154,77
Vantagem Pessoal – DNS-3 (Lei Estadual nº 11.171/1986)	R\$ 946,29
Vantagem Pessoal (Lei Estadual nº 12.287/94)	R\$ 762,97
Vantagem Pessoal – 20% (Lei Estadual nº 10.240/79)	R\$ 1.231,30
Gratificação de Incentivo Profissional (art. 16 da Lei Estadual nº 12.287/94)	R\$ 4.447,22
TOTAL	R\$ 13.989,77

Nos termos do art. 18 da Lei nº 13.658, datada de 20 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, passou a ter seus proventos definidos de acordo com o inciso II do art. 16, da referida Lei, Enquadramento Salarial, Analista de Planejamento e Orçamento, referência H/1, a partir de 01/01/2006, a ter como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	R\$ 5.438,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 35% (§ 1º do art. 43, Lei Estadual nº 9.826/74)	R\$ 1.903,40
Vantagem Pessoal – DNS-3 (Lei Estadual nº 11.171/1986)	R\$ 1.053,22
Vantagem Pessoal (Lei Estadual nº 12.287/94)	R\$ 849,19
Vantagem Pessoal – 20% (Lei Estadual nº 10.240/79)	R\$ 1.087,66
Gratificação de Incentivo Profissional (art. 16 da Lei Estadual nº 12.287/94)	R\$ 5.438,28
VPNI	R\$ 1.046,32
TOTAL	R\$ 16.816,35

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00859838/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ADELAIDE OLIVEIRA DO VALE**, CPF 24779369304, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09629718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/02/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c o Decreto Estadual nº 32.551/2018)	4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c art. 2º, inciso II da Lei Estadual nº 16.285/2017, c/c art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	1.086,32
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (art. 2º, inciso V, e art. 6º da Lei Estadual nº 15.901/2015)	791,14
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	6.032,87

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/01/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/08/2022, que concedeu aposentadoria à MARIA ADELAIDE OLIVEIRA DO VALE, matrícula nº 09629718. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01645268/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CONSOLAÇÃO MARIA ROCHA CARNEIRO**, CPF nº 092.409.693-49, que exerce a função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 091.947-1-1, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas - Lei Estadual nº 14.009/2007	1.206,11
Progressão Horizontal de 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826/1974	180,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - Lei Estadual nº 14.009/2007	482,44
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% (Art. 32, da Lei Estadual nº 12.066/1993)	241,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	60,31
TOTAL	2.171,00

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 19/05/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/01/2012. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02377490/2001 – VIPROC, e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20/98 c/c os arts.152, item I, § 2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº 9.826/74 e Leis nº 12.066/93, art. 32 (alterado pelo art.4º da Lei nº 12.102/93), Lei nº 11.072/85, art.1º, Lei nº 11.812/91, Art. 3º e Lei nº 13.028/2000, a servidora **MARIA DO SOCORRO BRANDÃO**, no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº 07972814, lotada na Secretaria da Educação, CREDE 23, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL**, a partir de 10/06/2001, com proventos mensais de:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 14 horas (Lei nº 13.028/2000)	209,17
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	31,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (Art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	20,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art. 1º, da Lei nº 11.072/1985)	83,99
Gratificação de Localização de 10% (Art. 3º, da Lei nº 11.812/1991)	20,92
TOTAL	366,38

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/08/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/09/2004, que concedeu aposentadoria à Maria do Socorro Brandão, matrícula nº 07972814. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07034490/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567 de 07/04/2014, ao servidor, **RAIMUNDO ROCHA LIMA**, CPF 12161454315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00107212, lotada na Secretaria da Educação. **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei 15.285/2013)	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º Lei nº 14.431/2009)	275,97
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, Do art. 7º e 12º, da Lei nº 14.431/2009	651,85
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 cc/ Lei 15.576/2014- PVR/FUNDEB	60,00
Gratificação à Prof. de Pessoa c/ deficiência 20% (art. 62º da Lei nº 10.884/1984 c/c art. 6º da Lei 14.431/2009)	551,94
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Lei nº 15.567/2014 – art. 3º)	361,84
TOTAL	4.661,31

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 11 de janeiro de 2016 publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de março de 2016, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDO ROCHA LIMA, matrícula nº 00107212. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00635740/2004 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA MARIANO**, CPF 190.354.973-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07788312, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.512/2004)	217,42
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	32,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art. 1º, da Lei nº 11.072/1985)	86,97
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12, § 3º, da Lei nº 12.066/1993)	43,48
TOTAL	380,48

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	408,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	40,85
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 7º, Inciso III, e 12 da Lei nº 14.431/2009)	77,12
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (art. 3º, da Lei nº 15.567/2014)	105,29
TOTAL	631,72

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 24/08/2017, publicado no DOE nº 195, de 19/10/2017, que concedeu aposentadoria à servidora, Maria do Perpetuo Socorro Souza Mariano, matrícula nº 07788312, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07597144/2010 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA INES MORAIS LOPES AMARANTE**, CPF nº 070.681.663-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09066012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.867/2011)	1.082,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	108,21
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 7º, Inciso III, e 12 da Lei nº 14.431/2009)	249,23
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (art. 3º, da Lei nº 15.567/2014)	265,76
TOTAL	1.705,31

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/12/2011, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA INES MORAIS LOPES AMARANTE, matrícula nº 09066012. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00353533/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA MARINHO**, CPF nº 139.655.813-68, ocupante do cargo de Professor Pleno I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 062.634-1-0, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei Estadual nº 14.009/2007)	388,73
Progressão Horizontal de 15% (art. 43, da Lei Estadual nº 9.826/1974)	58,31
Gratificação de Regência de Classe de 40% (Lei Estadual nº 14.009/2007)	155,49
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art. 32, da Lei Estadual nº 12.066/1993)	38,87
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável (Lei Estadual nº 14.009/2007)	19,44
TOTAL	660,84

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 01/08/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 31/08/2018. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01460399/1998 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **IZABEL MARTINS MOURAO**, CPF nº 321.092.103-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06410111, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80%, a partir de 09/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 Horas (Lei Estadual nº 13.627/2005)	149,96
Progressão Horizontal de 20% (Lei nº 9.826/1974)	37,49
TOTAL	187,45

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado o valor correspondente a R\$ 370,29 (trezentos e setenta reais e vinte e nove centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 13.745/2006, equivalente à incidência da proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor sobre o mínimo estadual, somado ao valor da gratificação de tempo de serviço/Progressão Horizontal, que não se computa para efeito do mínimo estadual até a edição da Lei Estadual nº 13.921/2007. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01507129/2005 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, e art.156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA TEREZA MUNIZ DEUSDARA**, CPF nº 219.808.293-49, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03072010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "Post mortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,64%, a partir de 12/05/2005, conforme laudo médico nº 2005/009680 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2005, cujo valor é de R\$ 1.505,62 (um mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e dois centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N° 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas - 90,64% (Lei nº 15.098/2011)	2.046,61
Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº 14.431/2009)	204,66
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei nº 14.431/2009)	483,42
TOTAL	2.734,69

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/05/2019, publicado no D.O.E em 11/03/2020, que concedeu aposentadoria à Francisca Tereza Muniz Deusdara, matrícula nº 03072010. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02412100/1998 – Viproc e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 188, item III, letra “a” da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 155, § 1º, 157 e 43 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974 e Leis nº 12.066/1993, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei nº 12.102/1993), nº 11.072/1985, art. 1º e nº 13.333/2003 e da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0186293-09.2018.8.06.0001a a **MARIA VIEIRA DE MACEDO GOMES** no exercício da função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 21, matrícula 077583-1-6, lotada nesta secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** com proventos mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas	895,47
Progressão Horizontal de 30%	268,64
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	179,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	358,19
Representação DAS 02 Coordenador Pedagógico	606,78
TOTAL	2.308,17

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/05/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/05/2004, que concedeu aposentadoria a servidora Maria Vieira de Macedo Gomes, matrícula nº 077583-1-6. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05246584/2009 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO LEORNE RIOS**, CPF nº 194.413.803-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07882211, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal de 20% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	64,11
TOTAL	384,64



Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), com fundamento na Lei Estadual nº 14.419/2009, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 30/09/2016 e publicado em 21/11/2016 que concedeu aposentadoria ao servidor, Antonio Leorne Rios, lotado na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00990454/2005 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA HELENA DAMASCENO**, CPF nº 020.453.383-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06819915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/09/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 20 Horas	498,32
Progressão Horizontal de 25%	124,58
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	99,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	199,33
TOTAL	921,89

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 07/11/2016 e publicado no DOE de 13/12/2016 que concedeu aposentadoria a servidora, Maria Helena Damasceno, matrícula nº 06819915, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04414430/2010 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TERESA MARIA DE MENEZES PONTES**, CPF nº 144.829.403-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, matrícula nº 069555-1-7, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.759/2010)	1.082,11
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art. 5º, Lei nº 14.431/2009)	108,21
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - Inciso III, do art. 7º e 12, da Lei nº 14.431/2009	345,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) - Art. 3º, da Lei nº 15.567/2014	307,11
TOTAL	1.842,65

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 08/01/2020, publicado no DOE nº 219, de 02/10/2020, que concedeu aposentadoria à servidora, Tereza Maria de Menezes Pontes, matrícula nº 06955517, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01691431/1999, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §2º, 3º, 5º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DE NAZARÉ VIANA BEZERRA**, CPF 858.400.253-72, que exerce a função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 04850610, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/07/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 12.840/1998	R\$ 343,97
Progressão Horizontal de 30% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 103,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 68,79
Vantagem Pessoal – Lei nº 11.171/1986	R\$ 110,02
TOTAL	R\$ 625,97

TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 22/05/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/08/2014, que concedeu aposentadoria à **MARIA DE NAZARÉ VIANA BEZERRA**, matrícula nº 04850610. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01146149/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLEONEIDE FALCAO PEDROSA**, CPF Nº 224.142.823-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 19173410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas (Lei nº 15.285/2013)	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	275,97
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Art. 7º, Inciso III, e 12, da Lei nº 14.431/2009)	735,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Art. 3º, da Lei nº 15.567/2014)	355,94
Parcela Variável de Retribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012)	30,00
TOTAL	4.157,05

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 31/10/2013, publicado no DOE nº 236, de 16/12/2013, que concedeu aposentadoria à servidora, Maria Cleoneide Falcão Pedrosa, matrícula nº 19173410, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03506717/2002 - VIPROC, RESOLVE REVER o Ato datado de 01/12/2005, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 12/12/2005, julgado(a) legal pela Resolução nº 2575/2006 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora MARIA JOSE MUNIZ, CPF nº 071.692.993-72, matrícula nº 1421691X, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 7, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORIONAIS a 80%, no valor de R\$ 316,10 (trezentos e dezesseis reais e dez centavos), para com os dispositivos legais acima citados e com base nas Portarias n.º 151/2005 e 020/2006-SEAF, que promoveram a ex-servidora para a função de Auxiliar de Serviços Gerais ADO-8 e ADO-9, e FIXAR, a partir de 09/12/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 Horas - 80% (Lei n.º 13.250/2002)	153,49
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43. da Lei n.º 9.826/1974)	28,78
TOTAL	182,27

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado o valor correspondente a R\$ 216,78 (duzentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 13.250/2002, equivalente à incidência da proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor sobre o mínimo estadual, somado ao valor da Gratificação de Tempo de Serviço/Progressão Horizontal, que não se computa para efeito de mínimo estadual até a edição da Lei Estadual nº 13.921/2007. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 12/12/2012 e publicado no DOE de 05/02/2014 que revisou a aposentadoria da servidora Maria Jose Muniz, matrícula nº 1421691X, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02236050/1998 – VIPROC, RESOLVE REVER, o ato datado de 08/03/2001, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16/03/2001, julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, na data de 22/06/2001, mediante Resolução nº 1683/2001, para conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO “Post Mortem”, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao servidor, RAIMUNDO LEOCÁDIO SOBRINHO, CPF nº 045.731.023-53, no exercício da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 046.958-1-X, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, combinado com o art. 157 e 43, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nºs 12.386/1994 e 13.011/2000, para com os dispositivos legais acima citados e com fundamento nas Portarias nºs 669/1999, 558/2002 e 229/2003 que ascenderam funcionalmente o(a) servidor(a) para os níveis ADO 08, ADO 09 e ADO 10, FIXAR seus proventos mensais, a partir de 25/11/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 Horas (Lei nº 12.840/1998)	162,51
Progressão Horizontal de 35% (art. 43, da Lei Estadual nº 9.826/1974)	56,88
TOTAL	219,39

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°03/2022 - IG N°1209291 PROCESSO N°00418201/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada TRANSFERIDOR, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o MUNICÍPIO DE PALHANO, inscrito no CNPJ nº 07.488.679/0001-59, doravante denominado BENEFICIÁRIO, com sede na Avenida Possidônio Barreto, nº 330, Centro, Palhano-CE, neste ato representado por seu Prefeito, Simplicio Galvão Santiago, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Ajuste acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, do Decreto Estadual nº 28.841/2007, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº 03/2008, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022), através do Processo Administrativo nº 00418201/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa alteração da vigência do Termo de Ajuste nº03/2022, o qual tem como objeto a aquisição de 01 (um) carro para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Palhano, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de janeiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Simplicio Galvão Santiago - Município de Palhano. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

5º ADITIVO AO CONTRATO N°025/2021 IG N°1209274 PROCESSO N°10639543/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, nº 195 – Montese – Fortaleza/CE - CEP: 60.410-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, celebram o presente Termo de Aditivo Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 2019012/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano do Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 10639543/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência do Contrato nº025/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE PORANGA - BURITIZAL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato original será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 09 de fevereiro de 2023 e término no dia 10 de maio de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de Fevereiro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°073/2021
PROCESSO N°11344415/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, nº 195 – Montese – Fortaleza/CE - CEP: 60.410-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20190015/SPS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 11344415/2022. OBJETO: O presente termo aditivo visa o replanilhamento com acréscimo e supressão de serviços, resultando em repercussão financeira positiva ao Contrato nº073/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO CROATÁ-CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo de execução do contrato será prorrogado em 90 (noventa) dias, como início em 18 de dezembro de 2022 e término em 18 de março de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Antônio Olírio Teixeira Júnior - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°012/2022 IG N°1209176
PROCESSO N°06999867/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82 com sede na Rua Isac Meyer, nº 125 – Aldeota, Fortaleza-CE, CEP nº 60.160-200, representada neste ato pelo Sr. Paulo Aragão da Almeida, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 06999867/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº012/2022, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área Técnica Administrativa, Saúde, Serviços Diversos e Transporte na sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 012/2022 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Assistente Social de 2022/2022 – MTE: CE000352/2022, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 012/2022 R\$ 218.628,49 ; Valor mensal repactuado do Contrato nº 012/2022 R\$ 220.937,94 ; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 2.309,45 ; Repercussão financeira total do período de 15 fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023. R\$ 27.713,40. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de janeiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Paulo Aragão de Almeida - Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**11º ADITIVO AO CONTRATO N°047/2018 IG N°1209276
PROCESSO N°00261671/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59, estabelecida à Rua Inês Brasil, nº 540 – Bairro Boa Vista – CEP: 60.867-540 – Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20170057/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e do Processo Administrativo nº 00261671/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência do Contrato nº047/2018, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA – PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 08 de fevereiro de 2023 e término no dia 06 de agosto de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de Fevereiro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO - CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): ANA PAULA ALVES FERREIRA, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 726.146.843-68, matrícula nº 3000428-0. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 23 de janeiro de 2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de julho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.000332/2023-23. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente/SEAS e ANA PAULA ALVES FERREIRA, Socioeducador, matrícula nº 3000428-0. Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02/SRH/CE/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/SRH/CE/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRÍCOS - SRH, , inscrita no CNPJ sob o nº. 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SRH/SEINFRA, S/N, Térreo, Cambeba, nesta cidade; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, n.º 1030 – Vila União, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Supervisora do Núcleo de Apoio Logístico, na cláusula oitava do referido contrato, no parecer jurídico da ASJUR/SRH, nos arts. 57, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº 29001.000540/2022-89; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo do contrato nº 02/SRH/CE/2021, que tem como objeto o Fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto ao CLIENTE, no imóvel sito no Centro Administrativo Governador Virgílio

Távora, Edifício SRH/SEINFRA, S/N, Térreo, Cambeba, Município de Fortaleza/CE, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, o prazo contratual fica prorrogado até 01 de fevereiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 17 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretaria dos Recursos Hídricos (respondendo), NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE, Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE .

Ricardo Veras Paz,
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07/SRH/CE/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 07/SRH/CE/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S, CNPJ nº 00.392.460/0001-02; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jatahy, nº 15, 7º andar, Bairro Meireles, em Fortaleza-CE – CEP 60.165-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, no parecer técnico da Comissão de Fiscalização, no Parecer Jurídico da SRH, no art. 57, § 1º, V e § 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c a Cláusula Oitava, item “8.4.”, do Contrato nº 07/SRH/CE/2021 e nos demais elementos consubstancializados nos autos do Processo Administrativo nº 29001.000007/2023-06; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº 07/SRH/CE/2021, que tem como objeto os SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS BÁSICOS, ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS E DETALHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO DA BARRAGEM BERÉ, NO MUNICÍPIO DE JARDIM – CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não acarretará repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, fica prorrogado, por mais 04 (quatro) meses, o prazo de execução, encerrando-se em 05 de junho de 2023. O contrato terá sua vigência prorrogada até 29 de julho de 2023 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo; XII - DATA: 17 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e IURI JOSÉ ALVES DE MACEDO, IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S .

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORATARIA N°007/2023 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem os serviços desta Autarquia, conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA , em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Francisco Hemirton Lemos Peixoto
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°007/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Inácio Salданha da Silva CPF:090.105.483-68	Operador de Compressor	790.133-1.5	V	02 a 21/02/2023	Acaráu e outros	19,0	61,33	-	1.165,27
João Oswaldo Viriño de Sousa CPF:121.481.303-82	Operador de Compressor	790.112-1.5	V	02 a 21/02/2023	Acaráu e outros	19,0	61,33	-	1.165,27
Francisco Edniso Silva Magalhães CPF:193.613.783-68	Oficial de Manutenção	790.081-1.7	V	02 a 21/02/2023	Acaráu e outros	19,0	61,33	-	1.165,27
Manoel Costa Santos CPF:142.654.863-04	Motorista	790.157-1.7	V	01 a 04, 06 a 11, 13 a 16 e 27 a 28/05/2023	Iracema	14,0	61,33	-	858,62
Paulo Pio da Silva CPF:193.594.703-68	Auxiliar de Perfuração	790.165-1.9	V	02 a 21/02/2023	Ibarema e outros	19,0	61,33	-	1.165,27
Francisco Gonzaga do Nascimento CPF:247.903.383-04	Auxiliar de Serviços Gerais	790.085-1.6	V	02 a 21/02/2023	Itarema e outros	19,0	61,33	-	1.165,27
Francisco Umbelino da Silva CPF:164.755.693-72	Motorista	790.103-1.6	V	02 a 03, 06 a 10, 13 a 17, 22 a 24 e 27 a 28/02/2023	Canindé	14,0	61,33	-	858,62
José Roberto Barbosa de Moura CPF:210.149.653-49	Operador de Perfuratriz	790.141-1.7	V	16 a 17, 22 a 24 e 27 a 28/02/2023	Ararendá e outros	7,0	61,33	-	429,31
Antônio Décio Irineu dos Santos CPF:163.551.993-49	Motorista	790.055-1.7	V	16 a 17, 22 a 24 e 27 a 28/02/2023	Ararendá e outros	7,0	61,33	-	429,31
José Humberto Soares CPF:117.839.233-34	Oficial de Manutenção	790.132-1.8	V	13 a 18, 22 a 25 e 27 a 28/02/2023	Cariús e outros	9,0	61,33	-	551,97
Galdino Gondin Lins dos Santos CPF 090.982.833-49	Diretor	30002-6-1	III	08 a 10/02;14 a 17/02; 23 a 24/02 e 28/02/2023	Alcantara-Independencia,Senador Sá,Moraujo,Santa Quitéria	8,0	77,10		616,80
								TOTAL:	9.570,98

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02/2018/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua. Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ sob o nº. 11.399.787/0001-22, com sede na Av. Santos Dumont, 1267 sala 1102, Aldeota, Fortaleza-CE, Tel: (85) 3109-7797, CEP: 60150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao contrato nº 02/2018/Sohidra, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação e Motorista (Acima de 18 toneladas), referente ao Pregão Presencial nº 20170005/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global da presente prorrogação é R\$ 1.840.932,36 (Hum milhão, oitocentos e quarenta mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) e o Valor mensal R\$ 153.411,03 (Cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e onze reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 04/02/2023. Fica acordado entre as partes signatárias, que o presente contrato será rescindido tão logo novo processo licitatório de serviços de mão-de-obra terceirizada com o mesmo objeto seja finalizado, devendo a contratada ser comunicada, oficialmente, com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 02/2018/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES e SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR



COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°076/2021/COGERH

I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA S & V LTDA; V - ENDEREÇO: AVENIDA I, Nº 57 – SALA 921, TORRE I; BAIRRO: JEREISSATI I; CEP.: 61.900-410; MARACANAÚ-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH - 2018, arts. 51 e 52, nas disposições da Lei nº 13.303/2016, na solicitação apresentada pela Contratada, na concordância do Gestor do Contrato, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo

nº 00680364/2023, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de término em 31/01/2023, vencendo-se em 01/04/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 076/2021/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 24/01/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Sebastião Cordeiro de Oliveira Júnior / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

ADITAMENTO N°07/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/32279 PREGÃO ELETRÔNICO N°20201875

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 05691652/2022, Apenso nº 00029450/2023 – Processo Parcial, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços n°2022/32279**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “**EQUIPAMENTO HOSPITALAR**”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.494.340/0001-02, representada pelo(a) Sr.(a). Mariana Scaboro Dutre, portador(a) do RG nº. 32.729.614-8 e inscrito(a) no CPF sob o nº 301.675.098-88, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	ESTERILIZADOR POR PERÓXIDO DE HIDROGÉNIO – CAPACIDADE DA CÂMARA ENTRE 90 E 150 LITROS - PORTA DUPLA Esterilizador em baixa temperatura para esterilização de materiais termossensíveis, utilizando Peróxido de Hidrogênio, de barreira; Com capacidade entre 90 a 150 litros; Microprocessada, com programas de esterilização pré-configurados; Deve possuir display touch-screen para visualização e seleção das fases do ciclo de esterilização; Possuir sistema de impressão de dados para registro do processo; Câmara de espessura mínima de 3 mm confeccionada em aço inoxidável AISI 316L ou alumínio; Possuir gabinete externo do equipamento confeccionado em aço inoxidável AISI 304, alumínio ou superior; Possuir portas de face interna confeccionada em aço inoxidável AISI 316L ou alumínio, e demais faces confeccionadas em aço inoxidável AISI 304; Possuir sistema de vedação das portas através de guarnições de silicone; Possuir válvulas de comando e tubulações confeccionadas em material compatível com os agentes químicos presentes no processo de esterilização utilizando peróxido de hidrogênio; Possuir sistema de aviso que sinalize o final da execução dos programas de esterilização; Possuir sistema de emergência que, quando acionada desligue o mesmo; Possuir sistema de inserção/retirada dos insumos de peróxido de hidrogênio no equipamento sem contato direto entre o operador e o peróxido de hidrogênio; Possuir sistema que impeça a abertura simultânea das portas; Alimentação: Alimentação elétrica 220 V ou 380 V – 60 Hz; Manual de usuário em português; Garantia mínima de 02 (dois) anos a partir da instalação do equipamento, incluindo manutenções preventivas programadas; Deverá acompanhar no mínimo: • Nobreak ou estabilizador compatível com a demanda do equipamento, caso o equipamento não possua estabilização elétrica interna; • 02 kits de cestos de carga, de acordo com a capacidade da câmara de esterilização, confeccionados em aço inoxidável AISI 316 ou outro material compatível, para carregamento completo da câmara de esterilização; • 01 kit de insumos do agente esterilizante peróxido de hidrogênio, para no mínimo 300 ciclos de esterilização, podendo este ser fornecido sob demanda caso estes insumos possuam prazo de validade inferior a 01 ano; • Fornecer o Kit de insumos para validação (contendo: 30 ampolas de indicador biológico do mesmo lote, 2 rolos de fita adesiva com indicador químico TIPO 1 conforme ABNT NBR ISO 11140-1:2019, 1 rolo de tyvek com no mínimo 50 m de comprimento e no mínimo 25 cm de largura; • 50 bobinas de papel para impressora; • 10 fitas de impressão para impressora (caso seja impressora matricial); • E os demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod. Cat.: 1291210 .	8	R\$ 400.000,00	R\$ 3.200.000,00
VALOR TOTAL:				R\$ 3.200.000,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO
André Luis Moreira
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1028/2021

I - ESPÉCIE: Doc nº849/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1028/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH; III - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, nº 2406, Aldeota, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, nº 12495, andar 9, conj. 91, bairro Brooklin Paulista, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso XI, c/c o art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** e o reajuste do Contrato de nº 1028/2021 que tem por objeto o serviço de manutenção corretiva e preventiva, com 01 (uma) visita técnica preventiva anual, visitas técnicas corretivas ilimitadas, cobertura total para mão de obras e 15% (quinze por cento) na troca de peças necessárias para o Equipamento fotocoagulador a Laser, Modelo Visulas 532S, SERIAL 1090491, Tombo 271306, Marca Zeiss; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.852,07 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/12/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Cristina Figueiredo Sampaio Façanha e Bruno Silva Vale.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1128/2021

I - ESPÉCIE: Doc. nº 888/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1128/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr César Cals – HGCC/SESA; III - ENDEREÇO: Av. do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO E ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH**; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 1128/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de unidade móvel com UTI, inclusive neonatal, com motorista e equipe médica, para pacientes do Hospital Geral Dr. César Cals; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará ; XII - DATA: 21/12/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: André Pires Cortez e José Newton Lacerda Carneiro.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°776/2022

I – ESPÉCIE: Doc. n° 47/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 776/2022; II – SUB-ROGANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, n° 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – SUB-ROGADA: Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE; V – ENDEREÇO: Avenida Dom Luís, 807, 12º andar, Meireles, Fortaleza/CE; VI – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ – COMINT; VII – ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 3131, Sala 1218, Aldeota, Fortaleza – CE; VIII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c a Lei nº 10.406/02 (Código Civil) e o §2º do art. 28 da Lei Estadual nº 17.935/2022, que alterou a Lei Estadual nº 17.186/2020; IX – FORO: Fortaleza/CE; X – OBJETO: a sub-rogação do Contrato n°776/2022, firmado originalmente pela Sub-rogante, para a Sub-rogada, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes, inerentes ao Hospital Geral de Fortaleza - HGF, o qual tem por objeto serviços em horas de profissionais de saúde na categoria MÉDICO INTENSIVISTA, para atender as necessidades da Rede SESA e da FUNSAÚDE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA ; XI – VALOR GLOBAL: O mesmo; XII – DA VIGÊNCIA: A mesma; XIII – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor; XIV – DATA: 01/02/2023; XV – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho, Manoel Pedro Guedes Guimarães, Yara Ribeiro de Senna Souza e Joel Isidoro Costa.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/00259

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI III – OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222032 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07779674/2022. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 1; 631990 - KIT, PARA RESSECCAO DE TUMORES CEREBRAIS, DESCARTAVEL, UMA GUIA DE PROCEDIMENTO, UMA CARTEL A 4 A 5 ESFERAS ESTEREIS, UM SOFTWARE CRANIAL PARA NAVEGADOR, UM CD ROM VIRGEM, UMA CAPA DE PROTECAO PEDAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 60,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21.000,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20222032; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marilia Vieira Calheiros
GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COSUP - SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/00268

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: DE PAULI COMERCIO, REPRESENTACAO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA III – OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO - ÓRTESSE E PRÓTESE., cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221935 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08586217/2022. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS; DE PAULI COMERCIO, REPRESENTACAO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: ITEM: 1; 1132178 - ORTESE, TRAQUEAL TIPO MONTGOMERY, 14MM, FORMATO "T", EM SILICONE, BIOCOMPATIVEL, ELEMENTO RADIODACO, TUBO COM TAMPA PROTETORA, ANEL DE FIXACAO, GRADUADA, BORDAS ATRAUMATICAS, ESTERIL, PROCESSAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 46,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 365,0000; ITEM: 2; 1132188 - ORTESE, TRAQUEAL TIPO MONTGOMERY, 16MM, FORMATO "T", EM SILICONE, BIOCOMPATIVEL, ELEMENTO RADIODACO, TUBO COM TAMPA PROTETORA, ANEL DE FIXACAO, GRADUADA, BORDAS ATRAUMATICAS, ESTERIL, PROCESSAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 46,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 365,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20221935; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marilia Vieira Calheiros
GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COSUP - SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/00269

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: OTOLOGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO - ÓRTESSE E PRÓTESE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221723 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04548655/2022. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM; OTOLOGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 10847110 - PROTESE, RECONSTRUCAO OSSICULAR DE TEFLON, VARIACAO DE COMPRIMENTO ENTRE 0,6MM A 6,0MM DE DIAMETRO, USO EM ESTAPEDECTOMIA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 30,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.135,5500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20221723; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marilia Vieira Calheiros
GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COSUP - SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/00272

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221684 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 04583990/2022. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 4; 717173 - MICROCATETER, DIAMETRO PROXIMAL E DISTAL 2.8 A 3F, REVESTIMENTO INTERNO EM PTFE, COMPRIMENTO 130 A 150 CM, DIAMETRO INTERNO MINIMO DE 0,027 ESTERIL, EMBOLIZACAO COM MARCACAO DISTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.420,0000; ITEM: 5; 1341986 - MOLA, MODELO HELICOIDAL, 2 A 20MM X 4 A 50CM, COMPATIVEL COM MICROCATETER, DIAMETRO INTERNO DE 0,016 A 0,021, 2D OU 3D DE PLATINA FIBRADA, REVESTIDA EM NYLON OU PGLA DE LIBERACAO MECANICA, PARA EMBOLIZACOES ARTERIAIS E VENOSAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 400,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.047,0000; SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 1133709 - CATETER, DIAGNOSTICO RABO DE PORCO, CENTIMETRADO TIPO PIGTAIL, 5F E COMPRIMENTO 120CM 10CM+-, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 700,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 488,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20221684; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marilia Vieira Calheiros
GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COSUP - SEAFI

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/00275

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; HEMOCAT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221850 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04681037/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 1; 1002630 – ENXERTO, EXPANDIDO FORMATO RETO, 6MM X 70CM, PROTESE VASCULAR DE PTFE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 146,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.230,0000; ITEM: 2; 1002640 – ENXERTO, EXPANDIDO FORMATO RETO, 8MM X 70CM, PROTESE VASCULAR DE PTFE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 180,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.500,0000; ITEM: 4; 638225 – ENXERTO ARTERIAL, 6,0MM, DE POLITETRAFLUORETILENO EXPANDIDO (PTFE) IMPREGNADO COM HEPARINA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 110,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.475,0000; HEMOCAT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA: ITEM: 3; 1418953 – MICROESFERAS, PARA EMBOLIZACAO, BIOCOMPATIVEIS, HIDROFILICAS, NAO REABSORVIVEIS, TAMANHOS CALIBRADOS COM PRECISAO, ENVASADAS EM SERINGAS PREENCHIDAS COM MICRAS DE 40-120/2ML, 100-300/2ML, 300-500/2ML, 500-700/2ML, 700900/2ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 380,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.500,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221850; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Cláudia Maria de Souza Lima

GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, SUBSTITUTA COSUP - SEAFI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/00670

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221722 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06134017/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA: ITEM: 2; 906136 - CATETER, SNARE, 4FR A 6FR, LACO DE 05 A 35MM, 110 A 130CM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.400,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221722; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Cláudia Maria de Souza Lima

GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, SUBSTITUTA COSUP-SEAFI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/00693

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; PHARMAPLUS LTDA; III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221797 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06087302/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 1; 649398 - CLOREXIDINA DIGLICONATO, FRASCO 1000ML, 0,12%, FRASCO 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 14.226,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.6750; ITEM: 2; 10879810 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 120ML, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 1.740; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.2600; PHARMAPLUS LTDA: ITEM: 8; 620306 - SOLUCAO ANTISEPTICA, CLOREXIDINA A 2%, DEGERMANTE, ASSOCIADO A TENSOATIVOS ATOXICA E HIPOALERGENICA, ADAPTAVELA SUPORTE DE PAREDE PARA DISPENSACAO ASSEPTICA, FRASCO 1.0 LITRO - obs; QUANT.: 40.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18.6200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 20221797; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Cláudia Maria de Souza Lima

GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, SUBSTITUTA COSUP-SEAFI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/02059

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COMERCIAL MOSTAERT LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222119 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09509968/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); COMERCIAL MOSTAERT LTDA: ITEM: 2; 374910 - IMUNOGLOBULINA DE COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS, 25MG, PO LIOFLIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA - obs; QUANT.: 7.488; VALOR UNITÁRIO: R\$ 677,4000; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 1; 375763 - DOPAMINA, CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL, 5MG/ML, AMPOLA 10ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 42.152; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.4850; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222119; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Cláudia Maria de Souza Lima

GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, SUBSTITUTA COSUP-SEAFI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/02076

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222191 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09517871/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD: ITEM: 6; 1606703 - CLOROQUINA, DISFOSFATO 150 MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 59.976; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5700; MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 7; 16584610 - TRIPTORRELINA, 22,5 MG, PO LIOFLIZADO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA - obs; QUANT.: 5.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.400,0000; ELFA MEDICAMENTOS S.A.: ITEM: 4; 1099930 - BRINZOLAMIDA, FRASCO 5ML, 10MG/ML 1%, SUSPENSÃO OFTALMICA, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 10.940; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,1800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222191; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Cláudia Maria de Souza Lima

GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, SUBSTITUTA COSUP-SEAFI



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL N°2023/00280

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, ELFA MEDICAMENTOS S.A, HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, ACCORD FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221858 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07630662/2022 (Parcial -00010679/2023) . Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indemnização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 7; 1039063 - OXACILINA (SODICO), FRASCO/AMPOLA, 500MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 356.936,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0900; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 5; 391382 - IMIPENEM + CILASTATINA SODICA, 500MG + 500MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 7.800,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,4800; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM: 3; 780880 - CLINDAMICINA FOSFATO, 150MG/ML, AMPOLA 4 ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs; QUANT.: 115.760,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,9000; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM: 1; 1089404 - ANIDULAFUNGINA, FRASCO/AMPOLA, 100MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 7.800,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 293,0400; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: ITEM: 2; 386717 - CIPROFLOXACINO, 2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO OU BOLSA 100ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 114.916,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,1800; ACCORD FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 4; 1052664 - DAPTOMICINA, 500MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 3.588,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 95,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221858; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marilia Vieira Calheiros

GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COSUP - SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°001/2023 CEO-R/MARACANAÚ

CONTRATANTE: O Município de ACARAPE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ - CPSRM; OBJETO: definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Maracanaú/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 23.310,92 (Vinte e três mil, trezentos e dez reais e noventa e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 1.942,58 (Mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023; SIGNATÁRIOS:FRANCISCO EDILBERTO BEZERRA BARROSO e FRANCISCO EDILBERTO BEZERRA BARROSO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°002/2023 CEO-R/MARACANAÚ

CONTRATANTE: O Município de BARREIRA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ - CPSRM; OBJETO: definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Maracanaú/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 34.974,09(Trinta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e nove centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 2.914,51(Dois mil, novecentos e catorze reais e cinquenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023; SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE e FRANCISCO EDILBERTO BEZERRA BARROSO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°003/2023 CEO-R/MARACANAÚ

CONTRATANTE: O Município de GUAIÚBA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ - CPSRM; OBJETO: definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Maracanaú/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 40.814,18 (Quarenta mil, oitocentos e catorze reais e treze centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 3.401,18 (Três mil, quatrocentos e um reais e dezoito centavos); DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023; SIGNATÁRIOS: IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA e FRANCISCO EDILBERTO BEZERRA BARROSO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº004/2023**CEO-R/MARACANAÚ**

CONTRATANTE: O Município de MARACANAÚ; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ - CPSRM; **OBJETO:** definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Maracanaú/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 355.647,12 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e doze centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 29.637,26 (Vinte e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e seis centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** ROBERTO SOARES PESSOA e FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº005/2023**CEO-R/MARACANAÚ**

CONTRATANTE: O Município de MARANGUAPE; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ - CPSRM; **OBJETO:** definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Maracanaú/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 202.741,92 (Duzentos e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 16.895,16 (Dezessete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** ÁTILA CORDEIRO CÂMARA e FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº006/2023**CEO-R/MARACANAÚ**

CONTRATANTE: O Município de PACATUBA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ - CPSRM; **OBJETO:** definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Maracanaú/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 131.869,93 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 10.989,16 (Dez mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** Carlomano Gomes Marques e FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº007/2023**CEO-R/MARACANAÚ**

CONTRATANTE: O Município de PALMÁCIA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ - CPSRM; **OBJETO:** definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Maracanaú/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.867,43 (Vinte mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 1.738,95 (Mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** DAVID CAMPOS MARTINS e FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº008/2023**CEO-R/MARACANAÚ**

CONTRATANTE: O Município de REDENÇÃO; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ - CPSRM; **OBJETO:** definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das



ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Maracanaú/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 45.017,49 (Quarenta e cinco mil, dezessete reais e quarenta e nove centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 3.751,46 (Três mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023; SIGNATÁRIOS: DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES e FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°009/2023
POLI.R/MARACANAÚ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARAPE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL SENADOR ALMIR PINTO, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Maracanaú; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 151.147,24 (Cento e cinquenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 12.595,60 (Doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês; DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO E FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°010/2023
POLI.R/MARACANAÚ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL SENADOR ALMIR PINTO, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Maracanaú; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 226.770,77(Duzentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta reais e setenta e sete centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 18.897,56(Dezoito mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinqüenta e seis centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês; DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023; SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE E FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°011/2023
POLI.R/MARACANAÚ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUIAÚBA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL SENADOR ALMIR PINTO, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Maracanaú; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 264.637,45 (Duzentos e sessenta e quatro mil, seiscientos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 22.053,12 (Vinte e dois mil, cinqüenta e três reais e doze centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês; DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023; SIGNATÁRIOS: IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA E FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°012/2023
POLI.R/MARACANAÚ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM**; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL SENADOR ALMIR PINTO, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Maracanaú; VIGÊNCIA: Inicia



na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR: R\$ 2.306.003,67 (Dois milhões, trezentos e seis mil e três reais e sessenta e sete centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 192.166,97 (Cento e noventa e dois mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês; DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023; SIGNATÁRIOS: ROBERTO SOARES PESSOA E FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°013/2023 POL.R/MARACANAÚ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARANGUAPE; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM; **OBJETO:** A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL SENADOR ALMIR PINTO, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Maracanaú; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR:** R\$ 1.314.571,64 (Um milhão, trezentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 109.547,64 (Cento e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês; **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** ÁTILA CORDEIRO CÂMARA E FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°014/2023 POL.R/MARACANAÚ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM; **OBJETO:** A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL SENADOR ALMIR PINTO, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Maracanaú; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR:** R\$ 855.040,12 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, quarenta reais e doze centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 71.253,34 (Setenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês; **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** Carlesmano Gomes Marques E FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°015/2023 POL.R/MARACANAÚ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMÁCIA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM; **OBJETO:** A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL SENADOR ALMIR PINTO, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Maracanaú; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR:** R\$ 135.303,73 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e três reais e setenta e três centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 11.275,31 (Onze mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês; **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** David Campos Martins E FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°016/2023 POL.R/MARACANAÚ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM; **OBJETO:** A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL SENADOR ALMIR PINTO, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Maracanaú; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR:** R\$ 291.891,87 (Duzentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 24.324,32 (Vinte e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês; **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES E FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222166**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222166 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº 08758263/2022 , que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 20222166 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NEW CARDIO MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	50	R\$ 2.620,3000	R\$ 131.015,00
2		60	R\$ 2.620,3000	R\$ 157.218,00
3		50	R\$ 2.620,3000	R\$ 131.015,00
6		55	R\$ 494,0000	R\$ 27.170,00
16		33	R\$ 494,0000	R\$ 16.302,00
18		53	R\$ 494,0000	R\$ 26.182,00
22		63	R\$ 5.000,0000	R\$ 315.000,00
23		603	R\$ 5.000,0000	R\$ 3.015.000,00
24		603	R\$ 5.000,0000	R\$ 3.015.000,00
25		63	R\$ 5.000,0000	R\$ 315.000,00
26		63	R\$ 5.000,0000	R\$ 315.000,00
27		33	R\$ 5.000,0000	R\$ 165.000,00
28		63	R\$ 5.000,0000	R\$ 315.000,00
29		63	R\$ 5.000,0000	R\$ 315.000,00
30		63	R\$ 5.000,0000	R\$ 315.000,00
31		63	R\$ 5.000,0000	R\$ 315.000,00
32		33	R\$ 5.000,0000	R\$ 165.000,00
33		33	R\$ 5.000,0000	R\$ 165.000,00
34		63	R\$ 5.000,0000	R\$ 315.000,00
4	BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	256	R\$ 488,0000	R\$ 124.928,00
5		56	R\$ 487,0000	R\$ 27.272,00
7		100	R\$ 495,0000	R\$ 49.500,00
8		80	R\$ 489,0000	R\$ 39.120,00
10		65	R\$ 490,0000	R\$ 31.850,00
11		55	R\$ 490,0000	R\$ 26.950,00
12		65	R\$ 490,0000	R\$ 31.850,00
13		65	R\$ 495,0000	R\$ 32.175,00
14		53	R\$ 488,0000	R\$ 25.864,00
15		63	R\$ 495,0000	R\$ 31.185,00
17		33	R\$ 495,0000	R\$ 16.335,00
19		53	R\$ 495,0000	R\$ 26.235,00
20		103	R\$ 489,0000	R\$ 50.367,00
21		103	R\$ 488,0000	R\$ 50.264,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 10.097.797,00

Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 007, Fortaleza, 10 de janeiro de 2023, que publicou o extrato de contrato nº do documento 987/2022. **Onde se lê:** CONTRATADA: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição com instalação de equipamentos para estruturação de laboratórios de saúde pública para a vigilância do Sars-cov-2 o qual o LACEN de Fortaleza faz parte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 20212621 – SESA/LACEN e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **Leia-se:** CONTRATADA: IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo de Laboratório (soluções reagentes e insumos) para realização de exames hematológicos em equipamentos analisadores automáticos, cedidos em regime de comodato da Rede LACEN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônicoº 2022/0779 – SESA/LACEN e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fortaleza - CE, 01 de janeiro de 2023.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 001, Fortaleza, 02 de janeiro de 2023, que publicou o EXTRATO DO 2º TERMO DE AJUSTE AO 139º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **Onde se lê:** SIGNATARIOS: Socorro Gross Galiano, Carlos Hilton Albuquerque Soares e Marcus Vinícius Fernandes Dias; **Leia-se:** SIGNATÁRIOS: Socorro Gross Galiano – Pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, Carlos Hilton Albuquerque Soares – Pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e Marcus Vinícius Fernandes Dias – Pelo Ministério da Saúde; Fortaleza/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°0288/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº1656/2021-GS, datada de 08 de setembro de 2021 e publicada no DOE de 16 de setembro de 2021, que designou o servidor **REGIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 301.185-5-3, para ter exercício na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTIC/SSPDS, a partir de 01/02/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°0313/2023 - GS - O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos §§ 2º e 3º do art.2º, da Lei Complementar nº 47, de 16 de julho de 2004, de acordo com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 191, de 13 de janeiro de 2019 e o § 1º do Art 6º e o Art. 7º do Decreto nº 33.393, de 13 de dezembro de 2019 e considerando as indicações encaminhadas, RESOLVE: 1. **Nomear** os **REPRESENTANTES** dos órgãos como Titulares do Comitê Executivo



de Governança do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social, SEPLAG – Sandra Maria de Olímpio Machado, CGE – Aloísio Barbosa de Carvalho Neto e CONSESP – Rodrigo Bona Carneiro e designando os servidores constantes nesta Portaria, para exercer a função de Suplente dos Titulares do Comitê Executivo de Governança do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 05 de janeiro de 2023, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	SUPLENTE
Controladoria Geral do Estado - CGE	Paulo Roberto de Carvalho Nunes
Conselho de Segurança Pública do Estado do Ceará - CONSESP	Vicente Alfeu Teixeira Mendes
Academia Estadual de Segurança Pública - AESP	Kamilly Távora Campos – Delegada de Polícia Civil
Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE	Atila Einstein de Oliveira – Perito Criminal
Policia Militar do Estado do Ceará - PMCE	Vinícius Vineimar Rodrigues Ferreira – Cel. QOPM
Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará - CBMCE	Wagner Alves Maia – Cel. QOBM
Policia Civil do Estado do Ceará - PCCE	Teresa Cristina Cruz – Delegada de Polícia Civil

2. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias n°1666/2019 – GS, n°1776/2020 – GS, n°1778/2020 – GS, n°0344/2021 – GS, n°0724/2021 – GS e n°2156/2021 – GS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°0314/2023 - GS - O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos §§ 2º e 3º do art.2º, da Lei Complementar nº 47, de 16 de julho de 2004, de acordo com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 191, de 13 de janeiro de 2019 e o § 1º do Art 6º e o Art. 7º do Decreto nº 33.393, de 13 de dezembro de 2019 e considerando as indicações encaminhadas, RESOLVE: 1. **DELEGAR COMPETÊNCIA**, como Ordenador de Despesa do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social os **SERVIDORES** constantes nesta Portaria, assegurando-lhes eficácia às decisões que impliquem em ordenar despesas orçamentárias, autorizar pagamentos, reconhecer dívidas, homologar processos licitatórios, e outros como: representar o Fundo de Segurança Pública e Defesa Social em contratos e demais instrumentos necessários a concessão das atribuições delegadas, convalidando, nesses termos, atos que por ventura já foram realizados, sem prejuízo de competência originária do Titular desta Pasta, prevista na Legislação vigente, a partir de 05 de janeiro de 2023, conforme quadro abaixo.

ÓRGÃO	UG	ORDENADOR DE DESPESA
Policia Civil do Estado do Ceará - PCCE	100607	Otávio Duarte Vieira Coutinho – Delegado de Polícia Civil
Policia Militar do Estado do Ceará - PMCE	100608	Jorge Costa de Araújo – Cel.QOPM
Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará - CBMCE	100609	José Cláudio Barreto de Sousa – Cel. CG QOBM
Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar do Ceará - CCPMCE	100610	Manoel Helder de Miranda – Cel. QOBM
Colégio do Corpo de Bombeiros do Ceará - CMCBCE	100611	Valdênio Goiana Melo – Tcel. QOBM
Academia Estadual de Segurança Pública - AESP	100617	George Stenphenson Batista Benício – Cel. QOPM

2. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias n°1777/2020 – GS, n°2122/2020 – GS, n°0345/2021 – GS, n°0724/2021 – GS e n°0960/2022 – GS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°0326/2023 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 06843590/2022 - VIPROC, em conformidade com o inciso XI, art. 5º, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/11, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 11/07/2022, da Portaria n°2217/2021, datada de 07/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/12/2021, que autorizou a requisição do servidor **GLAUBER BATISTA FERREIRA**, Inspetor, matrícula nº 301.222-5-9, lotado na Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°011/2010

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 013/2023 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 011/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E SOLANGE DAMASCENO CARNEIRO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SOLANGE DAMASCENO CARNEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 295.771.523-68; V - ENDEREÇO: Rua Zeferino Costa nº 211, Bairro Bicuara - Chaval-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento a **prorrogação do prazo do Contrato n°011/2010**, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionar a Delegacia Municipal de Chaval, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com índice do IPC - Fipe (percentual de reajuste de 7,32%) conforme previsto na cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Termo de Aditamento é de R\$ 12.696,00 (Doze mil, seiscentos e noventa e seis reais) e o valor mensal R\$ 1.058,00 (Hum mil e cinquenta e oito reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente do locador em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.211.20799.15.33903900.1.5009100000; X - DA VIGÊNCIA: A presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/03/2023, com seu término em 29/02/2024, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 011/2010, firmado em 01/03/2010; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Solange Damasceno Carneiro - LOCADOR.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°005/2018

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 005/2023 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 005/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ANA GONÇALVES VIEIRA COSTA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ANA GONÇALVES VIEIRA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 025.630.263-42; V - ENDEREÇO: Rua Padre Moacir nº 39, Centro, Quiterianópolis-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento a **prorrogação do prazo do Contrato n°005/2018**, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Quiterianópolis, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com índice do IPC - Fipe (percentual de reajuste de 7,32%) conforme previsto na cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Termo de Aditamento é de R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) e o valor mensal R\$ 4.625,00



(Quatro mil, seiscents e vinte e cinco reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100002.06.122.211.20799.15.33903900.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/03/2023, com seu término em 29/02/2024, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 005/2018, firmado em 01/03/2018; XII - DATA: 01 de Fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Ana Gonçalves Vieira Costa - LOCADOR.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°006/2018

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 005/2023 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 006/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ANTÔNIA ELIZABETE ANDRADE LOPES; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro – Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: ANTÔNIA ELIZABETE ANDRADE LOPES, inscrita no CPF sob o nº 186.795.443-53; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Alfredo Weyne, nº 55, Bloco C apto. 1101, Fátima, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento a **prorrogação do prazo do Contrato nº006/2018**, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do anexo da Delegacia de Defesa da Mulher de Maracanaú, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com índice do IPC - Fipe (percentual de reajuste de 7,32%) conforme previsto na cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Termo de Aditamento é de R\$ 16.008,00 (Dezesseis mil e oito reais) e o valor mensal R\$ 1.334,00 (Hum mil, trezentos e trinta e quatro reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente do locador em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.211.20799.15.33903900.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/03/2023, com seu término em 29/02/2024, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 006/2018, firmado em 01/03/2018; XII - DATA: 01 de Fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Antônia Elizabeth Andrade Lopes - LOCADOR.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°007/2020

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 003/2023 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 007/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - NOVA RUSSAS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.690.399/0001-29; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Almir Farias nº 110, Nova Russas-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, inciso II, do art. 57 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 032/2023, exarado nos autos do processo administrativo nº 00611842/2023, o qual foi acolhido in totum pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2022. Considerando a prorrogação do Contrato com a Administração Pública tem sua base legal no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Ressaltando que a aludida empresa é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo do Contrato nº007/2020**, que tem como objeto contratação de empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - NOVA RUSSAS, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE NOVA RUSSAS; IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado na quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro da Polícia Civil. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010 0002.06.122.211.20799.15.3390391.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/03/2023, com seu término em 29/02/2024, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 007/2020, firmado em 01 de março de 2020; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raúlio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Francisco Helter de Oliveira - SAAE-NOVA RUSSAS.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°30/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, reconhece expressamente que deve ao servidor **RONALDO MOREIRA BARROS**, matrícula 4051061-3, o valor de R\$ 1.641,24 (mil e seiscents e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), referente à Diferença de Gratificação de Reforço Operacional Extraordinário (21/04/2022 À 21/10/2022), em razão da ascensão funcional por Promoção, publicada em Diário Oficial do Estado no dia 25/11/2022, pág. 105, nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. • 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.11.15.1.1.0000. E0000; • 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.91.13.15.1.1.0000.E0000; • 10100002.002.01.06.122.521.20407.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000.E0000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
ORDENADOR DE DESPESA



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1197720/2022

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento I ao Contrato nº 1197720/2022 (PMCE) - 188/2021 (ENEL); II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ Nº 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Pe. Valdevino, nº 150, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e valor do Contrato nº 1197720/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de fevereiro de 2023, alterando o item 4 da CLÁUSULA TERCEIRA - DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 648.895,33 (seiscents e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08 de fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 06 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e a Sra. Mônica Jucá de Oliveira, Executiva de Clientes Governo.

Nayara Helena Meireles da Fonseca - CAP QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÉNIOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA N°068/2023 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, conforme preceita o Decreto Estadual nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 235, de 17 de dezembro de 2018, RESOLVE: DESIGNAR o militar 2º TEN **ROBÉRIO CÉSAR PINTO DE MENESSES** - MF 106.768-1-9 (Gestor de Unidade Contratante Art. 5º, II) para desempenhar as atribuições das funções básicas do Processo de Compras, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, em substituição ao 1º Tenente QOBM SAMUEL de Sousa Nogueira Costa Matrícula Funcional - MF 300.403-8-4.06. Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA N°41/2023 - AESP|CE - ERRATA O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 2034/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 256, de 23 de dezembro de 2022 referente à Ata de Conclusão do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares CFSDPM 2022 - Retificação; CONSIDERANDO a divergência no número da Ação Judicial do discente sub judice José Arnaudo de Araújo publicado na portaria supracitada, conforme deferimento do Requerimento Acadêmico nº 14/2023 – AESP|CE, bem como o teor das informações contidas no processo VIPROC nº 11419610/2022; RESOLVE, retificar o item II referente ao número de ordem 21 da Portaria nº2034/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 256, de 23 de dezembro de 2022, conforme apresentado abaixo: Onde se lê:

ORD.	NOME	CPF	AÇÃO JUDICIAL	MÉDIA GERAL
21	JOSÉ ARNAUDO DE ARAÚJO	76127052300	0019442-58.2018.8.06.0001	9,530

Leia - se:

ORD.	NOME	CPF	AÇÃO JUDICIAL	MÉDIA GERAL
21	JOSÉ ARNAUDO DE ARAÚJO	76127052300	0019442-58.2010.8.06.0001	9,530

Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** * *** *

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°92/2022-NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO N° 92/2022-NUAT/CEPRAE/AESP, datada de 11/07/2022, Instruções de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo/2022 – Turma VI – Grupo 01 (1ºCRPM – 16º BPM). 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo/2022 – Turma VI – Grupo 01 (1ºCRPM – 16º BPM). 3. Curso: Proporcionar aos policiais militares, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: Todos os instrutores da componente curricular Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo/2022. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação. 6. Quantidade de alunos: Discentes: 25 (vinte e cinco) Policiais Militares. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial Defensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 8. Quantidade de tiros:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	25	40	1.000
12 GA		05	25

9. Execução: Para a realização da prática de Tiro Policial Defensivo, será necessária a utilização da munição abaixo informada, ficará a cargo da Academia de Segurança Pública – AESP|CE, exceto as munições no calibre 12 GA, que ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. A coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, das munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 90% do total das munições que forem utilizadas. Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu
DIRETOR GERAL

*** * *** *

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°93/2022-NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO N° 93/2022-NUAT/CEPRAE/AESP, datada de 11/07/2022, Instruções de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo/2022 – Turma VI – Grupo 02 (2ºCRPM - Eusébio). 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo/2022 – Turma VI – Grupo 02 (2ºCRPM - Eusébio). 3. Curso: Proporcionar aos policiais militares, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: Todos os instrutores da componente curricular Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo/2022. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação. 6. Quantidade de alunos: Discentes: 25 (vinte e cinco) Policiais Militares. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial Defensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 8. Quantidade de tiros:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	25	40	1.000
12 GA		05	25

9. Execução: Para a realização da prática de Tiro Policial Defensivo, será necessária a utilização da munição abaixo informada, ficará a cargo da Academia de Segurança Pública – AESP|CE, exceto as munições no calibre 12 GA, que ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. A coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, das munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 90% do total das munições que forem utilizadas. Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu
DIRETOR GERAL

*** * *** *

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°94/2022-NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO N° 94/2022-NUAT/CEPRAE/AESP, datada de 11/07/2022, Instruções de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo/2022 – Turma VI– Grupo 03 (3ºCRPM – Sobral). 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo/2022 – Turma VI– Grupo 03 (3ºCRPM – Sobral). 3. Curso: Proporcionar aos policiais militares, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: Todos os instrutores da componente curricular Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo/2022. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação. 6. Quantidade de alunos: Discentes: 25 (vinte e cinco) Policiais Militares. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial Defensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 8. Quantidade de tiros:



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	25	40	1.000
12 GA		05	25

9. Execução: Para a realização da prática de Tiro Policial Defensivo, será necessária a utilização da munição abaixo informada, ficará a cargo da Academia de Segurança Pública – AESP/CE, exceto as munições no calibre 12 GA, que ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. A coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, das munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 90% do total das munições que forem utilizadas. Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°95/2022-NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO N° 95/2022-NUAT/CEPRAE/AESP, datada de 11/07/2022, Instruções de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo/2022 – Turma VI – Grupo 04 (4ºBPM – Aracati). 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo, do Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo/2022 – Turma VI – Grupo 04 (4ºBPM – Aracati). 3. Curso: Proporcionar aos policiais militares, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: Todos os instrutores da componente curricular Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo/2022. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação. 6. Quantidade de alunos: Discentes: 25 (vinte e cinco) Policiais Militares. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial Defensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 8. Quantidade de tiros:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	25	40	1.000
12 GA		05	25

9. Execução: Para a realização da prática de Tiro Policial Defensivo, será necessária a utilização da munição abaixo informada, ficará a cargo da Academia de Segurança Pública – AESP/CE, exceto as munições no calibre 12 GA, que ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. A coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, das munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 90% do total das munições que forem utilizadas. Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°107/2022-NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução N° 107/2022-NUAT/CEPRAE/AESP, datada de 21/10/2022 – Instrução prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo II, para os alunos Soldados do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Ceará – CFSd PM/2022, ora em funcionamento na AESP/CE, Quartéis da PM na capital, Região Metropolitana de Fortaleza e Interior do Estado. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo II, para os alunos Soldados do curso em epígrafe, regulamentado pelo PAE N° 38/2022-COEN/DG/AESP, sob SPU N° 01322605/2022, a fim de possibilitar o conhecimento teórico e prático do manuseio de armas de porte. 3. Curso: Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Ceará – CFSd PM/2022. 4. INSTRUTORES/PROFESSORES: 4.1 Instrutores (Chefes de linha): 74 (setenta e quatro) chefes de linha conforme QTS; 4.2 Cada pelotão contará com a participação de 04 (quatro) instrutores auxiliares indicados pelo NUAT/AESP em conjunto com os Chefes de Linha e aprovados pela Direção Geral da AESP/CE. Totalizando 05 (cinco) instrutores para cada pelotão. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo de cada unidade de formação. 6. Quantidade de alunos: 2.432 (dois mil quatrocentos e trinta e dois) alunos soldados do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Ceará. Poderá haver acréscimo nesse total em razão de discente(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial. 7. Armamento e Equipamento: 7.1 Cintos de guarnição e Coletes balísticos a cargo de cada unidade de formação; 7.2 Serão utilizados 10 (dez) alvos por candidato, totalizando 2.432 (vinte e quatro mil e quatrocentos) unidades, podendo haver acréscimo nesse total em razão de candidato(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial ; 7.3 Serão utilizados 04 (quatro) rolos de obreias contendo 1.000 (mil) obreias por pelotão, totalizando 296 (duzentos e noventa e seis) rolos de obreias. 8. Quantidade de tiros: 8.1 MUNIÇÃO CAL. 40S&W – TREINA (Alunos CFSd PM): 150 (cento e cinquenta) disparos, totalizando 364.800 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos) munições;

QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
2.432	150	364.800

8.2 MUNIÇÃO CAL.40S&W–TREINA (Demonstração de Exercícios e negas): 20 (vinte) disparos para Demonstração de Exercícios, totalizando 1.480 (mil quatrocentos e oitenta) munições;

QUANTIDADE DE INSTRUTORES (CHEFE DE LINHA)	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS POR PELOTÃO	TOTAL
74	20	1.480

8.3 MUNIÇÃO CAL.12 GA-TREINA (Alunos CFSd PM): 30 (trinta) disparos, totalizando 72.960 (setenta e dois mil novecentos e sessenta) munições;

QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
2.432	30	72.960

8.4 MUNIÇÃO CAL.12 GA-TREINA (Demonstração de Exercícios e negas): 05 (cinco) disparos para Demonstração de Exercícios, totalizando 370 (trezentos e setenta) munições;

QUANTIDADE DE INSTRUTORES (CHEFE DE LINHA)	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS POR PELOTÃO	TOTAL
74	05	370

8.5 TOTAL DE MUNIÇÕES: a) CAL.40S&W: 366.280 (trezentos e sessenta e seis duzentos e oitenta) munições; b) CAL.12 GA: 73.330 (setenta e três mil e trezentos e trinta) munições; c) TOTAL GERAL DE MUNIÇÕES: 439.610 (quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentas e dez) munições.

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS POR PELOTÃO	TOTAL
.40 S&W	2.432	150	20	366.280
12 GA		30	05	73.330
TOTAL GERAL				439.610

OBS: As munições serão solicitadas/retiradas por demanda, ou seja, de acordo com o período de instrução dos grupos, podendo haver adequações posteriores por necessidade das instruções nesse total e em razão de candidato(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial; 9. Execução: 9.1 DIAS: 22, 25, 26 e 27 de outubro, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30 de novembro, 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 e 9 de dezembro de 2022. 9.2. HORÁRIO: de 08h00 as 17h00; 9.3. LOCAL: Devido à necessidade de um trabalho teórico, visando o aprimoramento dos fundamentos de tiro antes da realização de disparos reais, o 1º dia de Instrução atribuído a cada pelotão será realizado na respectiva unidade de formação de cada pelotão; O restante da disciplina ocorrerá na Sniper Clube de Tiro, localizado na Rodovia BR 116 – Km 16 – Rua Estrada do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE, A cargo da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE. Para os pelotões lotados nas unidades de formação da capital e Região Metropolitana para os pelotões com formação no interior do estado, ficará a cargo da Coordenação Geral da Polícia Militar do Ceará - PMCE; 9.4. UNIFORME: 9.4.1. INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; 9.4.2. DISCENTES: Uniforme de sala de aula do curso, consoante a Portaria N° 2.110/2013-GS e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete à prova de balas). 9.5 DA PROVA PRÁTICA 9.5.1 Dias: 25 e 27 de outubro, 9, 11, 17, 19, 21, 23, 24, 26, 28 e 30 de novembro e 1, 3, 5, 6, 7, 9 de dezembro de 2022.; 9.5.2 Horário: de 13h00 as 17h00; 9.5.3 Local: Sniper Clube de Tiro, localizado na Rodovia BR 116 – Km 16 – Rua Estrada do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE, para os pelotões lotados nas unidades de formação da capital e Região Metro-



politana e para os pelotões com formação no interior do estado, ficará a cargo da Coordenação Geral da Polícia Militar do Ceará - PMCE; 9.6 Dos parâmetros de performances e condições mínimas para a avaliação, conforme estabelecido no anexo I do presente documento. 9.7 O Orientador da CEPRAE deverá: 9.7.1 Preparar minuta de expediente da AESP/CE solicitando: a) Ao Comando da PMCE o fornecimento do armamento necessário à prática de tiro do corpo discente, cabendo à CEPRAE acompanhar o processo, com o devido apoio do NUAT; b) Ao Comando do CBMCE e ao Comando da PMCE, de forma alternada, a disponibilidade de um grupo de socorristas com ambulância para permanecer no local durante a prática de tiro, para uma eventual necessidade, cabendo à CEPRAE acompanhar o processo; c) Solicitar junto à Direção da AESP/CE autorização de transporte para ficar exclusivamente à disposição da CEPRAE durante os dias de treinamento prático; 9.8 Os Instrutores deverão ficar responsáveis pelo armamento, munição, material de proteção (coletes balísticos) e demais objetos utilizados na instrução, devendo ao final de cada aula fazer a devida devolução ao NUAT/AESP; 9.9 O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido ao NUAT/ AESP para uso oportuno; 9.10 A declaração de disparos efetuados deverá ser assinada pelos candidatos, constando a quantidade de tiros efetuados em cada dia, por calibre e dia de instrução e enviada pelo Coordenador do grupo ao NUAT/AESP, para controle, no primeiro dia útil após a prática de tiro; 9.11 Orientações acerca das responsabilidades facultadas ao Instrutor (Chefe de Linha): 9.11.1 Caberá exclusivamente ao Instrutor (Chefe de Linha), o recebimento e a devolução do armamento a ser utilizado nas instruções práticas da disciplina em epígrafe, ficando sob sua inteira responsabilidade durante este citado período; 9.11.2 Em caso de extravio do armamento /ou munições durante posse e guarda deste material será de responsabilidade exclusivamente da Equipe de Instrução. 9.12 Os coordenadores dos pelotões (exceto AESP/CE), deverão providenciar junto ao Comando da PMCE, o armamento necessário para as instruções práticas da disciplina; 9.13 Os possíveis danos ocasionados por ocasião das instruções práticas, ficarão a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE; 9.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu
DIRETOR GERAL

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2022
ANEXO I – NOTA DE INSTRUÇÃO Nº107 /2022 – NUAT/CEPRAE/AESP

COMPONENTE CURRICULAR: TIRO POLICIAL DEFENSIVO II

INSTRUTOR:

PELOTÃO:

COORDENADOR:

MONITOR:

ORD	NUMERAL	NOME	AVALIAÇÃO 01 -			AVALIAÇÃO 02 -			MÉDIA	ASSINATURA DO ALUNO
			TEMPO	PENALIDADE	NOTA	TEMPO	PENALIDADE	NOTA		
01.										
02.										
03.										
04.										
05.										
06.										
07.										
08.										
09.										
10.										
11.										
12.										
13.										
14.										
15.										
16.										
17.										
18.										
19.										
20.										
21.										
22.										
23.										
24.										
25.										
26.										
27.										
28.										
29.										
30.										
31.										
32.										
33.										
34.										
35.										
36.										
37.										

INSTRUTOR 1:
INSTRUTOR 2:

ASS:
ASS:

Coordenador/Monitor

TIRO POLICIAL II
PRIMEIRO DIA- 38 TIROSCAL. .40SW

- TIROS DE PRECISÃO
 - ARMA-pistola SIGSAUER P320cal..40SW;
 - DISTÂNCIA-5m;
 - ALVO-Silhueta armada;
 - CARREGADORES-01(um)carregador, com05(cinco)cartuchos;
 - TOTAL DE TIROS- 05;
 - ATIRADORESNALINHA-até10 atiradores;
 - ROTINA-iniciando na posição “pronto baixo”, no silvo de apito, realizar 05(cinco) tiros de precisão no ponto central do alvo NO TEMPO DE 30 SEGUNDOS;
- TIRO ESTÁTICO ENGAJADO
 - ARMA-pistola SIGSAUER P320cal..40SW;
 - DISTÂNCIA-3m;
 - ALVO-Silhueta armada;
 - CARREGADORES-02(dois)carregadores,todoscom04(quatro)cartuchos;
 - TOTAL DE TIROS- 08;
 - ATIRADORESNALINHA-até10 atiradores;



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

○ ROTINA-iniciando na posição “ENGAJADO” e dedo fora do gatilho, realizar 01(um) tiro no ponto central do alvo NO TEMPO DE 01 SEGUNDO; repetir até findar os cartuchos do carregador; realizar recarga de combate; checar a incapacitação motora; realizar consciência situacional; checar se o alvo está realmente incapacitado;coldre.

Repetir o exercício até findar todos os carregadores.

● TIRO ESTÁTICO PRONTO BAIXO-ENGAJAR

○ ARMA-pistola SIGSAUER P320cal..40SW;

○ DISTÂNCIA-3m;

○ ALVO-Silhueta armada;

○ CARREGADORES-02(dois)carregadores com 06(seis) cartuchos cada;

○ TOTAL DE TIROS- 12;

○ ATIRADORESNALINHA-até10 atiradores;

○ ROTINA-iniciando na posição “PRONTO-BAIXO”, engajar e realizar 01(um) tiro no ponto central do alvo NO TEMPO DE 2,0 SEGUNDOS; repetir até findar os cartuchos do carregador; realizar recarga de combate; checar a incapacitação motora; realizar consciência situacional; checar se o alvo está realmente incapacitado.. coldre..

Repetir o exercício até findar todos os carregadores.

● TIRO ESTÁTICO SACAR-ENGAJAR

○ ARMA-pistola SIGSAUER P320 cal..40SW;

○ DISTÂNCIA-3m;

○ ALVO-Silhueta armada;

○ CARREGADORES-02(dois)carregadores com 04(quatro)cartuchos;

○ TOTAL DE TIROS- 08;

○ ATIRADORESNALINHA-até10 atiradores;

○ ROTINA- iniciando com ARMA NO COLDRE OSTENSIVO,engajar e realizar 01(um)tiro no ponto central do alvo NO TEMPO DE 2,5 SEGUNDOS; repetir até findar os cartuchos do carregador; realizar recarga de combate; checar a incapacitação motora; realizar consciência situacional; checar se o alvo está realmente incapacitado; coldre.

● PRIMEIRA AVALIAÇÃO

○ ARMA-pistola SIGSAUER P320cal..40SW;

○ DISTÂNCIA-2m;

○ ALVO-Silhueta armada;

○ CARREGADORES-01(um)carregador com 05(cinco)cartuchos;

○ TOTAL DE TIROS- 05;

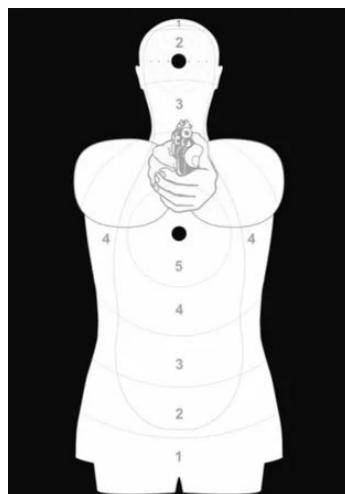
○ ATIRADORESNALINHA-até04(quatro)atiradores;

○ ROTINA-iniciando na posição “PRONTO-BAIXO”, engajar e realizar 01(um) tiro no ponto central do alvo NO TEMPO DE 2, 0 SEGUNDOS; repetir até findar os cartuchos do carregador;

○ PONTUAÇÃO - somatórios dos pontos obtidos pelo local de impactos dos tiros de acordo com a pontuação demarcada no alvo silhueta armada fornecido pela AESP “padrão único para todos os pelotões”. OBS: o somatório total de pontos deve ser multiplicado por 4. Isso se deve em razão da pontuação máxima do alvo ser 5 e não 10.

.Penalizar com 0,5pontos o tiro realizado acima de 02 segundos;

. Caso o instrutor constate que um tiro não foi realizado por conta de alguma pane, o aluno terá direito, após sanada a pane, a um novo TEMPO DE 02 segundos para realizar o tiro.



TIRO POLICIAL II

SEGUNDO DIA-21 TIROS CAL..40SW/ 10 TIROS CAL. 12 GA

● TIROS ESTÁTICO FUNDAMENTO“VISADA”

○ ARMA-carabina ou sub metralhadora cal..40SW;

○ DISTÂNCIA-15m;

○ ALVO-Silhueta armada;

○ CARREGADORES-01(um)carregador com 04(quatro)cartuchos;

○ TOTAL DE TIROS-04;

○ ATIRADORES NA LINHA-até10atiradores;

○ ROTINA-iniciando na posição“pronto baixo”,no silvo de apito,engajar e realizar 04(quatro)tiros de precisão no ponto central do alvo COM TEMPO LIVRE;

● TIROS ESTÁTICO FUNDAMENTO “EMPUNHADURA”

○ ARMA-carabina“preferencialmente”ou sub metralhadora cal..40SW;

○ DISTÂNCIA-15m;

○ ALVO-Silhueta armada;

○ CARREGADORES-01(um)carregador, com06(seis)cartuchos;

○ TOTAL DE TIROS-06;

○ ATIRADORES NA LINHA- até 10 atiradores;

○ ROTINA-Realizar02(dois)tiros aplicando empunhaduraMAGWELL;02(dois)tiros a p l i c a n d o empunhadura RODESIANA; 02(dois) tiros aplicando empunhadura C-CLAMP;

● TIRO ESTÁTICO “POSIÇÃO-PLATAFORMA DE TIRO-OLHO DIRETOR”

○ ARMA-carabina ou sub metralhadora cal..40SW;

○ DISTÂNCIA-16m;

○ ALVO-Silhueta armada;

○ CARREGADORES-01(um)carregador com04(quatro)cartuchos;

○ TOTAL DE TIROS-04;

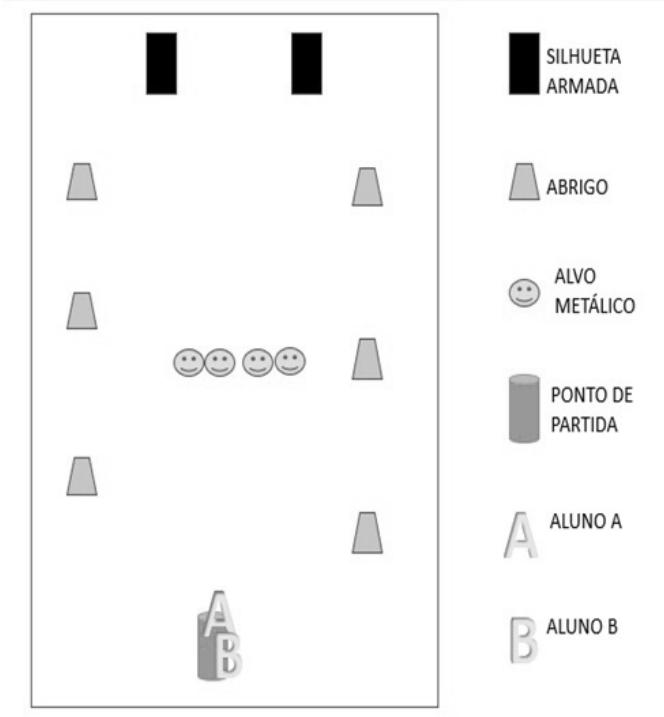
- ATIRADORES NALINHA-até10 atiradores;

- ROTINA-

No 1º silvo de apito serão realizados 02 tiros na posição “joelho” na plataforma direita “coronha apoiada no ombro direito”; No 2º silvo de apito serão realizados 02 tiros na posição “joelho” na plataforma esquerda “coronha apoiada no ombro esquerdo”.

LANÇOS ALTERNADOS

- ARMA-carabina ou sub metralhadora cal..40SW e pistola SIGSAUER P320 cal..40SW;
- DISTÂNCIA-10m e 20m;
- ALVO-POP-10m e Silhueta armada 20m;
- CARREGADORES-01(um)de CARABINA com 07(sete);
- TOTAL DE TIROS-07;
- ATIRADORES NA LINHA-02(dois)atiradores;
- ROTINA-PISTA PONTO DE PARTIDA MAIS SEIS ABRIGOS-



• TIRO ESTÁTICO “RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E COMBATE”

- ARMA-espingarda cal.12GA do acervo da PMCE;
- DISTÂNCIA-15m;
- ALVO-Silhueta armada;
- CARREGADORES-carregador tubular;
- TOTAL DE TIROS-05;
- ATIRADORES NALINHA-até10 atiradores;
- ROTINA-Inserir 02(dois)cartuchos de forma administrativa e travar arma;

No silvo de apito, destravar arma, carregar, executar os 02(dois) tiros e realizar uma recarga de combate com 01(um) cartucho e uma recarga tática com 02(dois) cartuchos, travar arma; esperar todos terminarem;

No silvo de apito, destravar e executar os 03(três) tiros;

• TIRO ESTÁTICO“SEMIAUTOMATICO”

- ARMA-espingarda cal.12GA do acervo da PMCE;
- DISTÂNCIA-15m;
- ALVO-Silhueta armada;
- CARREGADORES-carregador tubular;
- TOTAL DE TIROS-05;
- ATIRADORES NA LINHA- até 10 atiradores;
- ROTINA-Comutar a espingarda para funcionamento SEMI AUTOMATICO; inserir 05 (cinco)cartuchos de forma administrativa, carregar e travar;

No silvo de apito, destravar, carregar e executar os 05(cinco) tiros sequenciados;

TIRO POLICIAL II TERCEIRO DIA- 41 TIROS CAL. .40SW

• TIROS SAINDO DO“X”

- ARMA-pistola SIG SAUER P320cal..40SW;
- DISTÂNCIA-3m;
- ALVO-Silhueta armada;
- CARREGADORES-01(um)carregador com 04(quatro)cartuchos;
- TOTAL DE TIROS-04;
- ATIRADORES NA LINHA-até10 atiradores;
- ROTINA-No silvo de apito os atiradores realizarão saque velado saindo do X e efetuarão 3 tiros rápidos objetivando a região do tórax;

executam recarga de combate; checar a incapacitação motora do alvo ; realizar consciência situacional, checar a incapacitação novamente, coldre. Repetir até findar as munições.

• TIRO AMEAÇA SINGULAR

- ARMA-pistola SIG SAUER P320cal..40SW;
- DISTÂNCIA-3m;
- ALVO-Silhueta armada;
- CARREGADORES-01(um)carregador com 06(seis)cartuchos;
- TOTAL DE TIROS-06;
- ATIRADORES NA LINHA-até 10 atiradores;
- ROTINA - No silvo de apito os atiradores realizarão, saque velado saindo do X e efetuarão 3 tiros rápidos objetivando a região do tórax; executam recarga de combate; checar a incapacitação motora do alvo; realizar consciência situacional, checar a incapacitação novamente, coldre . Repetir o exercício até findar as munições.



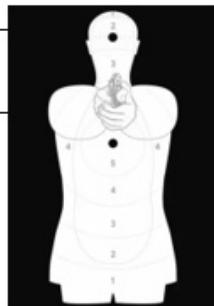
- TIRO DESLOCAMENTO “7HORAS”
 - ARMA-pistola SIGSAUER P320cal..40SW;
 - DISTÂNCIA-3m;
 - ALVO-Silhueta armada;
 - CARREGADORES-01(um)carregador com 04(quatro)cartuchos,01(um)carregador com 03(três);
 - TOTAL DE TIROS-07;
 - ATIRADORES NA LINHA- até 04 atiradores;
 - ROTINA-No silvo de apito, realizar saque velado e iniciar deslocamento no sentido 7 horas e simultaneamente executar todos os tiros do carregador; realizar recarga de combate; checar a incapacitação motora do alvo; realizar consciência situacional, checar a incapacitação novamente,coldre. Repetir o exercício.
- TIRO AMEAÇA DUPLA
 - ARMA-pistola SIG SAUER P320cal..40SW;
 - DISTÂNCIA-3m/10m;
 - ALVO-Silhueta armada;
 - CARREGADORES-01(um)carregador com 04(quatro)cartuchos;
 - TOTAL DE TIROS-04;
 - ATIRADORES NA LINHA-até 06 atiradores;
 - ROTINA-No silvo de apito, realizar saque velado e iniciar deslocamento no sentido 7 horas e simultaneamente executar 03(três) tiros no alvo mais próximo (3m) e 01(um) tiro no alvo mais distante (10m); checar a incapacitação motora do alvo; realizar consciência situacional, checar a incapacitação novamente, coldre.
- SEGUNDA AVALIAÇÃO
 - ARMA-pistola SIG SAUER P320cal..40SW;
 - DISTÂNCIA-01m/02m/08m;
 - ALVO-Silhueta armada;
 - CARREGADORES-01(um)carregador com 10(dez)cartuchos;
 - TOTAL DE TIROS-20;
 - ATIRADORES NA LINHA-01(um)atirador;
 - ROTINA-No silvo de apito, engajar e realizar 1 tiro no alvo mais próximo (1m) no tempoalmejado de 1s; em sequência executar 04 tiros no alvo a 2m realizando o deslocamento “7 horas”; deslocar para abrigo; abrigado executar 05 tiros no alvo a 08m.;

Repetir a avaliação.

 - PONTUAÇÃO-
 - Alvo 1(01metro), alvo 2 (02 metros) e alvo 3 (08metros):
Tiro na região garrafão tem valor de 01(um) ponto;
Tiro na região da silhueta branca do alvo mas fora do garrafão tem valor de 0,5(meio) ponto;
Tiro fora da zona da silhueta branca tem valor de 00 (zero) pontos;
Penalizar com a perda de 0,5 ponto na notas e o exercício for realizado acima de 45segundos e; com a perda de 01(um) pontos e o exercício for realizado 60 segundos ; acima de 75 segundo penalizar com a perda de 2 pon-tos.

OBS: serão duas tentativas.
OBS: computar a melhor nota obtida das duas tentativas.

**ALVO SILHUETA-
ARMADA**



GARRAFÃO



*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°123/2022 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 123/2022-NUAT/CEPRAE/AESP da componente curricular de Prática de Tiro do Curso de Nivelamento de Armamento e Tiro com Pistola para Policiais Civis do Ceará – Turma XVIII /2022, datada de 18/08/2022. 2. Objetivo: **Proporcionar aos POLICIAIS CIVIS, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial** empregado na Polícia Civil do Ceará - PCCE. 3. Curso: Curso de Nivelamento de Armamento e Tiro com Pistola para Policiais Civis do Ceará – Turma XVIII /2022. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 05 (cinco) docentes conforme matriz curricular da disciplina; 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) Policiais Civis do Ceará. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro, será necessária a utilização da munição no calibre .40 S&W, que ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	30	50	1.500

9. Execução: LOCAL: Sniper Clube de Tiro, localizado na Rodovia BR 116 - Km 16 - Rua Estrada do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESPICE; Serão necessários 10 (dez) postos de tiro; DATA: 18 de agosto de 2022; com 08 (oito) horas-aula; HORÁRIO: Das 08h00min às 16h00min; UNIFORME: INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESPICE; DISCENTES: O de instrução. MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESPICE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Silhueta Armada	30 unidades
2	Obréia	Pretas	01 rolo com 1.000 unidades

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°124/2022 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 124/2022-NUAT/CEPRAE/AESP da componente curricular de Prática de Tiro do Curso de Nivelamento de Armamento e Tiro com Pistola para Policiais Civis do Ceará – Turma XIX /2022, datada de 19/08/2022. 2. Objetivo: **Proporcionar aos POLICIAIS CIVIS, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial** empregado na Polícia Civil do Ceará - PCCE. 3. Curso: Curso de Nivelamento de Armamento e Tiro com Pistola para Policiais Civis do Ceará – Turma XIX /2022. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 05 (cinco) docentes conforme matriz curricular da disciplina; 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) Policiais Civis do Ceará. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	30	50	1.500

9. Execução: LOCAL: Sniper Clube de Tiro, localizado na Rodovia BR 116 - Km 16 - Rua Estrada do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE; Serão necessários 10 (dez) postos de tiro; DATA: 19 de agosto de 2022; com 08 (oito) horas-aula; HORÁRIO: Das 08h00min às 16h00min; UNIFORME: INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP|CE; DISCENTES: O de instrução. MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Silhueta Armada	30 unidades
2	Obréia	Pretas	01 rolo com 1.000 unidades

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°125/2022 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 125/2022-NUAT/CEPRAE/AESP da componente curricular de Prática de Tiro do Curso de Nivelamento de Armamento e Tiro com Pistola para Policiais Civis do Ceará – Turma XX /2022 , datada de 22/08/2022. 2. Objetivo: **Proporcionar aos POLICIAIS CIVIS, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial** empregado na Polícia Civil do Ceará - PCCE. 3. Curso: Curso de Nivelamento de Armamento e Tiro com Pistola para Policiais Civis do Ceará – Turma XX /2022. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 05 (cinco) docentes conforme matriz curricular da disciplina; 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) Policiais Civis do Ceará. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro, será necessária a utilização da munição no calibre .40 S&W, que ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	30	50	1.500

9. Execução: LOCAL: Sniper Clube de Tiro, localizado na Rodovia BR 116 - Km 16 - Rua Estrada do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE; Serão necessários 10 (dez) postos de tiro; DATA: 22 de agosto de 2022; com 08 (oito) horas-aula; HORÁRIO: Das 08h00min às 16h00min; UNIFORME: INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP|CE; DISCENTES: O de instrução. MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Silhueta Armada	30 unidades
2	Obréia	Pretas	01 rolo com 1.000 unidades

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°126/2022 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 126/2022-NUAT/CEPRAE/AESP da Instrução Prática da componente curricular de Prática de Tiro do Curso de Nivelamento de Armamento e Tiro com Pistola para Policiais Civis do Ceará – Turma XXI /2022 , datada de 06/10/2022. 2. Objetivo: **Proporcionar aos POLICIAIS CIVIS, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial** empregado na Polícia Civil do Ceará - PCCE. 3. Curso: Curso de Nivelamento de Armamento e Tiro com Pistola para Policiais Civis do Ceará – Turma XXI /2022. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 05 (cinco) docentes conforme matriz curricular da disciplina; 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) Policiais Civis do Ceará. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro, será necessária a utilização da munição no calibre .40 S&W, que ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	30	50	1.500

9. Execução: LOCAL: Sniper Clube de Tiro, localizado na Rodovia BR 116 - Km 16 - Rua Estrada do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE; Serão necessários 10 (dez) postos de tiro; DATA: 06 de outubro de 2022; com 08 (oito) horas-aula; HORÁRIO: Das 08h00min às 16h00min; UNIFORME: INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP|CE; DISCENTES: O de instrução. MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Silhueta Armada	30 unidades
2	Obréia	Pretas	01 rolo com 1.000 unidades

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°130/2022 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 130/2022-NUAT/CEPRAE/AESP da componente curricular de Prática de Tiro do Curso de Nivelamento de Armamento e Tiro com Pistola para Policiais Civis do Ceará – Turma XXV/2022 , datada de 20/10/2022. 2. Objetivo: **Proporcionar aos POLICIAIS CIVIS, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial** empregado na Polícia Civil do Ceará - PCCE. 3. Curso: Curso de Nivelamento de Armamento e Tiro com Pistola para Policiais Civis do Ceará – Turma XXV/2022. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 05 (cinco) docentes conforme matriz curricular da disciplina; 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) Policiais Civis do Ceará. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro, será necessária a utilização da munição no calibre .40 S&W, que ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO
.40 S&W	30	50

9. Execução: LOCAL: Clube de Tiro Monólitos, localizado da rua José Queiroz Pessoa, s/n Planalto Renascer, Quixadá-Ce, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE; Serão necessários 10 (dez) postos de tiro; DATA: 20 de outubro de 2022; com 08 (oito) horas-aula; HORÁRIO: Das 08h00min às 16h00min; UNIFORME: INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP|CE; DISCENTES: O de instrução. MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:



MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Silhueta Armada	30 unidades
2	Obréia	Pretas	01 rolo com 1.000 unidades

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°131/2022 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 131/2022-NUAT/CEPRAE/AESP da componente curricular de Prática de Tiro do Curso de Nivelamento de Armamento e Tiro com Pistola para Policiais Civis do Ceará – Turma XXVI/2022, datada de 20/10/2022. 2. Objetivo: **Proporcionar aos POLICIAIS CIVIS, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial** empregado na Polícia Civil do Ceará - PCCE. 3. Curso: Curso de Nivelamento de Armamento e Tiro com Pistola para Policiais Civis do Ceará – Turma XXVI/2022. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 05 (cinco) docentes conforme matriz curricular da disciplina; 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará - PCCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) Policiais Civis do Ceará. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará - PCCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro, será necessária a utilização da munição no calibre .40 S&W, que ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará - PCCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	30	50	1.500

9. Execução: LOCAL: Estande de Tiro Monólitos em Quixadá, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE; Serão necessários 10 (dez) postos de tiro; DATA: 20 de outubro 2022; com 08 (oito) horas-aula; HORÁRIO: Das 08h00min às 16h00min; UNIFORME: INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP|CE; DISCENTES: O de instrução. MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Silhueta Armada	30 unidades
2	Obréia	Pretas	01 rolo com 1.000 unidades

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°138/2022 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 138/2022-NUAT/CEPRAE/AESP da Instrução Prática da componente curricular de Prática de Tiro Curso de Abortagem e Tiro Policial Defensivo/2022 – Turma X – Grupo 01 (1ºCRPM – 16ºBPM), regulamentado pelo PAE Nº 215/2022-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 10320253/2022, datada de 07/11/2022. 2. Objetivo: **Proporcionar aos POLICIAIS MILITARES, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial** Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 3. Curso: Curso de Abortagem e Tiro Policial Defensivo – Turma X – 2022 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 03 (três) docentes conforme matriz curricular da disciplina; 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 6. Quantidade de alunos: 25 (vinte e cinco) Policiais Militares do Ceará. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial Defensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro Policial Defensivo, será necessária a utilização da munição abaixo informada, ficará a cargo da Academia de Segurança Pública – AESP|CE, exceto as munições no calibre 12 GA, que ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	25	40	1.000
12 GA		05	125

A coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, das munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 90% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1 LOCAL: A cargo da Coordenação; 9.2 DATA: 11 de novembro de 2022; com 08 (oito) horas-aula; 9.3 HORÁRIO: Das 08h00min às 16h00min; 9.4 UNIFORME: 9.4.1 INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP|CE; 9.4.2 DISCENTES: 5U1 – 1º OPERACIONAL VERDE e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). 9.5 MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Silhueta Armada	25 unidades
2	Obréia	Pretas	01 rolo com 1.000 unidades

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°139/2022 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 139/2022-NUAT/CEPRAE/AESP da Instrução Prática da componente curricular de Prática de Tiro Curso de Abortagem e Tiro Policial Defensivo/2022 – Turma X – Grupo 02 (1ºCRPM - Eusébio), regulamentado pelo PAE Nº 215/2022-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 10320253/2022, datada de 07/11/2022. 2. Objetivo: **Proporcionar aos POLICIAIS MILITARES, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial** Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 3. Curso: Curso de Abortagem e Tiro Policial Defensivo – Turma X – 2022 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 03 (três) docentes conforme matriz curricular da disciplina; 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 6. Quantidade de alunos: 25 (vinte e cinco) Policiais Militares do Ceará. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial Defensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro Policial Defensivo, será necessária a utilização da munição abaixo informada, ficará a cargo da Academia de Segurança Pública – AESP|CE, exceto as munições no calibre 12 GA, que ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	25	40	1.000
12 GA		05	125

A coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, das munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 90% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1 LOCAL: A cargo da Coordenação; 9.2 DATA: 11 de novembro de 2022; com 08 (oito) horas-aula; 9.3 HORÁRIO: Das 08h00min às 16h00min; 9.4 UNIFORME: 9.4.1 INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP|CE; 9.4.2 DISCENTES: 5U1 – 1º OPERACIONAL VERDE e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). 9.5 MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:



MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Silhueta Armada	25 unidades
2	Obréia	Pretas	01 rolo com 1.000 unidades

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°140/2022 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 140/2022-NUAT/CEPRAE/AESP da Instrução Prática da componente curricular de Prática de Tiro Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo/2022 – Turma X – Grupo 03 (3º CRPM – SOBRAL), regulamentado pelo PAE Nº 215/2022-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 10320253/2022, datada de 07/11/2022. 2. Objetivo: **Proporcionar aos POLICIAIS MILITARES, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial** Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 3. Curso: Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma X – 2022 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 03 (três) docentes conforme matriz curricular da disciplina; 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 6. Quantidade de alunos: 25 (vinte e cinco) Policiais Militares do Ceará. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial Defensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro Policial Defensivo, será necessária a utilização da munição abaixo informada, ficará a cargo da Academia de Segurança Pública – AESP/CE, exceto as munições no calibre 12 GA, que ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	25	40	1.000
12 GA		05	125

A coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, das munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 90% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1 LOCAL: Sobral, a cargo da Coordenação; 9.2 DATA: 11 de novembro de 2022; com 08 (oito) horas-aula; 9.3 HORÁRIO: Das 08h00min às 16h00min; 9.4 UNIFORME: 9.4.1 INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE; 9.4.2 DISCENTES: 5U1 – 1º OPERACIONAL VERDE e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). 9.5 MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Silhueta Armada	25 unidades
2	Obréia	Pretas	01 rolo com 1.000 unidades

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°141/2022 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 141/2022-NUAT/CEPRAE/AESP da Instrução Prática da componente curricular de Prática de Tiro Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo/2022 – Turma X – Grupo 04 (2º BPM – Juazeiro do Norte), regulamentado pelo PAE Nº 215/2022-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 10320253/2022, datada de 07/11/2022. 2. Objetivo: **Proporcionar aos POLICIAIS MILITARES, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial** Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 3. Curso: Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma X – 2022 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 03 (três) docentes conforme matriz curricular da disciplina; 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 6. Quantidade de alunos: 25 (vinte e cinco) Policiais Militares do Ceará. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial Defensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro Policial Defensivo, será necessária a utilização da munição abaixo informada, ficará a cargo da Academia de Segurança Pública – AESP/CE, exceto as munições no calibre 12 GA, que ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	25	40	1.000
12 GA		05	125

A coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, das munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 90% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1 LOCAL: Juazeiro do Norte/CE, a cargo da Coordenação; 9.2 DATA: 11 de novembro de 2022; com 08 (oito) horas-aula; 9.3 HORÁRIO: Das 08h00min às 16h00min; 9.4 UNIFORME: 9.4.1 INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE; 9.4.2 DISCENTES: 5U1 – 1º OPERACIONAL VERDE e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). 9.5 MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Silhueta Armada	25 unidades
2	Obréia	Pretas	01 rolo com 1.000 unidades

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°142/2022 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 142/2022-NUAT/CEPRAE/AESP da Instrução Prática da componente curricular de Prática de Tiro Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo/2022 – Turma X – Grupo 05 (Complexo Administrativo - Fortaleza/CE), regulamentado pelo PAE Nº 215/2022-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 10320253/2022, datada de 07/11/2022. 2. Objetivo: **Proporcionar aos POLICIAIS MILITARES, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial** Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 3. Curso: Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo – Turma X – 2022 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 03 (três) docentes conforme matriz curricular da disciplina; 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 6. Quantidade de alunos: 25 (vinte e cinco) Policiais Militares do Ceará. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial Defensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro Policial Defensivo, será necessária a utilização da munição abaixo informada, ficará a cargo da Academia de Segurança Pública – AESP/CE, exceto as munições no calibre 12 GA, que ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	25	40	1.000
12 GA		05	125



A coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, das munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 90% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1 LOCAL: Fortaleza, a cargo da Coordenação; 9.2 DATA: 11 de novembro de 2022; com 08 (oito) horas-aula; 9.3 HORARIO: Das 08h00min às 16h00min; 9.4 UNIFORME: 9.4.1 INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP|CE; 9.4.2 DISCENTES: 5U1 – 1º OPERACIONAL VERDE e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). 9.5 MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Silhueta Armada	25 unidades
2	Obréia	Pretas	01 rolo com 1.000 unidades

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°148/2022 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 148/2022-NUAT/CEPRAE/AESP da componente curricular de Prática de Tiro do Curso de Nivelamento de Armamento e Tiro com Pistola para Policiais Civis do Ceará – Turma XXX /2022, datada de 17/11/2022. 2. Objetivo: **Proporcionar aos POLICIAIS CIVIS, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial** empregado na Polícia Civil do Ceará - PCCE. 3. Curso: Curso de Nivelamento de Armamento e Tiro com Pistola para Policiais Civis do Ceará – Turma XXX/2022. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 05 (cinco) docentes conforme matriz curricular da disciplina; 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) Policiais Civis do Ceará. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro, será necessária a utilização da munição no calibre .40 S&W, que ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	30	50	1.500

9. Execução: 9.1 LOCAL: Sniper Clube de Tiro, localizado na Rodovia BR 116 - Km 16 - Rua Estrada do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE; Serão necessários 10 (dez) postos de tiro; 9.2 DATA: 17 de novembro de 2022; com 08 (oito) horas-aula; 9.3 HORARIO: Das 08h00min às 16h00min; 9.4 UNIFORME: 9.4.1 INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP|CE; 9.4.2 DISCENTES: O de instrução. 9.5 MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Silhueta Armada	30 unidades
2	Obréia	Pretas	01 rolo com 1.000 unidades

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°150/2022 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 150/2022-NUAT/CEPRAE/AESP da componente curricular de Prática de Tiro do Curso de Nivelamento de Armamento e Tiro com Pistola para Policiais Civis do Ceará – Turma XXXII /2022, datada de 18/11/2022. 2. Objetivo: **Proporcionar aos POLICIAIS CIVIS, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial** empregado na Polícia Civil do Ceará - PCCE. 3. Curso: Curso de Nivelamento de Armamento e Tiro com Pistola para Policiais Civis do Ceará – Turma XXXII /2022. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 05 (cinco) docentes conforme matriz curricular da disciplina; 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) Policiais Civis do Ceará. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro, será necessária a utilização da munição no calibre .40 S&W, que ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	30	50	1.500

9. Execução: 9.1 LOCAL: Sniper Clube de Tiro, localizado na Rodovia BR 116 - Km 16 - Rua Estrada do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE; Serão necessários 10 (dez) postos de tiro; 9.2 DATA: 18 de novembro de 2022; com 08 (oito) horas-aula; 9.3 HORARIO: Das 08h00min às 16h00min; 9.4 UNIFORME: 9.4.1 INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP|CE; 9.4.2 DISCENTES: O de instrução. 9.5 MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Silhueta Armada	30 unidades
2	Obréia	Pretas	01 rolo com 1.000 unidades

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°151/2022 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 151/2022-NUAT/CEPRAE/AESP da componente curricular de Prática de Tiro do Curso de Nivelamento de Armamento e Tiro com Pistola para Policiais Civis do Ceará – Turma XXXIII /2022, datada de 18/11/2022. 2. Objetivo: **Proporcionar aos POLICIAIS CIVIS, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial** empregado na Polícia Civil do Ceará - PCCE. 3. Curso: Curso de Nivelamento de Armamento e Tiro com Pistola para Policiais Civis do Ceará – Turma XXXIII /2022. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 05 (cinco) docentes conforme matriz curricular da disciplina; 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) Policiais Civis do Ceará. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro, será necessária a utilização da munição no calibre .40 S&W, que ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará – PCCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	30	50	1.500

9. Execução: 9.1 LOCAL: Sniper Clube de Tiro, localizado na Rodovia BR 116 - Km 16 - Rua Estrada do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE; Serão necessários 10 (dez) postos de tiro; 9.2 DATA: 18 de novembro de 2022; com 08 (oito) horas-aula; 9.3 HORARIO: Das 08h00min às 16h00min; 9.4 UNIFORME: 9.4.1 INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP|CE; 9.4.2 DISCENTES: O de instrução. 9.5 MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:



MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Silhueta Armada	30 unidades
2	Obréia	Pretas	01 rolo com 1.000 unidades

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº154/2022 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 154/2022-NUAT/CEPRAE/AESP da componente curricular de Prática de Tiro do Curso de Nivelamento de Armamento e Tiro com Pistola para Policiais Civis do Ceará – Turma XXXVI /2022, datada de 23/11/2022. 2. Objetivo: **Proporcionar aos POLICIAIS CIVIS, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial** empregado na Polícia Civil do Ceará - PCCE. 3. Curso: CURSO DE NIVELAMENTO DE ARMAMENTO E TIRO COM PISTOLA PARA POLICIAIS CIVIS DO CEARÁ – TURMA XXXVI /2022. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 05 (cinco) docentes conforme matriz curricular da disciplina; 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará - PCCE. 6. Quantidade de alunos: 30 (trinta) Policiais Civis do Ceará. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará - PCCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro, será necessária a utilização da munição no calibre .40 S&W, que ficará a cargo da Polícia Civil do Ceará - PCCE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	30	50	1.500

9. Execução: 9.1 LOCAL: a cargo da Coordenação do Curso; 9.2 DATA: 23 de novembro de 2022; com 08 (oito) horas-aula; 9.3 HORÁRIO: Das 08h00min às 16h00min; 9.4 UNIFORME: 9.4.1 INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESPICE; 9.4.2 DISCENTES: O de instrução. 9.5 MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Silhueta Armada	30 unidades
2	Obréia	Pretas	01 rolo com 1.000 unidades

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº01/2023-NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº 01/2023-NUAT/CEPRAE/AESP, datada de 18/01/2023 – Instrução prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo I, para os alunos Soldados DAVID UNAI FREIRE MACIEL, WESLEY DA SILVA ALVES, ZUIANE DE ALBUQUERQUE LOPES E GABRIEL SANTIAGO AGUIAR MOTA, do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Ceará – CFSd PM/2022, ora em funcionamento na AESP/CE, conforme decisão judicial, regulamentado pelo PAE Nº 38/2022-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 01322605/2022. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas** por ocasião da Instrução prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo I, para os alunos Soldados do curso em epígrafe, regulamentado pelo PAE Nº 38/2022-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 01322605/2022, a fim de possibilitar o conhecimento teórico e prático do manuseio de armas de porte. 3. Curso: Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Ceará – CFSd PM/2022. 4. INSTRUTORES/PROFESSORES: 4.1 INSTRUTORES:

INSTRUTOR	INSTRUTOR
James da Silva Viana	Josué de Sousa Lopes

4.2 04 (quatro) alunos soldados do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Ceará em cumprimento de decisão judicial. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo de cada unidade de formação. 6. Quantidade de alunos: 04(quatro) alunos por cumprimento de decisão judicial; 7. Armamento e Equipamento: 7.1 Cintos de guarnição e Coletes balísticos a cargo de cada unidade de formação; 7.2 Serão utilizados 10 (dez) alvos por aluno soldado, totalizando 24.400 (vinte e quatro mil e quatrocentos) unidades, podendo haver acréscimo nesse total em razão de discente(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial; 7.3 Serão utilizados 04 (quatro) rolos de obréias contendo 1.000 (mil) unidades. 8. Quantidade de tiros: 8.1 MUNIÇÃO CAL. 40S&W – TREINA (Alunos CFSd PM): 200 (duzentos) disparos, totalizando 800(oitocentas) munições;

QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
4	200	800

8.2. MUNIÇÃO CAL.40S&W-TREINA (Demonstração de Exercícios): 10 (dez) disparos para Demonstração de Exercícios, totalizando 10 (dez) munições;

QUANTIDADE DE INSTRUTORES (CHEFE DE LINHA)	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS	TOTAL
01	10	10

8.3. MUNIÇÃO CAL.38SPL-TREINA(Alunos CFSd PM): 07 (sete) disparos, totalizando 28 (vinte e oito) munições;

QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
04	07	28

8.4. TOTAL DE MUNIÇÕES: a) CAL.40S&W: 810 (oitocentos e dez) munições; b) CAL.38SPL: 28 (vinte e oito) munições; c) TOTAL GERAL DE MUNIÇÕES: 838 (oitocentos e trinta e oito) munições.

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS POR PELOTOÃO	TOTAL
.40 S&W	4	200	10	810
.38 SPL		07	00	28
TOTAL GERAL				838

OBS: As munições ficarão a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE. 9. Execução: 9.1 DIAS: 20, 23, 24, 25, 26, 27 de janeiro de 2023; 9.2. HORÁRIO: de 08h00 as 17h00; 9.3. LOCAL: Devido à necessidade de um trabalho teórico, visando o aprimoramento dos fundamentos de tiro antes da realização de disparos reais, o 1º dia de Instrução atribuído a cada pelotão será realizado na respectiva unidade de formação de cada pelotão; O restante da disciplina ocorrerá na Sniper Clube de Tiro, localizado na Rodovia BR 116 – Km 16 – Rua Estrada do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE. A cargo da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE. Para os pelotões lotados nas unidades de formação da capital e Região Metropolitana e para os pelotões com formação no interior do estado, ficará a cargo da Coordenação Geral da Polícia Militar do Ceará - PMCE; 9.4. UNIFORME: 9.4.1. INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; 9.4.2. DISCENTES: Uniforme de sala de aula do curso, consoante a Portaria Nº 2.110/2013-GS e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete à prova de balas). 9.5 DA PROVA PRÁTICA 9.5.1 Dias: 23 e 27 de janeiro de 2023 ; 9.5.2 Horário: de 13h00 as 17h00; 9.5.3 Local: Sniper Clube de Tiro, localizado na Rodovia BR 116 – Km 16 – Rua Estrada do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE, para os pelotões lotados nas unidades de formação da capital e Região metropolitana e para os pelotões com formação no interior do estado, ficará a cargo da Coordenação Geral da Polícia Militar do Ceará - PMCE; 9.6 Dos parâmetros de performances e condições mínimas para a avaliação, conforme estabelecido no anexo I do presente documento. 9.7 O Orientador da CEPRAE deverá: 9.7.1 Preparar minuta de expediente da AESP/CE solicitando: a) Ao Comando da PMCE o fornecimento do armamento necessário à prática de tiro do corpo discente, cabendo à CEPRAE acompanhar o processo, com o devido apoio do NUAT; b) Ao Comando do CBMCE e ao Comando da PMCE, de forma alternada, a disponibilidade de um grupo de socorristas com ambulância para permanecer no local durante a prática de tiro, para uma eventual necessidade, cabendo à CEPRAE acompanhar o processo; c) Solicitar junto à Direção da AESP/CE autorização de transporte para ficar exclusivamente à disposição da CEPRAE durante os dias de treinamento prático; 9.8 Os Instrutores deverão



ficar responsáveis pelo armamento, munição, material de proteção (coletes balísticos) e demais objetos utilizados na instrução, devendo ao final de cada aula fazer a devida devolução ao NUAT/AESP; 9.9 O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido ao NUAT/ AESP para uso oportuno; 9.10 A declaração de disparos efetuados deverá ser assinada pelos candidatos, constando a quantidade de tiros efetuados em cada dia, por calibre e dia de instrução e enviada pelo Coordenador do grupo ao NUAT/AESP, para controle, no primeiro dia útil após a prática de tiro; 9.11 Orientações acerca das responsabilidades facultadas ao Instrutor (Chefe de Linha): 9.11.1 Caberá exclusivamente ao Instrutor (Chefe de Linha), o recebimento e a devolução do armamento a ser utilizado nas instruções práticas da disciplina em epígrafe, ficando sob sua inteira responsabilidade durante este citado período; 9.11.2 Em caso de extravio do armamento /ou munições durante posse e guarda deste material será de responsabilidade exclusivamente da Equipe de Instrução. 9.12 Os coordenadores dos pelotões (exceto AESP/CE), deverão providenciar junto ao Comando da PMCE, o armamento necessário para as instruções práticas da disciplina; 9.13 Os possíveis danos ocasionados por ocasião das instruções práticas, ficarão a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE; 9.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula – CEL PM
DIRETOR GERAL

PARÂMETROS DA 1^a AVALIAÇÃO PRÁTICA DA COMPONENTE CURRICULAR DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.

1^aAVALIAÇÃO: MONTAGEM E DESMONTAGEM DA PISTOLA TAURUS PT 100.

A avaliação iniciará com o armamento desmontado e com as peças separadas:

- armação;
- mola recuperadora;
- haste guia;
- bloco de trancamento;
- cano;
- ferrolho.
- O aluno deverá montar o armamento e logo em seguida desmontá-lo sendo de forma contínua, não haverá a necessidade de inserir o carregador e nem dar dois golpes de segurança para a inspeção de segurança.
- Considera-se a montagem concluída, quando o aluno fechar alavanca de desmontagem corretamente.
- Considera-se a desmontagem concluída, quando o aluno separa todas as peças da mesma forma iniciou a avaliação.
- Será pontuado da seguinte forma:

• TEMPO	• NOTA
● 0a30"99 seg	● 10,0
● 31a45"99 seg	● 9,5
● 46 a60"99 seg	● 9,0
● 61a75"99 seg	● 8,5
● 76a90"99 seg	● 8,0
● 91a105"99 seg	● 7,5
● 106a120"99 seg	● 7,0
● 121a130"99 seg	● 6,0
● 131a140"99 seg	● 5,0
● 141a150"99 seg	● 4,0
● 151a160"99 seg	● 3,0
● 161a170"99 seg	● 2,0
● 171a180"99 seg	● 1,0
● Acima de181 seg	● ZERO

PARÂMETROS DA 2^aAVALIAÇÃO PRÁTICA DA COMPONENTE CURRICULAR DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.

● A avaliação de manuseio e operabilidade do armamento e será composta de 10 quesitos de conteúdos práticos que avaliará o aprendizado dos conhecimentos técnicos e normas de segurança adquiridos pelos candidatos na componente curricular de Tiro Policial Defensivo. Cada quesito avaliado valerá 1,00 (um) ponto, se realizado conforme a descrição da técnica, caso contrário será atribuído 0,0 (zero). A etapa valerá 10,0(dez) pontos.

● Na 2^a Avaliação de Tiro Policial Defensivo I cada aluno receberá uma pistola, modelo PT Training II (simulacro PT 840),um cinto de guarnição com coldre e 10 (dez)munições calibre .40SW-NTA. A prova será aplicada por um instrutor auxiliar na própria linha de tiro sob a supervisão do Instrutor Chefe de linha, onde serão cobrados os seguintes procedimentos:

- Retirar carregador;
- Abrir a arma;
- Realizar a inspeção visual e tátil do armamento;
- Municiar carregador com 10 munições ao tempo de 30 segundos;
- Alimentar a arma;
- Carregar a arma
- Desarmar o cão e travara arma;
- Coldrear a arma;
- Sacar a arma e apontar para o alvo;
- Destrarava a armar eacionar a tecla do gatilho;
- No nos casos em que o discente não executar corretamente as normas de segurança na realização de qualquer um dos procedimentos será atribuída nota 0,0 (zero) para realização da conduta.

● Será considerado quebra de norma de segurança, a quebra de ângulo, ou seja, apontar o cano da arma na direção de partes do próprio corpo ou dos demais integrantes da linha de tiro , bem como , posiciona r o dedo no gatilho quando não for determinado. E perderá 1,0 (um) ponto.

● Caso a equipe de instrução não possua modelo PT Training II (simulacro PT 840), para a avaliação, será necessário um carregador reserva para efetuar o item 4 da avaliação de forma separada, ou seja, o municiamento do carregador com as 10 munições deverá ser feito com um carregador a parte. Já no item 5 da avaliação será inserido o carregador vazio. Simulando a alimentação e o carregamento da arma. Evitando o disparo real no último item da avaliação.

AVALIAÇÃO PRÁTICA DA COMPONENTE CURRICULAR DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO

ORD.	TÉCNICAS	DESCRIÇÃO DA TÉCNICA	NOTA
01	Retirar carregador.	O procedimento consiste em acionar o retém do carregador, retirando-o.	
02	Abrir a arma.	O procedimento consiste em trazer o ferrolho à retaguarda e acionar o retém do ferrolho, deixando a arma aberta	
03	Realizar a inspeção visual e tátil do armamento	Com a arma aberta o aluno deve olhar na direção da câmara da arma (inspeção visual)e comum dos dedos tocar o interior da câmara(inspeção tátil),certificando-sede que não está carregada.	
04	Municiar carregador com 10 munições ao tempo de 30 segundos.	O candidato deve colocar 10 (dez) munições de forma correta no carregador no tempo de 30 segundos, sem apoiar o carregador, ou seja, sem a utilização de mesas,cadeiras e anteparos para apoiar o carregador.	
05	Alimentar a arma .	O candidato deve inserir o carregador (carregadocom10unições) no receptáculo do carregador procedendo o devido encaixe para que o carregador não venha a cair.	
06	Carregar a arma.	O procedimento consiste em puxar o ferrolho a retaguarda ou acionar o retém do ferrolho, liberando-o e conduzindo uma munição para câmara da arma.	
07	Desarmar o cão e travar a arma.	O candidato deve acionar o desarmador do cão, ou seja, manobrar a trava manual ambidestra para baixo, rebatendo o cão e logo em seguida deve acionar a trava para cima, travando o gatilho.	
08	Coldrear a arma.	O candidato deve destraravar o coldre e empunhando a arma com a mão forte, colocá-la no coldre, travando-o em seguida. O dedo indicador da mão forte deve permanecer fora do gatilho.	
09	Sacar a arma e apontar para o alvo	O candidato deve destraravar o coldre, empunhar a arma, retirá-la do coldre e adotar as posições 1, 2, 3 e 4, tendo o alvo a sua frente como referência e utilizando a empunhadura dupla, o dedo indicador da mão forte deve estar fora do gatilho, repousando sobre a armação ou guarda-mato da arma.	
10	Destraravar a arma reacionar a tecla do gatilho.	O candidato deve com a arma apontada para o alvo destraravrá-la, baixando a trava manual ambidestra (registro de segurança),e só depois acionar a tecla do gatilho por 02 (duas) vezes	

NOTA



Parâmetros da 3ª Avaliação prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo

- Na 3ª Etapa da Avaliação de Tiro Defensivo cada aluno receberá uma pistola calibre .40SW, conforme modelo fornecido pela PMCE, um cinto de guarnição com coldre, 10 (dez) munições calibre .40SW-NTA e 02 (dois) carregadores. A prova será realizada com um único atirador na linha de tiro, sob o comando de um instrutor.
- O candidato deve municiar os 02(dois) carregadores, cada com 05 (cinco) munições, colocar o carregador reserva no bolso e inserir o outro na arma, carregar o armamento, rebater o cão, travar a arma, coldrear e travar coldre.
- O candidato iniciará a prova a uma distância de 07 (sete) metros do alvo com as mãos estendidas ao lado do corpo, sem tocar a empunhadura da arma, aguardando o comando do instrutor de atirador pronto, que logo em seguida, com o pronto do atirador, efetuará um silvo de apito longo de atenção e um silvo breve de execução, momento em que será iniciada a contagem do tempo.
- O candidato terá um tempo de 60 (sessenta) segundos para efetuar 10 (dez) disparos no alvo modelo NRA, com troca de carregador, na posição em pé.
- Até o tempo de sessenta segundos não haverá penalidades.
- Do tempo de 61 segundos a 75 segundos o aluno perderá 0,5 (meio ponto).
- Do tempo de 76 segundos a 90 segundo perderá mais 0,5 (meio ponto).
- A cada disparo efetuado após o limite de tempo estabelecido (90 Seg.), será retirado o disparo de maior valor do atirador.
- A nota será estabelecida de acordo com os impactos constantes no alvo modelo NRA, devendo ser feito a soma dos disparos dividindo-se o resultado final por 10 (dez).
- Em casos de falha da munição, “nega”, o atirador receberá a quantidade de munições não deflagradas e será estipulado um novo tempo proporcional a quantidade de disparos (1 tiro = 9 Segundos).
- Se ocorrer “panes” com a arma e o aluno não sanar ao tempo de 20 (vinte) segundos, perderá 0,50 (cinquenta centésimos) pontos.
- Se ocorrer quebra de ângulo, ou seja, o aluno direcionar a arma para um local que não ofereça segurança, perderá 1,0 (um) ponto.
- Caso o aluno esteja na posição “3”, ou seja, com arma apontada ao alvo, com o dedo no gatilho, perderá 0,25 (vinte e cinco centésimos) pontos.
- O candidato ao sacar a arma ou coldrear, com o dedo no gatilho perderá 0,50 (meio) pontos.
- Ao destravar a arma se o aluno estiver com o dedo no gatilho, perderá 0,50 (meio) pontos.

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°02/2023-NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução N° 02/2023-NUAT/CEPRAE/AESP da componente curricular de Tiro Defensivo e Sobrevida Policial, do Curso de Habilitação a Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CHO BM/2022 – Reposição, regulamentado pelo PAE N° 107/2022-COENI/DG/AESP, sob SPU N° 10144056/2022, datada de 30/01/2023. 2. Objetivo: Possibilitar ao discente do Curso de Habilitação a Oficial – CHO BM/2022 - Reposição, Aluno **JÚLIO CÉSAR ALVES MARTINS**, o aprimoramento e o conhecimento teórico e prático no manuseio do armamento de porte e portátil empregados nas instituições vinculadas à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE. 3. Curso: CURSO DE HABILITAÇÃO A OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO CEARÁ – CHO BM/2022 – REPOSIÇÃO: JÚLIO CÉSAR ALVES MARTINS. 4. Instrutor Máster (Chefe de Linha) e Instrutores Auxiliares: 4.1 INSTRUTOR: 2º TEN QOAPM LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA. 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da AESP/CE. 6. Quantidade de alunos: 01 (um) aluno do Curso de Habilitação a Oficial – CHO BM/2022 – Reposição. 7. Armamento e equipamento: Ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática da disciplina de Tiro Defensivo e Sobrevida Policial, será utilizada a munição abaixo discriminada, que será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno.

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE TIROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	01 (um)	100	100
.38 SPL		14	14

Obs.: Deverá obrigatoriamente haver a devolução das munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, devendo ser devolvido 100% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1 Local: Sniper Clube de Tiro - Eusébio, localizado na Rodovia BR 116 - Km 16 - Rua Estrada do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE. 9.2 Data: Dias 07, 08, 09, 10 e 13 de fevereiro de 2023, com 09 (nove) horas-aula diariamente, totalizando 54 (cinquenta e quatro horas-aula); 9.3 Horário: Das 08h00min às 17h00min; 9.4 Uniforme: 9.4.1 Instrutores: O uniforme padrão de Instrutor de Tiro da AESP/CE; 9.4.2 Discentes: O uniforme de Instrução padrão da CHO BM /2022. 9.5 DA PROVA PRÁTICA 9.5.1 Dia: 08 de fevereiro de 2023; 9.4.2. Horário: De 13h20min às 17h00min; 9.5.3 Local: Sniper Clube de Tiro - Eusébio, localizado na Rodovia BR 116 - Km 16 - Rua Estrada do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE 9.5.4 Dos Parâmetros de performances e condições mínimas estabelecidas (ANEXO I) e Avaliação prática da componente curricular da componente curricular de Tiro Defensivo e Sobrevida Policial. (ANEXO II) 9.6 Para a execução, o Orientador da CEPRAE deverá preparar minuta de expediente da AESP/CE solicitando: a) A disponibilidade de um grupo de socorristas com ambulância para permanecer no local durante a prática de tiro, para uma eventual necessidade, cabendo à CEPRAE acompanhar o processo; b) Solicitar junto à Direção da AESP/CE autorização de transporte para ficar exclusivamente à disposição da CEPRAE durante os dias de treinamento prático; c) MATERIAL A SER UTILIZADO POR OCASIÃO DA INSTRUÇÃO PRÁTICA: Serão utilizados 20 (vinte) alvos e 01 (um) rolo de obréia. 9.2 O Instrutor deverá ficar responsável pelo armamento, munição, material de proteção (coletes balísticos) e demais objetos utilizados na instrução; 9.3 O instrutor deverá ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos alunos; 9.4 O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido ao NUAT/ CEPRAE para uso oportuno; 9.5 A declaração de disparos efetuados por calibre deverá ser assinada pelo discente, constando a quantidade de tiros efetuados por ocasião da instrução prática e enviada pelo Coordenador do aluno ao NUAT/CEPRAE; 9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE, Fortaleza-CE, 03 de fevereiro de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula – CEL PM
DIRETOR GERAL

ANEXO I

Parâmetros da Avaliação prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO BM 2022

1. A avaliação será composta de 02 (duas) etapas práticas, em que serão exigidos conhecimentos técnicos de manuseio e operabilidade da Pistola TAURUS PT 100, calibre .40 S&W, bem como, a precisão por ocasião dos disparos no alvo efetuados com a citada arma de porte.
2. A 1ª etapa da avaliação será composta de 10 (dez) quesitos de conteúdos práticos, concernentes a Pistola TAURUS PT 100. Essa etapa avaliará o aprendizado dos conhecimentos técnicos e normas de segurança adquiridos pelos candidatos no componente curricular de Tiro Policial Defensivo. Cada quesito avaliado valerá 1,00 (um) ponto, se realizado conforme a descrição da técnica, caso contrário será atribuído 0,0 (zero). A 1ª etapa valerá 10,0 (dez) pontos.
3. A 2ª etapa da avaliação os candidatos terão o tempo de 90 (noventa) segundos para efetuar 10 (dez) disparos no alvo modelo NRA, todos os alvos distantes a 07 (sete) metros do atirador, com troca de carregador, observando a sequência: O atirador deverá obrigatoriamente utilizar 10 munições, distribuídas em dois carregadores, (5-5). Essa etapa valerá 10,0 (dez) pontos.
4. A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas das avaliações da 1ª Etapa e 2ª Etapa.
5. O candidato deverá obter média (nota final) igual ou superior a 7,00 (sete), caso não consiga resultado satisfatório, será submetido a uma segunda tentativa em data a ser estabelecida pela AESP;
6. Será reprovado na Disciplina de Tiro Policial Defensivo e consequentemente eliminado , o candidato que após a segunda tentativa e julgamento do seu recurso, obtiver nota inferior a 7,00 (sete);
7. O candidato que não estiver em condições de realizar a prova prática deverá apresentar laudo médico (atestado) especificando o motivo, bem como, requerer a realização da referida prova prática oportunamente, em data a ser fixada pela AESP/CE;
8. A 1ª Etapa da Avaliação de Tiro Policial Defensivo será eminentemente prática, devendo o aluno realizar os comandos indicados pelo instrutor, conforme, a arma a ser utilizada. A prova será aplicada por um instrutor auxiliar na própria linha de tiro sob a supervisão do Instrutor Chefe de linha, onde serão cobrados os seguintes procedimentos:
- 8.1 Pistola TAURUS PT 100:
- 8.1.1 Retirar carregador;
- 8.1.2 Abrir a arma e realizar a inspeção visual e tátil;
- 8.1.3 Baixar a alavanca de desmontagem e desacoplar o ferrolho da armação;
- 8.1.4 Retirar a mola recuperadora e Retirar o cano;
- 8.1.5 Inserir o cano;
- 8.1.6 Inserir mola recuperadora;
- 8.1.7 Acoplar o ferrolho na armação;
- 8.1.8 Trazer o ferrolho a retaguarda, acionar o retém do ferrolho e retornar a alavanca de desmontagem a posição inicial;



- 8.1.9 Manobrar o ferrolho 2X e realizar a inspeção visual e tátil.
- 8.1.10 Inserir 10 (dez) munições no carregador ao tempo máximo de 30 segundos. Caso não realize dentro do tempo, não pontuará.
- 8.2 Caso o aluno desobedeqa a qualquer uma das regras de segurança: Exemplo: Controle de Cano, Dedo fora do gatilho. Perderá 01(um) ponto para cada procedimento efetuado fora da regra de segurança.
9. No nos casos em que o discente não executar corretamente as normas de segurança na realização dos procedimentos será atribuída nota 0,0 (zero) para realização da conduta.
10. Na 2ª Etapa da Avaliação de Tiro Policial Defensivo cada aluno receberá uma pistola SigSauer, modelo P 320, calibre .40SW, um cinto de guarnição com coldre e porta carregador, 10 (dez) munições calibre .40SW-NRA e 02 (dois) carregadores, e a prova será realizada com um único atirador na linha de tiro, sob o comando de um instrutor.
11. O candidato deve municiar os 02 (dois) carregadores (5-5), utilizando as 10 munições, colocar o carregador reserva no porta carregador e inserir o outro na arma, carregar o armamento e travar o coldre.
12. O candidato iniciará a prova a uma distância de 07 (sete) metros do alvo com as mãos estendidas ao lado do corpo, sem tocar a empunhadura da arma, aguardando o comando do instrutor de atirador pronto, que logo em seguida, com o pronto do atirador, efetuará um silvo longo de apito de atenção e um silvo breve de execução, momento em que será iniciada a contagem do tempo.
13. O candidato terá o tempo 90 (noventa) segundos para efetuar 10 (dez) disparos no alvo modelo NRA, a uma distância de 07 (sete) metros, com troca de carregador. Considerar-se-á a prova terminada quando o aluno retirar o carregador da arma e realizar a inspeção visual e tátil do armamento.
14. Caso o aluno não consiga realizar a inspeção visual e tátil do armamento dentro do limite de tempo estabelecido, ou seja, concluiu apenas os disparos no tempo de 90 (noventa) segundos, será retirado o disparo de maior valor no alvo NRA.
15. A cada disparo efetuado após o limite de tempo estabelecido (90 Seg.), será retirado o disparo de maior valor no alvo NRA.
16. A nota será estabelecida de acordo com os impactos constantes no alvo modelo NRA, devendo ser feito a soma dos disparos dividindo-se o resultado final por 10 (dez).
17. Em casos de falha da munição, “nega”, o atirador receberá a quantidade de munições não deflagradas e será estipulado um novo tempo proporcional a quantidade de disparos (1 tiro = 9 Segundos).
18. Se ocorrer “panes” com a arma e o aluno não sanar ao tempo de 20 (vinte) segundos, perderá 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto.
19. Se ocorrer quebra de ângulo, ou seja, o aluno direcionar a arma para um local que não ofereça segurança, perderá 1,0 (um) ponto.
20. Caso o aluno posicione o dedo no gatilho antes da arma esta direcionada para o alvo, ou seja, na posição “4”, perderá 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto.
21. Caso o aluno ao sacar ou coldrear a arma, mantenha o dedo no gatilho, perderá 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto.

ANEXO II

AVALIAÇÃO PRÁTICA DA COMPONENTE CURRICULAR DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO CEARÁ – CHO BM – 2022 – REPOSIÇÃO: ALUNO SUB JUDICE JÚLIO CÉSAR ALVES MARTINS.

1ª ETAPA

Aluno: _____
 Grupo: _____ Inscrição: _____
 PISTOLA TAURUS PT 100, CALIBRE .40 S&W

ORD.	PROCEDIMENTOS	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	NOTA
01	Retirar carregador;	Acionar o retém do carregador e retirar o carregador	
02	Abrir a arma e realizar a inspeção visual e tátil e fechar arma.	Trazer o ferrolho a retaguarda, acionar o retém do ferrolho, verificar visualmente se a câmara e o receptáculo do carregador estão vazios e tocar com o dedo o interior da câmara. Fechar arma.	
03	Baixar a alavanca de desmontagem e desacoplar o ferrolho da armação;	Baixar a alavanca de desmontagem e puxar o ferrolho para frente, separando o ferrolho da armação.	
04	Retirar o conjunto da mola recuperadora;	Pressionar e retirar a mola recuperadora do ferrolho	
05	Retirar o cano e Inserir o cano;	Retirar o cano do ferrolho e Inserir o cano no ferrolho.	
06	Inserir o conjunto da mola recuperadora;	Inserir a mola recuperadora no ferrolho.	
07	Acoplar o ferrolho na armação;	Inserir o ferrolho nos trilhos da armação.	
08	Trazer o ferrolho a retaguarda, acionar o retém do ferrolho e retornar a alavanca de desmontagem para posição inicial;	Trazer o ferrolho a retaguarda, acionar o retém do ferrolho travando-o, e, retornar a alavanca de desmontagem para posição inicial	
09	Manobrar o ferrolho 2X e realizar a inspeção visual e tátil. Fechar arma e desarmar o cão.	Acionar o retém do ferrolho liberando o ferrolho, trazer o ferrolho a retaguarda 2X e realizar o procedimento de inspeção. Fechar arma e desarmar o cão.	
10	Inserir 10 (dez) munições no carregador ao tempo máximo de 30 segundos.	Inserir 10 (dez) munições no carregador ao tempo máximo de 30 segundos. Caso não realize dentro do tempo. Não Pontuara.	

NOTA 1ª ETAPA

AVALIAÇÃO PRÁTICA DA COMPONENTE CURRICULAR DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO CEARÁ – CHO BM – 2022 – REPOSIÇÃO: JÚLIO CÉSAR ALVES MARTINS.

2ª ETAPA

ORD.	DADOS TÉCNICOS	DADOS TÉCNICOS
01	Nº de tiros	10 (dez) disparos. Com troca de carregadores (5-5)
02	Armas utilizadas	Pistola TAURUS PT 100 - Calibre .40SW
03	Tempo	90 (noventa) segundos
04	Alvo 1	NRA
05	Distância	07 (sete) metros
06	Pontos	
07	Tempo realizado pelo atirador	
	Penalidades	

NOTA 2ª ETAPA

MÉDIA FINAL

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALORES
01	Nota 1ª etapa =	
02	Nota 2ª etapa =	

NOTA FINAL (1ª ETP + 2ª ETP / 2)

Candidato: _____ (Assinatura)

Instrutor Chefe de Linha: _____ (Assinatura)



PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02579/2019. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 23.04.2019, **ALCY DE BRITO CARDOSO XIMENES**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº000263 , ocupante do cargo/ função de Técnico Legislativo, NMD 20, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. LEI N°16.524/2018	RS 3.826,75
2. GRATIF. ADIC .POR TEMPO DE SERVIÇO(10% do Vcto). LEI N°9.826/74, ART.43	RS 382,68
TOTAL DOS PROVENTOS	

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15.05.2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 17.05.2019, que concedeu aposentadoria a ALCY DE BRITO CARDOSO XIMENES, matrícula nº000263. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de fevereiro de 2023.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Osmar Baquit
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danni Oliveira
1º SECRETÁRIO
Dep. Juliana Lucena
2º SECRETÁRIA
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dr. Oscar Rodrigues
4º SECRETARIO

Republicado por incorreção.

*** * ***

PORTARIA N°964/2022 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001 , AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)** , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA/ DADOS BANCÁRIOS	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fernando Benevides Machado 360.055.333-04	000.708 AG: 0607-6 C/C: 068.992-0	SERVIDOR Motorista	Maracanaú - CE	13/12/2022	Carro Oficial	Viajar a serviço do Departamento de administração.	R\$ 35,26	R\$ 35,26

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * ***

02º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS N°07817/2019, 06299/2021 E 00066/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 146/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 146/2019, da empresa DELPHOS SERVIÇOS DE MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.606.754/0001-55, situada à Rua Fiscal Vieira, 3935, sala 01, São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP 60120-085, representada neste ato por Natália Kélvia Lima da Silva, CPF nº 639.395.843-04, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, matrícula: 34509. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e NATÁLIA KÉLVIA LIMA DA SILVA, pela empresa GESTPLAN GESTÃO E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO LTDA. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * ***

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO N°172/2022

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 172/2022, Processo Administrativo nº 09127/2022, no dia 23 de FEVEREIRO de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 08/02/2023; Data de Abertura das Propostas: 23/02/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Dispura de Preços: 23/02/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS E PEÇAS NOVAS E COMPATÍVEIS COM OS EQUIPAMENTOS QUE COMPREENDEM OS EQUIPAMENTOS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, COMPRESSOR, BOMBAS A VACUO, AMALGAMADORES, APARELHOS DE PROFILAXIA DENTAL, FOTOPOLIMERIZADORES, CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTORES, CONTRA-ÂNGULOS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA CÉLULA DE ODONTOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS) DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE), SITUADA NO EDIFÍCIO DEPUTADO FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE (ANEXO III) À AV. PONTES VIEIRA Nº 2348, 2º ANDAR BAIRRO DIONÍSIO TORRES, FORTALEZA-CE. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

João Vicente Leitão
PREGOEIRO
Carlos Mauricio Lopes Aguiar
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** * ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°08469/2022

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 164/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES TIPO POLIETILENO TERAFLATO (PET) OU CRISTAL POLICARBONATO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, NA QUANTIDADE DE 15.000 (QUINZE MIL) UNIDADES, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA NO EXERCÍCIO DE 2023, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa ACQUA RIOS IND. COM. DE AGUA LTDA CNPJ 08.666.193/0001-26, estabelecida nesta Capital na rua Tenente Aurélio Sampaio, nº 150 A, bairro Aerolândia, CEP 60.850190, Fortaleza-Ce, pelo critério de menor preço no que diz respeito Lote único, com os valor global de R\$ 98.550,00 (noventa e oito mil quinhentos e cinquenta reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.01.05.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2023.01.05.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: Araguaia Empreendimentos EIRELI por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "b" e "c" e 3.2.17 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório; Momentum Construtora Limitada por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "b" e "c" e 3.2.17 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório; S.L. Construções e Serviços EIRELI por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "b" e "c" e 3.2.17 do Edital Convocatório; A I L Construtora LTDA por descumprir os itens 3.2.16 alínea "c" e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; J 2 Construções e Serviços LTDA por descumprir os itens 3.2.13, 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório; Ramalho Serviços e Obras EIRELI por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "b" e "c" e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; Exata Serviços Construções e Locações EIRELI por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "b" e "c" e 3.2.17 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório; V. F da Silva Construções por descumprir os itens 3.2.16 alínea "c" e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; J. H. S. Serviços de Obras EIRELI por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "b" e "c" e 3.2.17 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório; I. A. S Construções LTDA por descumprir os itens 3.2.16 alínea "c" e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; WU Construções e Serviços EIRELI por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "b" e "c" e 3.2.17 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório; I P N Construções e Serviços EIRELI por descumprir os itens 3.2.16 alínea "c" e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; Construtora Neves Nogueira LTDA por descumprir o item 3.2.14 do Edital Convocatório; Construsrer - Construções e Serviços de Terraplenagem LTDA por descumprir os itens 3.2.16 alíneas "b" e "c" e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; Venus Serviços e Entretenimentos LTDA por descumprir os itens 3.2.3 ausente, 3.2.16 alíneas "b" e "c" e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI por descumprir os itens 3.2.3 ausente, 3.2.16 alínea "c" e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório; Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI por descumprir os itens 3.2.16 alínea "c" e 3.2.17 alínea "c" do Edital Convocatório. Maiores informações: Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Assaré/CE, 07 de fevereiro de 2023. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2501.02/23 – PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE SPOTS, TESTEMUNHAIS, COLETIVAS DE IMPRESA E INTREVISTA DE CAMPO EM RADIOS DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS CONTENDO MATERIA DE INTERESSE PÚBLICO, COM VEICULAÇÃO EM EMISSORA DE ALCANCE EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. O(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA DE SENADOR SÁ-CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023 A 22 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ ÀS 08H00MIN. (HORARIO DE BRASÍLIA), ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES A ESTE PREGÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR. A ABERTURA DAS PROPOSTAS ACONTECERÁ NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 09H00MN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ A PARTIR DAS 09H30MIN DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2023, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL NA ÍNTegra ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGAO, Á AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO- SENADOR SÁ-CE, NO LICITAÇÕES-E: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES/ E NO SITIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. À COMISSÃO DE PREGÃO. SENADOR SÁ/CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2023. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ/CE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS – REFERENTE A LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.01.13.01-SAMAE, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM PROCESSOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS JUNTO AO SERVIÇO AUTONÔMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. A PRESIDENTE DA CPL JUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO CERTAME EM REFERÊNCIA, E INFORMA QUE A LICITANTE HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME FOI A EMPRESA: JL SERVIÇOS E ASSESSORIA, INSCRITA NO CNPJ N.º 32.782.648/0001-53, COM O VALOR GLOBAL PARA O LOTE ÚNICO CORRESPONDENTE A QUANTIA DE R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). A ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTE A INSTRUÇÃO DO PROCESSO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HORAS AS 12:00 HORAS, NO ENDEREÇO RUA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, 178 – CENTRO, CARIRIAÇU-CEARÁ. CEP: 63.220-000. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS AINDA PELO TELEFONE (88) 3547-1429. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023. GILVANA SIEBRA COSTA – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 27.01.03/2023 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 27.01.03/2023 CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE, DESTINADOS AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: AS 17H DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: AS 14H DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023. QUE SE REALIZARA NO DIA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 14H01MIN ÀS 14H59MIN DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 15H DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL WWW.BLL.ORG.BR. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE (HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE (HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 27.01.02/2023. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 27.01.02/2023 CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERIGRÁFICO E DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: AS 17H DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: AS 08H DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023. QUE SE REALIZARA NO DIA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09H DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL WWW.BLL.ORG.BR. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE (HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE (HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jagaruana. A Prefeitura Municipal de Jagaruana, através da Comissão de Licitação, torna público que não foi interposto nenhum recurso nos autos do Processo de Tomada de Preços nº 2022.12.07.01-TP. assim posto, fica marcado para o dia 10 de fevereiro de 2023, às 10h:00min a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas. Jagaruana, 07 de fevereiro de 2023. O Presidente.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.19.01/PE – Secretaria de Finanças. **OBJETO:** Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de: a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, Inativos, Aposentados e Pensionistas dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, em caráter de exclusividade, conforme Quadro abaixo, em caráter de exclusividade; b) concessão de Crédito Consignado aos servidores, sem exclusividade; c) pagamento a fornecedores em geral, em caráter preferencial pelo banco contratado; d) gestão da chave PIX do CNPJ n° 07.623.077/0001/67 (CNPJ principal), em caráter de exclusividade, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Itapiopoca-CE. A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Itapiopoca, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico N° 23.19.01/PE, que estava marcado para se realizar no dia 08/02/2023, fica **REMARCARDO**, conforme informações a seguir. Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: **até às 08h30min do dia 23 de Fevereiro de 2023**; Abertura as Propostas: **às 09h do dia 23 de Fevereiro de 2023**; Sessão de Disputa de Preços: **às 10h do dia 23 de Fevereiro de 2023**. Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. **Itapiopoca-CE, 07 de Fevereiro de 2023.**

José Valdemar de Oliveira Neto – Secretário Executivo da Secretaria de Finanças.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE ANÁLISE COMPLEMENTAR DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENTREGA DE AMOSTRAS – CHAMADA PÚBLICA N° 008/2022 – SEMED – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que aos 07 (Sete) dias do Mês de Fevereiro do Ano de 2023 (07/02/2023), às 09h, os membros da Comissão reuniram-se a fim de proceder a análise dos Documentos de Habilitação das participantes da Chamada Pública inabilitadas na sessão inicial. A COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL – COOPERCENTRO apresentou DAP JURÍDICA e a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DO CEARÁ – CAFCE apresentou CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS. Sendo ambas declaradas **HABILITADAS**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação na imprensa oficial, para a apresentação de amostras referentes aos produtos dos itens 6, 15, 20, 22, 23, 24, 25 e 26. As amostras deverão ser entregues no DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, localizado à rua Doutor José Ramalho, 1466 – Centro, Russas, Ceará, nos horários de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h. O Resultado da Análise das Amostras será divulgado em jornal de circulação e na imprensa oficial. **Russas-CE, 07 de Fevereiro de 2023.** Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 0012023PICULT – CONTRATANTE: Município de Ipu, localizado à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu, CE, CNPJ n° 07.679.723/0001-08. **CONTRATADA: SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.260.408/000159, com Endereço na Av. Eusébio de Queiroz, Nº 1890, salas 9, 10, 11 e 12, Bairro Tamanduba, Eusébio, CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Processo de Inexigibilidade N° 0012023PICULT. **OBJETO:** Contratação dos serviços artísticos da renomada cantora Solange Almeida para a realização do evento alusivo à festa do Carnaval 2023. **PREÇO: R\$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais). **PRAZOS:** Validade do contrato 60 (sessenta) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Ipu na Dotação da Secretaria de Cultura, sob o N° 1001.13.392.0054.2.071.3.39.30.00; 1001.13.392.0054.2.072.3.39.30.00 e 1001.04.122.0092.2.070.3.3.90.39.00. **DATA:** Ipu, 03 de Fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Contratante: Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura. Contratada: SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA – Luiz Lima da Silva – Sócio Administrador. **Ipu-CE, 03 de Fevereiro de 2023.** Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Anulação – Concorrência n° 001/2022-SESAU A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica Anulado o procedimento licitatório modalidade Concorrência 1/2022-SESAU o que faz com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, com base no Parecer Jurídico constante aos autos, em razão da necessidade de adequações a serem realizadas no instrumento convocatório e seus anexos. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 06 de fevereiro de 2023. Francimones Rolim de Albuquerque – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência 2022.10.21.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na estabilização de encosta ao longo da Av. Paulo Maia (trecho do bairro Antônio Vieira), por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 1.981.876,45 (um milhão novecentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei 8.666/93 – Silvia Paula Soares Rodrigues, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania. **Data da Homologação:** 06/02/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas e de Preços referente à Tomada de Preços N° 2111.01/2022 – Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTIGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICOS DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas Técnica e de Preço da Tomada de Preços nº 2111.01/2022. **Empresas com propostas Desclassificadas:** não houve. **Empresas com propostas Classificadas:** INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA. A empresa vencedora foi: **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, VENCEDORA, no valor global de R\$ 971.405,80 (novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos)**. Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Meruoca - Ce, 06 de fevereiro de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO N° 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.12.06.01 – I - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de General Sampaio, através da Secretaria Municipal de Educação. **II - EMPRESAS:** ALFA COMERCIAL LTDA, com sede na cidade de Rua Tobias Correia, Nº 1040, Centro, Caucaia-CE, inscrita no CNPJ/MF nº 34.701.775/0001-06, representada pelo Sr(a). Patriolino Santos Costa, inscrito(a) no CPF/MF nº 654.639.433-20 e SELECT COM. E SERV. LTDA, com sede na Rua 307, Conjunto Habitacional São Cristovão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF nº 40.419.130/0001-47, representada pelo Sr(a). Gessivan da Silva Alves, inscrito(a) no CPF/MF nº 017.604.143-52. **III - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto nº 10.024/2019. **IV - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N° 2022.12.06.01. **V - OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos e material permanente junto a Secretaria de Educação do Município de General Sampaio/CE. **VII - VALOR GLOBAL:** R\$ 2.060.915,94 (Dois Milhões Sessenta Mil Novecentos e Quinze Reais e Noventa e Quatro Centavos). **VIII - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **IX - DATA DA ASSINATURA:** 23 de Janeiro de 2023. **X - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Ana Gláucia Vaz Mendes (Secretária Municipal de Educação).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão n° 2023.02.06.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllicompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.02.06.1, do Tipo Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e botijões para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 23 de fevereiro de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 09 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllicompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 07 de fevereiro de 2023.** Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Resultado da Fase de Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-001/2023 – SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a construção de uma praça na entrada da sede do Município de Potiretama, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A comissão de licitação comunica aos interessados que o resultado do presente processo deu-se da seguinte forma: Propostas Classificadas: 1º Lugar - BWC Industria Comercio e Serviços da Construção LTDA, inscrita com o CNPJ nº 45.601.037/0001-03, com o valor global de R\$ 223.346,70; 2º Lugar - MV2 Serviços de Engenharia LTDA, inscrita com o CNPJ nº 38.284.700/0001-28, com valor global de R\$ 226.850,91; 3º Lugar - Klebio Landim de Franca EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 35.848.539/0001-80, com valor global de R\$ 239.704,12; 4º Lugar - CRP Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 02.567.157/0001-29, com valor global de R\$ 242.344,51; 5º Lugar - Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções-EPP, inscrita com o CNPJ nº 44.159.038/0001-87, com valor global de R\$ 258.936,41; 6º Lugar - Clezinaldo S. de Almeida Construções – ME, inscrita com o CNPJ nº 22.575.652/0001-97, com valor global de R\$ 261.780,80; 7º Lugar - Real Serviços EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 37.452.665/0001-46, com valor global de R\$ 269.718,61; 8º Lugar - Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA, inscrita com o CNPJ nº 21.181.254/0001-23, com valor global de R\$ 271.234,14; 9º Lugar - Abrav Construções Serviços Eventos e Lacações LTDA-EPP, inscrita com o CNPJ nº 12.044.788/001-17, com valor global de R\$ 277.309,59. A Comissão informa que a ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e, que fica aberto o prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Kelvia Amelia Dantas Silva - Presidente da CPL/PMP.**

*** *** ***
**ASPRAMECE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da Associação de Praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - ASPRAMECE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a que se realizará na sede da ASPRAMECE, Rua Floriano Peixoto nº 1714, José Bonifácio, Fortaleza/CE. No dia de 15 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), às 09:00h, com dois terços dos presentes, às 09:30h, com pelo menos um terço e, às 10:00h, em terceira convocação com os associados presentes para deliberarem sobre a ordem do dia: Prestação de Contas - Balanço 2022. Em razão ainda, do Covid-19 e recomendações de medidas cautelares, a Assembleia ocorrerá na modalidade semipresencial, via aplicativo “Google Meet”. Desta forma os associados interessados, podem fazer prévio cadastro enviando e-mail para aspramece@aspramece.com.br ou WhatsApp (85) 98739-3604, indicando nome e matrícula funcional. O link para o associado que demonstre interesse em participação: <https://meet.google.com/rpp-vfdm-vhg>. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023. Pedro Queiroz da Silva - Diretor Presidente. Registre-se, Publique-se e Cumprase.

*** *** ***
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.01.12.1. O Presidente da CPL do Município de Abaiara/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas – S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, A.I.L Construtora LTDA - ME, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA, Ramalho Serviços e Obras LTDA - ME, H B Serviços de Construção EIRELI, Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, RM Promoções e Eventos LTDA - ME, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, GS Construções e Serviços EIRELI - ME, Araguaia Empreendimentos EIRELI, T A Franca Serviços, Construsser - Const e Serv de Terraplenagem LTDA, S Stanislau da Silva, OV Engenharia LTDA, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, I.A.S Construções LTDA, ID Construtora LTDA, Abik Engenharia e Consultoria LTDA, Construtora Andrade & Silva LTDA, Landim Engenharia EIRELI e Eugenia Fernanda Pereira Feitosa, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - JHS Serviços e Obras LTDA por descumprimento aos itens 3.2.14 e 3.2.16 c/c 3.2.16.2 do Edital convocatório; Pablo e Goncalves Pinheiro EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.20 do Edital convocatório; Fenix - Locações e Empreendimentos EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.6 do Edital convocatório; PVX1 Serviços Administrativos LTDA, por descumprimento ao item 3.2.14 do Edital convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, Centro, na Cidade de Abaiara/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo e-mail liciara2017@outlook.com. **Abaiara/CE, 06 de fevereiro de 2023. Maglionio Sampaio Araruna - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato dos Instrumentos Contratuais. A Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais de nºs. 2022.12.12.01-01, 2022.12.12.01-02, 2022.12.12.01-03, 2022.12.12.01-04, 2022.12.12.01-05 e 2022.12.12.01-06, resultante do Pregão Eletrônico nº. 2022.12.12.01-SRP, vinculado a Ata de Registro de Preços nº. 2022.12.12.01/2023-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao preparo da merenda escolar, oferecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora-CE, conforme Anexo I. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 07.01.12.306.0016.2.013. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Fonte de Rec. 1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE. Contratadas: DLV Distribuidora - ME – CNPJ Nº. 32.406.246/0001-54, valor global de R\$: 116.470,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais); JV Minimercados LTDA – CNPJ Nº. 14.689.963/0001-59, valor global de R\$: 112.740,00 (cento e doze mil, setecentos e quarenta reais); YBP Comercial LTDA – CNPJ Nº. 26.970.227/0001-53, valor global de R\$: 121.060,00 (cento e vinte e um mil, e sessenta reais); D A B N Distribuidora de Alimentos LTDA – CNPJ Nº. 38.541.701/0001-00, valor global de R\$: 799.930,00 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais); Diego Pereira Fechine - ME – CNPJ Nº. 33.634.178/0001-43, valor global de R\$: 111.450,00 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta reais); Maria do Socorro de Sousa Leite Cerealista Comércio - ME – CNPJ Nº. 07.759.165/0001-90, valor global de R\$: 301.136,00(trezentos e um mil, cento e trinta e seis reais). Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2023. Assinam pelas Contratantes: Douglas Lino Vieira, Rosiane Pereira Coelho Yulle Batista Pinheiro Teixeira. Daltro Luis Antunes Bastos Neto. Diego Pereira Fechine. Maria do Socorro de Sousa Leite, respectivamente. Assina pela Contratada: Cícera Edana Tavares Luna. **Aurora - CE, 06 de fevereiro de 2023.**

*** *** ***
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contratual. O Município de Cedro/CE, torna público o Extrato dos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico Nº. 2012.01/2022-03, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cedro – CE durante o exercício financeiro de 2023 nos deslocamentos dos Veículos Oficiais à Capital Cearense. Contratada: Projeção Comercio de Derivados de Petroleo LTDA., com endereço na Rua Padre Valdevino, Nº 999, bairro Aldeota, em Fortaleza – CE, CEP: 60.135-041, inscrita no CNPJ sob o nº 22.278.355/0001-80, representada por seu sócio administrador o Sr. Wilson Pereira de Noca, CPF nº 001.679.401-04. Contratos: Nº 0102.01/2023-03 - R\$ 59.940,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais) - Gabinete do Prefeito; Nº 0102.02/2023-05 - R\$ 13.425,00 (Treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) - Secretaria de Infraestrutura; Nº 0102.03/2023-01 - R\$ 93.810,00 (noventa e três mil, oitocentos e dez reais) - Secretaria de Educação; Nº 0102.04/2023-02 - R\$ 345.090,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e noventa reais) - Secretaria de Saúde; Nº 0102.05/2023-04 - R\$ 25.725,00 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais) - Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2023. Ordenadores de Despesas: Luciana Vieira Marques Viana - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretaria de Educação; Antonia Norma Teclane Marques Lima - Secretaria de Saúde; Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura, e Manoel Bezerra Filho – Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito. **Cedro - CE, 02 de fevereiro de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

*** *** ***
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 06.001/2023 - TP. O Presidente da CPL de Chaval/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de fevereiro de 2023 às 09h00min, na Sede da Comissão localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N, Centro, Chaval – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção dos poços profundos existentes no Município de Chaval e perfuração de mais 400 metros para construção de poços em novas localidades de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme especificações do Anexo I deste Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Chaval - CE, 07 de fevereiro de 2023. Francisco Junior Pereira Araujo - Presidente da CPL.**

*** *** ***
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Convocação para Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2022.10.14.01/TP. Objeto: Pavimentação em diversas Ruas no Distrito de Palestina no Município de Mauriti/CE. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 09/02/2023, às 14h00. Local: Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista. **Mauriti/CE, 07 de Fevereiro de 2023. Iarinda Franca de Almeida - Presidente da Comissão.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços N° 0811.01/22-TP. Objeto: Contratação da prestação de serviços com pavimentação em pedra tosca na lagoa contorno oeste no Município de Ocara-Ce, conforme projeto básico. Empresas Classificadas: CSB Construtora Santa Beatriz LTDA-EPP; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA; Itapajé Construção e Serviços EIRELI; BB de Vasconcelos Serviços de Construções LTDA; CMGCON Construtora e Serviços EIRELI; Limpax Construções e Serviços LTDA; FTS Serviços de Construções e Comercio LTDA-ME; Construtora Moreira e Melo LTDA; Construtor Monte Carmelo LTDA; Arcturo Construções e Serviços LTDA; Empresa Desclassificada: Tecta Construções E Serviços; Empresa Vencedora: Limpax Construções e Serviços LTDA, vencedor com valor total de R\$ 1.025.995,03 (um milhão, vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e três centavos). Fica aberto o prazo recursal com base no art. 109, inciso I, alínea "b" 65 da Lei Federal nº 8.666/93. **Ocara - CE, 07 de Fevereiro de 2023. Regiane Severiano da Silva - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.01.23.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o Julgamento Final do Pregão Eletrônico nº 2023.01.23.1 sendo o seguinte: Oxigênio Padre Cícero EIRELI, junto ao lote 01. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 34817445, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.comprasjardimceara.com.br. **Jardim/CE, 07 de Fevereiro de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 19.002/2023-PERP. O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais de aquisições de urnas funerárias (adulto e infantil), incluindo os serviços funerários, no intuito de suprir as vulnerabilidades sociais das famílias consideradas hipossuficientes, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 08/02/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 27/02/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 27/02/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 27/02/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br. Petrus Barbosa de Lima.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 19.003/2023-PERP. O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de higiene e limpeza destinadas para doação com vistas a atender a população em situação de vulnerabilidade social público da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 08/02/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 01/03/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 01/03/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 01/03/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br. Petrus Barbosa de Lima.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS N° 1201.01/2023. A Comissão Permanente de Licitação COMUNICA o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços N° 1201.01/2023, cujo **OBJETO** é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA - CE, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO; YZALLON M. LOPES; AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI; FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO, 03781141314; F.M. CRUZ DE SOUSA LTDA; MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES, 06011965385; MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI; N LANDY BOTO PORTELA; D. SOUSA RIOS; E FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAÚLA, 06867223370. **EMPRESAS HABILITADAS:** GAMA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Varjota-CE, 07 de fevereiro de 2023. Juliana Ximenes Mesquita - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 08 de fevereiro de 2023 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.bll.org.br, referentes ao Pregão Eletrônico nº. 0102.01/23- PE, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus, micro-ônibus, carro de passeio e van, por quilômetro rodado, com motorista e manutenção por conta da contratada para atender as necessidades da Secretaria de Educação (transporte escolar) e da Secretaria de Saúde do Município de Milhã/CE. Início da sessão de disputa de lances: dia 23 de fevereiro de 2023 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bll.org.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min às 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro - Milhã - Ceará. **Milhã - CE, 08 de fevereiro de 2023. Carlos André Pinheiro - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 07/23/PE-DS. O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica as interessados que realizará no dia 24/02/2023, às 09h00min, através do site “www.bnc.org.br”, Pregão Eletrônico nº 07/23/PE-DS, receberá propostas para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet (lanches, café da manhã simples, coffee break, kit lanche refeição), bem como ornamentação com arranjos de flores naturais e outros), para atender atos oficiais, reuniões e eventos com data, hora e local a serem definidos, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Ipaporanga, 07 de fevereiro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 08/23/PE-DS. O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica as interessados que realizará no dia 24/02/2023, às 12h00min, através do site “www.bnc.org.br”, Pregão Eletrônico nº 08/23/PE-DS, receberá propostas para Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de impressoras, destinadas a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Ipaporanga, 07 de fevereiro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 09/23/PE-DS. O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica as interessados que realizará no dia 27/02/2023, às 09h00min, através do site “www.bnc.org.br”, Pregão Eletrônico nº 09/23/PE-DS, receberá propostas para Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de serviços de Recarga de Cartuchos de Toners e Reabastecimento de Tintas em todas as cores nas impressoras Multifuncionais pertencentes ao Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Ipaporanga, 07 de Fevereiro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza – Pregoeiro.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE - torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ONLINE** de veículos, caminhonetes, ônibus e retroescavadeira considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, **FERNANDO MONTENEGRO CASTELO**, a realizar-se-á no dia 24 de Fevereiro de 2023 às 10:00 hs – Informações no site www.montenegroleiloes.com.br ou (85) 3066.8282. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no Escritório da Leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Assaré/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023 - SEDUC. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da CPL da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023 - SEDUC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IBIAPINA-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, sendo o Cadastroamento das Propostas até o dia 24.02.2023, às 08:00 (Horário de Brasília), abertura das propostas no dia 24.02.2023, das 08:00 às 08:30 (Horário de Brasília) e a fase da disputa de lances no dia 24.02.2023 a partir das 09:00 (Horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, no Site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 07 de Fevereiro de 2023. MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023 - SEDUC. A Secretaria de Educação do Município de Ibiapina-CE, torna público que receberá no período de 21 (vinte e um) dias, até às 09hs do dia 01.03.2023, em sua Sede localizada à Rua Moisés Araújo, S/Nº, Centro, Ibiapina/CE, a contar da data da publicação desta Chamada Pública N° 001/2023 - SEDUC, no horário das 08h às 14h, os Documentos para Habilitação, inclusive os Projetos de Vendas objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a suprir a demanda da Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ibiapina/CE, com Dispensa de Licitação com Fundamento na Lei nº 11.947/2009, de 16 de Junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE n° 06, de 08 de Maio de 2020**. O edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Educação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 14h. Ibiapina-CE, 07 de Fevereiro de 2023. FRANCISCO CLEANO LIMA MELO - Secretário de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023 - PMI. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE**, através de sua CPL torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade - **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023 - PMI**, sessão pública marcada para o dia **24 de Fevereiro de 2023, às 14:00hs**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA E GÁS (GLP) DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 as 12:00h. Ibiapina - CE, 07 de Fevereiro de 2023. MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2023.02.06.1-PESRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guaramiranga – Ceará, torna público, que no próximo dia 24 de fevereiro de 2023, às 09hs (nove horas), pelo endereço eletrônico www.bll.org.br - “acesso bll compras”, estará realizando a licitação na modalidade pregão eletrônico, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2023.02.06.1-PESRP, com fins a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE**. Informações: pelo endereço eletrônico www.bll.org.br - “acesso bll compras”. Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023/SMI-TP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A LIMPEZA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE TERRA NA LOCALIDADE DE MULUNGU DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE** – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supracitada da seguinte forma: todos os licitantes participantes HABILITADOS. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320.1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti-CE, em 07 de Fevereiro de 2023. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE REVOCAGÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Paramoti através da Secretaria de Desenvolvimento Social comunica a **REVOCAGÃO** do Processo Administrativo na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 002/2023/SDS-PE**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMPROVADA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da lei 8.666/93. Argeane Maria Duarte Mesquita – Secretaria de Desenvolvimento Social. Paramoti/CE, em 07 de fevereiro de 2023. Rafael Santos Dantas – Pregoeiro.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023/SMI-TP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO TRECHO INICIAL DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE ÁGUA BOA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supracitada da seguinte forma: todos os licitantes participantes HABILITADOS. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320.1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti-CE, em 07 de Fevereiro de 2023. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE INTENÇÃO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO – A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, torna pública, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente o Pregão Eletrônico n° PCS-01.170123-SEPLAN, cujo objeto é **contratação de empresa especializada no fornecimento de 2,5 Gbps de Link de Internet via fibra óptica, para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Quitéria-CE, para suprir as necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Santa Quitéria/CE**, com base no art. 49, da Lei 8.666/93. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório e no Portal do TCE/CE. Desta forma em cumprimento as disposições do parágrafo 3º do Artigo 49 e inciso I, alínea “C” do Artigo 109 da lei 8.666/93, e do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 05 (cinco) dias úteis – Secretaria Municipal: **Janiele Gustavo Feijão**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 22.23.16/TP – O Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura, Sr. Antônio Vitor Nobre de Lima, inscrito no CPF N° 006.045.043-65, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei N° 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo N° 22.23.16/TP, **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços N° 22.23.16/TP, Tipo Menor Preço Global, cujo **OBJETO** é a Escolha da Proposta Mais Vantajosa para a Recuperação de estradas vicinais no município de Itatiapoca-CE, mediante o Regime Empreiteira por Preço Global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **C M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 02.110.202/0001-11, com endereço na Rua Possidônio Gomes da Siqueira, N° 43, bairro Edmundo Rodrigues. CEP: 62.115-000, Forquilha/CE, pela Proposta Mais Vantajosa com **VALOR GLOBAL de R\$ 1.453.207,80** (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Sete Reais e Oitenta Centavos). Itatiapoca-CE, 07 de Fevereiro de 2023. Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente a Pregão Eletrônico nº PE/01/190123/SEA, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Aros (Novos) destinados aos Veículos Oficiais e Locados das Unidades Administrativas do Município de Reritaba/CE, com base no art. 49, da Lei 8.666/93. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório e no Portal do TCE/CE. Desta forma, a licitação será suspensa em cumprimento as disposições do parágrafo 3º do Artigo 49 e inciso I, alínea “C” do Artigo 109 da lei 8.666/93, e do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, ficando assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 05 (cinco) dias úteis – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo: **Francisco Wellington Vale Pinto**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2022/SRP – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022 FG/SRP – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria da Educação, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal N° 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 032/2022/SRP, originária do Pregão Presencial N° 006/2022 FG/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 06 de Fevereiro de 2023.** **Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária da Educação, Gestora do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2022/SRP – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022 FG/SRP – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria da Educação, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal N° 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 033/2022/SRP, originária do Pregão Presencial N° 006/2022 FG/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 06 de Fevereiro de 2023.** **Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária da Educação, Gestora do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023 – GP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús comunica aos interessados que irá realizar Pregão Eletrônico N° 003/2023 – GP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial do município para atendimento da lei acesso à informação – Lei N° 12.527/2011, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Crateús – CE**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 09 de Fevereiro de 2023, às 07h30min, até o dia 24 de Fevereiro de 2023, às 07h30min, no Site www.bll.org.br. Abertura das Propostas: 24 de Fevereiro de 2023, às 08h e a Fase de Disputa de Lances no dia 24 de Fevereiro de 2023 às 09h. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no horário das 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitações, Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios e no Site: www.bll.org.br. **Crateús-CE, 07 de Fevereiro de 2023.** **José Edvaldir Lopes Marques – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 2022.09.21.01TP – O Secretário de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de General Sampaio, o Sr. Gerardo Menezes da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo **OBJETO**: é a Contratação para execução dos serviços de pavimentação na entrada da Escola no Município de General Sampaio/CE. Vêm publicar os termos de Adjudicação e Homologação do presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor das empresas: **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, CNPJ: 35.864.328/0001-30, pelo **VALOR** de R\$ 746.776,29 (Setecentos e Quarenta e Seis Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Nove Centavos).

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.09.01.02 - TOMADA DE PREÇOS N° 07.006/2022-TP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **TOMADA DE PREÇOS N° 07.006/2022-TP. CONTRATO N° 2022.09.01.02. CONTRATADA:** Lopes Calisto e Calisto Ltda ME, CNPJ N° 09.170.974/0001-98. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução do Projeto de Passagem Molhada no Sítio Buraco no Município de Banabuiú-CE – MAPP 5466, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo de Quantitativo em 14,53% (Quatorze vírgula cinquenta e três por cento), dos Quantitativos do Objeto inicialmente Contratados. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei Federal N° 8.666/93, alterada e consolidada. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Francisco Carlos Farias **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA**, Renato Roger Lopes Calisto - **CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2023.

*** *** ***

A Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 30.881.302/0001-87, através da Secretaria de Educação torna pública que no dia **09 DE MARÇO DE 2023 às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, receberá proposta e documentação para: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Empreendedor Familiar Rural para Atender a Rede de Ensino, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, do Município de Nova Russas - Ce.** Chamada Pública nº SE-CH001/2023. Os projetos de vendas poderão ser adquiridos junto a Comissão de Licitação, no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Nova Russas/CE, 07 de fevereiro de 2023. **JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS** – Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DO PRAZO PARA ENTREGA DAS HABILITAÇÕES E PROPOSTAS. O Município de Nova Russas torna público a retificação do edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º GM-CP001/2023, cujo objeto versa sobre a **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais contratação de pessoa jurídica especializada na tecnologia de produção de energia sustentável, com fornecimento de materiais e equipamentos, montagem, manutenção e operacionalização de todo o necessário e suficientes para entrega final do objeto, do sistema fotovoltaico de diversos equipamentos públicos da Prefeitura, do Município de Nova Russas - Ce, devidamente relacionados e especificados no anexo I (termo de referência), reabrindo-se o prazo para entrega dos envelopes para o dia **13 de março de 2023 às 09:00h**. O termo aditivo estará disponível para consulta nos dias úteis, das 07:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h, na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou nos sítios eletrônicos: <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.novarucessas.ce.gov.br/licitacao.php/>. Nova Russas, 07/02/2023. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023 – PE - SRP. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023 – PE - SRP, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSOS EVENTOS ESPORTIVOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE,INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 08 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 10:00HS ATÉ 23 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 08:00HS; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23 DE FEVEREIRO DE 2023, AS 09:00H; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 14:00HS. TODOS OS HORÁRIOS DIZEM RESPEITO AO HORÁRIO DE BRASÍLIA. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SITES: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP); [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR](https://WWW.TCE.CE.GOV.BR). ANA PAULA ESTÊVÃO SILVA – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE - Aviso de Licitação - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n° 2023.02.03.03-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.02.03.03-SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Nova Olinda/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de fevereiro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de fevereiro de 2023, às 09h00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE, 07 de fevereiro de 2023. Paulo Ricardo Fonte de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.01.23.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico n° 2023.01.23.1, sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: Hyper Promoções E Eventos Artísticos LTDA, inscrito no CNPJ n° 21.308.712/0002-23, classificado junto aos lotes: 01, 05 e 09 e X7E Empreendimento LTDA, inscrita no CNPJ n° 22.594.152/0001-00, classificada junto aos lotes: 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 10. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074. **Várzea Alegre – CE, 07 de Fevereiro de 2023. Ícaro Bastos Batista - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° 0012023PICULT – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura do Município de Ipu, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo N° 0012023PICULT. **OBJETO:** Contratação dos serviços artísticos da renomada cantora Solange Almeida para a realização do evento alusivo à festa do Carnaval 2023. **FAVORECIDO:** SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso III do Art. 25 da Lei N° 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Bruno Emanuel Fernandes e ratificada pelo Sr. Raimundo José Aragão Junior, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura do Município de Ipu/CE. **Ipu-CE, 27 de Janeiro de 2023. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 38/2022-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços N° 38/2022 - SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Serviços de pavimentação em piso intertravado em via de acesso a Escola do Córrego do Retiro. Foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 283.204,77** (Duzentos e Oitenta e Três Mil Duzentos e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos). Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. **Aracati-CE, 07 de Fevereiro de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS N° 019/2022/SMI-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Interposição de Recurso da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o N° 019/2022/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução de serviços de roçada manual em estradas vicinais e caminhos do Município de Cariré-CE. A Interposição de recurso foi apresentada pela empresa: **FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI**, contra a sua Inabilitação. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal estabelecido no Art. 109, parágrafo terceiro da Lei n° 8.666/93, caso achem necessário. O referido recurso encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal e no Portal das Licitações do TCE-CE. **Cariré-CE, 07 de Fevereiro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023/SME-TP – A Comissão de Licitação deste município torna público que no dia 24 de Fevereiro de 2023, às 09h, estará Abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 002/2023/SME-TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para execução de projeto de reforma da Escola Mocinha Barros Rocha, na localidade de Tapuio no Município de Cariré, conforme orçamento em anexo ao Edital**. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Fone: (88) 3646-1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 07 de Fevereiro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022/DIV-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Interposição de Recurso da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o N° 005/2022/DIV-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para a prestação de serviços de gestão documental e digitalização dos documentos administrativos pertencentes a diversas Secretarias do Município de Cariré-CE. A Interposição de recurso foi apresentada pela empresa: **M J DE PAIVA NETO – ME**, contra a sua Inabilitação. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal estabelecido no Art. 109, parágrafo terceiro da Lei n° 8.666/93, caso achem necessário. O referido recurso encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal e no Portal das Licitações do TCE-CE. **Cariré-CE, 07 de Fevereiro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itapajé, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preço autuada sob o nº 31.01.2023.01-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, no distrito de Mulungu e localidade de Salgado no Município de Itapajé-Ce PT 1070492-21, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 24 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua São Francisco, nº 225, Centro, Itapajé-Ce - CEP: 62.600-000. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Itapajé, 07 de fevereiro de 2023. Franciano Franca Cordeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico N° 06.02.001/2023-SEMUIJDF, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema de som, atração local, cadeiras, mesas, pódio, iluminação, palco, disciplinador de contenção e tendas, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família do Município de Tauá - CE. Com Abertura das Propostas para o dia 23 de fevereiro de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>, www.bbmetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá - CE, 06 de fevereiro de 2023. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.02.07.01/PE. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIS para serem distribuídos aos Garis que atuam na limpeza pública do município de Mauriti/CÉ. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 24/02/2023 às 14h00min (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 07 de fevereiro de 2023. José Willian Cruz Figueirêdo - Pregoeiro Oficial.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato 2ª Publicação Trimestral - Atas de Registro de Preços - Originadas do Pregão Eletrônico n.º 1006.01/2022-PMF. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços compreendendo: palco, som, iluminação, camarim, arquibancadas, painel de led, banheiros químicos portáteis, atrações musicais, shows pirotécnicos bem como serviços de produção, organização, ornamentação e decoração para realização de eventos no Município de Fortim – CE. Tendo como Fornecedores: H. F. Rocha do Vale Empreendimentos - ME, CNPJ nº 10.413.776/0001-97, Guiatelli Publicidade Eventos EIRELI - ME, CNPJ nº 00.430.571/0001-66, MF Produções e Locações EIRELI, CNPJ nº 26.722.490/0001-23. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. A Prefeitura de Fortim, através das Unidades Administrativas, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. Signatário: Secretaria de Turismo e Cultura - Flávio Marcelo Barbosa Pinto. **Maria Vanessa Lourenço Menezes – Departamento de Licitações. Fortim – CE.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços - Originada do Pregão Eletrônico n° 2809.01/2022 – SMAS/PE/SRP. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais diversos para montagem de kits de enxoval para bebê, benefício eventual, na modalidade de auxílio natalidade, para o atendimento as Gestantes Usuárias da Política de Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim – CE. Tendo como fornecedor: Antonio Leonardo Ferreira Santos – EPP, CNPJ nº 13.806.931/0001-23. vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. A Prefeitura de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. Signatária: Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. **Maria Vanessa Lourenço Menezes – Departamento de Licitações Fortim – CE.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato 2ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços - Originada do Pregão Eletrônico n.º 0706.01/2022 – PMF/SRP/PE. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de materiais elétricos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e suas Unidades do Município de Fortim/CE. Tendo como Fornecedores: : CNIP-Comércio Nacional de Iluminação Pública LTDA, CNPJ nº 14.248.351/0001-20; Delvalle Materiais Elétricos LTDA, CNPJ nº 37.227.550/0001-58; Anilton Ribeiro de Paula Construção - ME, CNPJ nº 31.379.473/0001-75. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. A Prefeitura de Fortim, através das Unidades Administrativas, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. Signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Francisco Ribeiro da Costa. **Maria Vanessa Lourenço Menezes – Departamento de Licitações. Fortim – CE.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços - Originada do Pregão Eletrônico N° 1609.01/2022 – SMS/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de “A” a “Z” (Éticos, Genéricos e Similares) através de oferta de maior percentual de desconto sobre a Tabela da ABC FARMA - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. Tendo como fornecedor: JBM Distribuidora de Material Hospitalar LTDA, CNPJ Nº 19.794.018/0001-30. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. A Prefeitura de fortim, através da Secretaria de Saúde, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. Signatária: Katiane Gondim da Costa - Secretaria de Saúde. **Maria Vanessa Lourenço Menezes – Departamento de Licitações Fortim – CE.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.02.07.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 09 de fevereiro de 2023 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 23 de fevereiro de 2023 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 23 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasassare.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 07 de fevereiro de 2023. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 0602.01/2023-TP. ABERTURA: 23 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, NOTÍCIAS, E LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), VISANDO ATENDER A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. Informações:Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 - Bairro Centro - Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 07:30 às 11:30h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Adriana Paiva Souza – Presidente da CPL.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Presidente da Câmara do Município de Groaíras, subscrito, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133, vem tornar público o **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** do contrato nº 01.2401/23-DLE, proveniente do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tombado sob o N° 02.2401/2023-DLE, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 .de 01 de Abril de 2021, e ainda conforme os dados adiante com o objetivo de instruir o presente processo, firmado com a empresa PAULO RÔMULO LOPES RIBEIRO ME, R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS EM AMBIENTE WEB DE DOCUMENTAÇÃO PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 2023.02.02-0002 - Pregão Eletrônico SRP N°: **PE-018/2022-DIVERSAS**. Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, CNPJ: 07.891.666/0001-26, através das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Alto Santo. **Empresa:** J. M. NOBRE – EPP, CNPJ: 04.214.667/0001-48, com percentual de desconto de 55,02 % (cinquenta e cinco vírgula zero dois por cento). **Objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PEÇAS EM GERAL, BATERIAS E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENÚINOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **Data da Assinatura:** 02/02/2022. **Vigência** – 12 (doze) meses. **Signatários:** Michelso Diogenes de Oliveira – Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia (Gestor da ARP) (**Contratante**), José Marcos Nobre (**Contratada**). A Comissão.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato do Processo Administrativo N° 2023.02.03.01E de Adesão a Ata de Registro de Preços. A Prefeitura Municipal de Salitre/CE faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços a seguir: Ata de Registro de Preços nº 399/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 83/2022. Órgão requisitante da Ata de Registro de preços: Fundo Municipal de Educação. Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, do Município de São Joaquim de Bicas/MG. Objeto: aquisição de um veículo tipo minivan (7 lugares) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Salitre/CE, conforme condições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 83/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 399/2022, gerenciada pelo Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, do Município de São Joaquim de Bicas/MG. Fornecedor: Ype Comercio e Servicos LTDA. Valor Global: R\$ 140.811,80 (cento e quarenta mil e oitocentos e onze reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: Art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01 e art. 15 da Lei nº 8.666/93. **Salitre/CE, 07 de fevereiro de 2023. Thamiris Pereira Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antônio Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Dispensa de Licitação N° 3001.001/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para o Ano Letivo de 2023 do Município de Alcântaras-CE, conforme Lei N.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução N.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e 04/2015 alterada pelas Resoluções 20/2020 e 21/2021, que realizar-se-á no dia 13.03.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Alcântaras - Ce, 08 de Fevereiro de 2023. Charllys Alcântara Soares - Presidente da CPL e Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano torna público, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preço N° 2022.11.08.001, com fins à pavimentação asfáltica ligando os Bairros Buriti e Banguê II na Cidade de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: Delmar Construtora; Deltacon Construções & Engenharia; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Consbral Construções & Empreendimentos LTDA; Nascente Construções LTDA EPP; Monte São Empreendimentos LTDA; M K Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI; Copa Engenharia LTDA; Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI e Constram - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, foram consideradas Habilidades. As empresas Tecta Construções e Serviços, Construtora Monte Carmelo e Construtora Monte Cristo LTDA foram Inabilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei n° 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 16 de fevereiro de 2023, às 9h. **Pacajus - CE, 07 de fevereiro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Convocação - Processo N°2023.01.09.01-PP-ADM. Presente a Licitação na modalidade Pregão, nº 2023.01.09.01-PP-ADM, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, serviços de balanceamento e lavagem dos veículos pertencentes à Frota Oficial do Município de Pentecoste. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que com amparo no princípio da autotutela “súmulas do STF, a 346, e 473”, no qual estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos. E, considerando erro no quantitativo dos itens 32 e 36 na proposta apresentada pela empresa MAM Serviços Comércio e Locação. A pregoeira Desclassificou do lote 17 a referida empresa. Pelo exposto fica convocada as empresas remanescentes no referido lote para esta sexta dia 10 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas comparecer na sala da comissão de licitações para dar continuidade a classificação do referido lote no certame. **Pentecoste (CE), 07 de fevereiro de 2023. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Concorrência nº 2023.02.02.05-CP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades de ferrão e pedra branca e construção de reservatório elevado/tratamento e urbanização do sistema de abastecimento das Localidades de Cacimbas/Caxitoré, Zona Rural no Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 13 de março de 2023, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e no site www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste - CE, 07 de Fevereiro de 2023. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso de Adendo ao Edital. A Pregoeira do Município de Cascavel, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados Adendo ao Pregão Eletrônico N° 01.05.12.2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação, manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) e revitalização nos prédios públicos em todas as Unidades Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, com fornecimento de materiais e mão de obra, por demanda, considerando o maior percentual de desconto sobre a Tabela da SEINFRA/Ce ou SINAPI Vigente. Motivo: Correção no percentual de desconto estimado e inclusão do percentual do BDI. Em atendimento ao Art. 21, § 4º, da Lei n° 8.666/93, fica alterada data da sessão, conforme: Cadastramento das Propostas até o dia 23 de fevereiro de 2023 as 07h30min; abertura das propostas às 08h00min; fase da disputa de lances às 09h00min (Horário de Brasília). O Adendo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Comissão de Pregão e endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. **Cascavel/CE, 07 de fevereiro de 2023. Vânia de Souza Pinheiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.02.03.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de Fevereiro de 2023, às 09:00h (nove horas), por meio do sitio “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Disputa Modo Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2023.02.03.1-PE, com fins ao Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de livros do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental - Coleção Aprova Brasil (Português e Matemática). Da Rede Municipal de Ensino Junto a Secretaria de Educação de Paracuru-CE, Ano Letivo 2023, Conforme Termo de Referência/Parecer Técnico, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE - CEP: 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Paracuru/CE, 07 de Fevereiro de 2023. Thiago Gadelha Sanders. O Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.02.02.3-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de Fevereiro de 2023, às 09:00h (nove horas), por meio do sitio “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Disputa Modo Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.02.02.3-PE, com fins ao Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Rancho da Guarda Municipal de interesse da Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito do Município de Paracuru - Ceará, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE - CEP 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 09:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **O Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023 – PE - SRP. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023 – PE - SRP, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CHORÓ/CE. INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 08 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 10:00HS ATÉ 23 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 08:00HS; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 08:30H; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 09:30HS. TODOS OS HORÁRIOS DIZEM RESPEITO AO HORÁRIO DE BRASÍLIA. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SITES: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP); [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR](https://WWW.TCE.CE.GOV.BR). ANA PAULA ESTÊVÃO SILVA – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Palhano. Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Palhano comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Fevereiro de 2023, às 14h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço N°. 0702.03/2023, cujo objeto é contratação de prestação dos serviços especializados na área de recursos humanos e departamento pessoal, processamento de dados referente a informação a Previdência Social – GFIP junto a Câmara Municipal de Palhano. O Edital completo estará à disposição de 08h00min as 12h00min no endereço da Câmara Municipal à Av. Possidônio Barreto, 315, Centro em Palhano. **Estado do Ceará, 08 de Fevereiro de 2023. Eliane Maria de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Cancelamento de Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preços N° 2022.11.07.01/TP. Objeto: Pavimentação em Diversas Ruas do Município de Mauriti/Ce. A Comissão de Licitação informa que por motivo de força maior fica cancelada a abertura das propostas de preços. **Mauriti/CE, 07 de Fevereiro de 2023. Larinda Franca de Almeida - Presidente da Comissão.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE. REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 0912.02/2022. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA TRAVESSA CÍCERO SEGUNDO, CENTRO – BATURITÉ/CE, PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DE QUEM MAIS POSSA INTERESSAR QUE A LICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA, TENDO POR OBJETO A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, TIPO QUENTINHA, BUFFET E COFFEE BREAK, DESTINADOS A SURPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL, FOI REVOGADA POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO. BATURITÉ/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023. **Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0702.01/2023 - A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturitê/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 0702.01/2023, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 23 de fevereiro de 2023, às 13h, no portal: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, com o seguinte objeto: SERVIÇOS DE HORA DE TRATOR COM ARADO, PARA UTILIZAÇÃO NO PLANTIO DE LAVOURAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturitê/CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Revalidação e Abertura de Propostas. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, convoca as empresas habilitadas para fazer revalidação das suas propostas de preços da licitação referente a Tomada de Preços N° 2022.06.02.01-TP-INFRA, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da praça da juventude na Sede do Município de Tejuçuoca/CE, a partir da data desta publicação até o dia 09 de fevereiro de 2023. A sessão de abertura das propostas de será dia 10 de fevereiro de 2023 às 09:00hs, na sala da Comissão Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro. Maiores informações pelo telefone (85) 99299-2315, ou no portal www.tce.ce.gov.br/licitações. **Tejuçuoca, 07 de fevereiro de 2023. José Marcos de Pinho Brito - Presidente CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Procedimento Auxiliar. A Prefeitura Municipal de Paracuru, através da Secretaria de Finanças, torna público que a partir do dia 08 de fevereiro de 2023, dará início ao Procedimento Auxiliar de Chamamento Público N° 2023.02.06.01CH, cujo objeto é a captação de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas para a realização do evento Paracuru folia – Carnaval 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Coronel Meireles, nº 07 – Centro – Paracuru/CE – CEP: 62.680-000, a partir da publicação deste Aviso. **Paracuru - CE, 07 de fevereiro de 2023. Maria Josecília de Castro Sousa - Secretaria de Finanças - Prefeitura de Paracuru.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana – Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana – CE, torna público, que do dia 09 de fevereiro de 2023, às 17h:30min (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.01.19.01-PERP, tipo Menor Preço Global por Lote, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da expectação, e que a licitação terá sua abertura no dia 27 de fevereiro de 2023 às 10h10min no endereço eletrônico “www.bbmnetlicitacoes.com.br” acesso identificado no link – acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana, 07 de Fevereiro de 2023. Joefferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público, que após análise das propostas da Tomada de Preço N° 2022.10.19.001, com fins à contratação de empresa para reforma da praça do Bairro Cruz das Almas, em Pacajus/CE, apurou-se que as empresas, Clezinaldo S de Almeida Construções ME, FCS Construções e Serviços e Construtora Impacto tiveram suas propostas Classificadas e a empresa CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA teve sua proposta Desclassificada. A empresa FCS Construções e Servicos, foi declarada vencedora, pelo menor valor global apresentado, de R\$ 393.574,04 (trezentos noventa e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados. **Pacajus -CE, 07 de fevereiro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.02.02.04-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da recuperação das estradas vicinais das Regiões II e III Zona Rural no Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 28 de Fevereiro de 2023 às 13:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e no site www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste - CE, 07 de Fevereiro de 2023. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Pregão Presencial N° 2023.02.03.01CME. A Pregoeira Oficial da Câmara de Eusébio-Ceará torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de fevereiro de 2023, às 10h, na sede da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Eusébio, localizada na Avenida Eduardo Sá, 50, Centro, Eusébio-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica junto às organizações do terceiro setor, através da Câmara Municipal de Eusébio - CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h. **Eusébio – CE, 07 de fevereiro de 2023. Nara Maria Alves Batista Falcão - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antoninu Cunha, 361, Centro, Alcântaras-CE, torna público o Edital de Tomada de Preços N° 2301.01/2023, do tipo Menor Preço. Objeto é a(o) contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção das Escolas Municipais do Município de Alcântaras-CE, Conforme Projeto Básico, que realizar-se-á no dia 24.02.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 16:00 horas, ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou licitalcantaras@gmail.com. **Alcântaras - Ce, 08 de fevereiro de 2023. Charllys Alcântara Soares - Presidente da CPL e Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim – Adendo Modificador. A Pregoeira do Município de Fortim vem informar que no Edital de Pregão Eletrônico N° 1701.01/2023 – PMF/PÉ, para o Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva automotiva por hora trabalhada no Município de Fortim/CE, foi feito um adendo modificador que altera o item 3. Especificação do Objeto do Anexo I do Termo de Referência do Objeto, no Edital em tela, com alteração da Data de abertura, para o dia 24 de Fevereiro de 2023 às 08h30min. Os demais itens continuam inalteradas. **Fortim - CE, 07 de Fevereiro de 2023. Maria Vanessa Lourenço Menezes – Pregoeira de Fortim.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.31.03-TP-FME, cujo objeto é a construção de uma sala de aula na Escola de ensino Fundamental Governador Waldemar Alcântara na Sede do Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 28 de Fevereiro de 2023, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e no site www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste - CE, 07 de Fevereiro de 2023. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.23.01.1-PE. O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:30hs, do dia 23 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 2023.23.01.1-PE. Objeto: contratação de solução de TI para atender as demandas da Câmara Municipal de Croatá. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> . Informações pelo telefone: (88) 3659-1213 ou no endereço: Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, SN. Croatá/CE, 08 de fevereiro de 2023. Antônio Tiago Ribeiro Nunes - Pregoeiro(a). **ANTÔNIO TIAGO RIBEIRO NUNES - PREGOEIRO(A).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE JULGAMENTO. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.01.24.1, sendo o seguinte: A empresa JASPEMIL COMERCIAL LTDA, sagrou-se vencedora junto ao Lote Único, por ter apresentado o maior percentual de desconto na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: www.licitacoemilagres.com.br ou pelo telefone (88) 3553-1255 e ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 07 de fevereiro de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE PROSSEGUIMENTO. O Município de Milagres, por meio da CPL, comunica que após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS N° 2022.11.03.1**, cujo objeto é a **contratação de serviços a serem prestados construção de Quadra Poliesportiva com Vestiário padrão FNDE, no Distrito de Fronteiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE**, para a ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 15/02/2023, às 09h:00 (nove) horas na sala de Reunião localizada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro. Milagres/CE, 07 de fevereiro de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE PROSSEGUIMENTO. O Município de Milagres, por meio da CPL, comunica que após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS N° 2022.11.01.1**, cujo objeto é a **contratação de serviços a serem prestados na reforma, recuperação e ampliação de diversas Escolas do Município de Milagres/CE**, para a ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 14/02/2023, às 09h:00 (nove) horas na sala de Reunião localizada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro. Milagres/CE, 07 de fevereiro de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRS-RMS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS n° 01.0302/2023-PE. Data de Abertura e Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta: 01/03/2023, às 14:30hs. OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços para Operação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Lixiviado da Central de Tratamento de Resíduos. **Valor do Edital:** Gratuito. **Informações:** Comissão de Licitação, na Rodovia CE183, Km 06 (Rodovia que dá acesso ao distrito de Jordão), Sobral, Ceará, CEP: 62.108-000. Sobral/CE, 08 de Fevereiro de 2023. GELICA DE MELO EVANGELISTA – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2023.02.02.001 - SRP. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de fevereiro de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, tombada sob o N.º 2023.02.02.001 - SRP, com fins a Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 07 de fevereiro de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 0301.01/2022. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 23 de Janeiro de 2023 às 09h00min. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, NO QUE DIZ RESPEITO AO DIAGNÓSTICO E DEFINIÇÃO DE FLUXOS E ROTINAS DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PACUJÁ-CE.** Informações: Rua 22 de setembro, 325 – Bairro Centro - Pacujá/CE. SAMUEL DE CASTRO MARQUES – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, comunica aos interessados que fará realizar-se licitação na modalidade Pregão Presencial de N.º 2022.12.26.01, do tipo Menor Preço (Por Lote) para o Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Contratação de serviços de Alinhamento, Balanceamento, Cambagem, Pintura e polimento, Capotaria, Reboque, Tornearia mecânica, Limpeza e recarga de gás em Ar condicionados e Vidraçaria, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, com abertura no dia 28 de fevereiro de 2023, às 09h00min, na Sala de Certame, à Rua Walmar Braga, N° 507, Centro. **Irauçuba/CE, 07 de fevereiro de 2023. Jayson Mota Azevedo Mesquita - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N°. 2023.02.07.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aurora-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 24 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Avenida Antônio Ricardo, nº 43 – Centro – Aurora-Ce, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor Preço, com fins à manutenção dos sistema viário da Sede e dos Distritos do Município de Aurora/CE, tudo conforme Anexo I, o Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, e no Portal das Licitações (TCE/CÉ). **Aurora/Ce, 07 de fevereiro de 2022. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - Extrato do Primeiro Aditivo Termo de Contratual. O Presidente da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano do Município de Eusébio – Ce, Israel Aguiar Araújo, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito o 1º termo aditivo ao contrato Processo Administrativo: Concorrência Pública N° 2022.14.02.01-AMMA. Motivo: conforme justificativa em anexo. Publicação: Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Ceará Fortaleza, 13 de janeiro de 2023 | Série 3 | Ano XV N°010 | Caderno 1/3, página. **Data: Eusebio – CE, 25 de Janeiro de 2023. Assinam: Israel Aguiar Araújo – Presidente AMMA.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati – Aviso de Licitação. A Pregoeira torna público que no próximo dia 23 de fevereiro de 2023, às 11h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br, estará realizando o Pregão Eletrônico nº 003/2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais para contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras, periféricos e rede de computadores existentes na Câmara Municipal de Aracati. O edital, encontra-se na íntegra na sede da CPL, sito à Rua Cel. Alexanzito nº 448, Centro e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Aracati/CE, 07 de fevereiro de 2023. Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Chamada Pública nº. 0001/23-CP-FME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), junto à secretaria de Educação do Município de Ocara-Ce. Recebimento de documentos de habilitação e projeto de venda até o dia 28 de Fevereiro de 2023, às 09:00hs. Local: Av: Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 06 de fevereiro de 2023. Regiane Severiano da Silva – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Aviso Abertura das Propostas de Preço - Tomada de Preço N°. 2022.11.17.01. A Comissão de Licitação do Município de Orós – CE, comunica aos interessados que no próximo dia 10 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação, endereço: Praça Anastácio Maia, Nº 40 – Centro – Orós-CE, estará abrindo o(s) envelope(s) propostas de preços referente à Tomada de Preço N°. 2022.11.17.01, cujo objeto é a ampliação do Hospital e Maternidade Luzia Teodoro da Costa no Município de Orós/CE, Plano de Trabalho N° 1021210-66, Conforme especificações em Anexos. **Orós - CE, 07 de fevereiro de 2023. José Kleriston Medeiros Monte Júnior – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2023.02.07.1. Realizará Licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na execução do transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino Infantil, Fundamental e Médio, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE. Abertura: 24 de fevereiro de 2023, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de fevereiro de 2023, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao@barro.ce.gov.br, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 07 de fevereiro de 2023. Heitor Fernandes Felix – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato 2ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços - Originada do Pregão Eletrônico N.º 2006.01/2022 – SMS/SRP/PE. Objeto: fornecimento de oxigênio para atender ao Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Fortim - Ceará. Tendo como Fornecedores: L de Fátima Rodrigues Nogueira do Vale - ME, CNPJ nº 10.464.529/0001-10. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. A Prefeitura de Fortim, através da Secretaria de Saúde, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. Signatária: Sec. de Saúde – Katiane Gondim da Costa. **Maria Vanessa Lourenço Menezes – Departamento de Licitações. Fortim – CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 39/2022-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços N° 39/2022 - SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Construção de uma Praça na Praia de Majorlândia. Foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 675.054,61** (Seiscientos e Setenta e Cinco Mil Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos). Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. **Aracati-CE, 07 de Fevereiro de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - Aviso de Licitação Fracassada - O MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico 005/2021.2023, realizada no dia 06/02/2023, às 14 horas, horário de Brasília, cujo objeto era a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO, INCLUINDO HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAUDE E SERVIÇOS ESSENCIAIS NA CIDADE DE FORTALEZA-CE, JUNTO A SECRETARIA DA SAUDE DE URUOCA-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, com as características descritas no termo de referência anexo ao edital. A licitação foi declarada FRACASSADA. Uruoca-CE, 07 de fevereiro de 2023. SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de licitação. Modalidade: Tomada de Preço n.º 19.01.01/2023-SEOSP. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL – TRECHO: SEDE A LOCALIDADE DE TAPUIO; SÃO BENTO A LOCALIDADE LAJE DA OITICICA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **Tipo:** menor preço global por lote. A comissão comunica aos interessados que no dia 27 de fevereiro de 2023, às 09h00min na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Cícero, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com. Antônio Jean da Silva – Presidente da Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia 27 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP003/2023**, cujo objeto versa sobre **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°. 915106/2021 - OPERAÇÃO 1077804-35 - CAIXA.** O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novaruissas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nova Russas-CE, 07 de fevereiro de 2023. **IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.01.16.01 – TOMADA DE PREÇOS N° 2022.09.21.01TP – A Prefeitura Municipal de General Sampaio torna público o Extrato do Contrato N° 2023.01.16.01, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Sr. Gerardo Menezes da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais. Tomada de Preços N° 2022.09.21.01TP, cujo **OBJETO:** Contratação para execução dos serviços de pavimentação na entrada da escola no Município de General Sampaio/CE. **CONTRATADA: M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI,** CNPJ: 35.864.328/0001-30, pelo **VALOR de R\$ 746.776,29** (Setecentos e Quarenta e Seis Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 17.001/2023-PE – A Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública da PMA torna público que realizará no dia **24 de Fevereiro de 2023, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico N° 17.001/2023-PE, referente à **Prestação de Serviços e Aquisição de peças para manutenção e reparo de semáforos, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública do Município de Aracati/CE.** O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.004/2023 – SRP – A Secretaria de Saúde, torna público que realizará no dia **23 de Fevereiro de 2023, às 13h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico N° 10.004/2023 - SRP, referente ao **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Atenção Primária, Secundária da Secretaria da Saúde e para o Programa de Distribuição Gratuita do Município de Aracati.** O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br e <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Aracati-CE, 07 de Fevereiro de 2023. Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira Oficial do Município de Aracati/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Palhano. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Palhano comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Fevereiro de 2023, às 15h30min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço N°. 0702.04/2023, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de controle interno junto a Câmara Municipal de Palhano-CE. O edital completo estará à disposição de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara Municipal à Av. Possidônio Barreto, 315, Centro em Palhano. **Palhano - Estado do Ceará, 07 de Fevereiro de 2023. Eliane Maria de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Palhano. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Palhano comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Fevereiro de 2023, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço N°. 0702.01/2023, cujo objeto é a contratação de assessoria especializada na área de licitações e contratos públicos para atuar junto a Câmara Municipal de Palhano - CE. O Edital completo estará à disposição de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara Municipal à Av. Possidônio Barreto, 315, Centro em Palhano. **Palhano - Estado do Ceará, 07 de Fevereiro de 2023. Eliane Maria de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.02.01.01 – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial N° 2023.02.01.01, sessão pública marcada para o dia 23 de Fevereiro de 2023, às 09h, cujo Objeto é a Aquisição de fórmulas nutricionais a serem dadas para os pacientes com vulnerabilidade social atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Granja/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja, no horário de 08h às 12h. Granja-CE, 08 de Fevereiro de 2023. William Rocha Costa – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU N° P228237/2022 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23001 – SESEC (SRP) (BB N° 986055) – Central de Licitações. Início da Disputa: 24/02/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de fardamentos, destinados a atender ao Programa Jovem Guarda, vinculado a Coordenadoria de Cidadania da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 07 de Fevereiro de 2023. A Pregoeira – Aline de Vasconcelos Soares.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU N° P235305/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23001 – SEFIN (SRP) (BB N° 986239) – Central de Licitações. Início da Disputa: 24/02/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material gráfico (confecção e impressão) de boletos com código de barras e QR Code para tributos municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 07 de Fevereiro de 2023. O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati – Aviso de Licitação. A Pregoeira torna público que no próximo dia 23 de fevereiro de 2023, às 9h30min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br, estará realizando o Pregão Eletrônico nº 002/2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de transmissão online em áudio e vídeo; sonorização; fotografia digital e social media, objetivando a divulgação das reuniões, audiências públicas e sessões solenes, bem como divulgação das ações institucionais da Câmara Municipal de Aracati. O edital, encontra-se na íntegra na sede da CPL, sito à Rua Cel. Alexanxito nº 448, Centro e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Aracati/CE, 07 de fevereiro de 2023. Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 0602.01/2023. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 23 de Fevereiro de 2023 às 09h00min. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL JUNTO A GESTÃO DO SUAS, GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO/AUXILIO MAIS BRASIL, CONSELHOS E FUNDO MUNICIPAL PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. Informações: Rua 22 de setembro, 325 – Bairro Centro - Pacujá/CE. SAMUEL DE CASTRO MARQUES – Presidente da CPL.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Pregoeiro, torna público que a partir das 16h do dia 08/02/2023 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico N° ST-PE002/2023-SRP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kit natalidade, através da secretaria do trabalho, desenvolvimento e assistência social do município. Data da Disputa de Preços: 24/02/2023 às 09h (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 12h (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/](http://www.senadorpompeu.ce.gov.br/). José Higo dos Reis Rocha.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Pregoeiro, torna público que a partir das 16h do dia 09/02/2023 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico N° SE-PE002/2023-SRP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa cozinha, para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município. Data da Disputa de Preços: 27/02/2023 às 09h (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 12h (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/](http://www.senadorpompeu.ce.gov.br/). José Higo dos Reis Rocha.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - Aviso de Interposição de Recurso – Tomada de Preços N° 2022.12.05.01-TP. A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados a APRESENTAÇÃO DE RECURSO na licitação Tomada de Preços N° 2022.12.05.01-TP em face do julgamento relativo a fase de habilitação desta Comissão, conforme alegações acostadas aos autos do presente processo. Portanto fica aberto o prazo para apresentação de contrarrazões/Impugnações. Interessados em maiores informações deverão se encaminhar para a Sede da Prefeitura Situada à Praça 7 de Setembro, nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00h às 12:00h. Francisca Silvana de Sousa Alves Silva – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0602.01-2023-DIVER. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 23 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/> estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 0602.01-2023-DIVER: **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IBICUITINGA-CE.** Maiores informações via <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou na sede da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 07 de fevereiro de 2023. LUZIA AGUIAR LOPES - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Palhano. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Palhano comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Fevereiro de 2023, às 11h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço N°. 0702.02/2023, cujo objeto é a contratação de assessoria e consultoria contábil para atuar de acordo com a Legislação Vigente, junto a Câmara Municipal de Palhano-CE. O edital completo estará à disposição de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara Municipal à Av. Possidônio Barreto, 315, Centro em Palhano. **Palhano - Estado do Ceará, 07 de Fevereiro de 2023. Eliane Maria de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2022.08.26.2. A Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, sendo o seguinte: a empresa Venus Serviços e Entretenimento LTDA consagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 276.086,79 (duzentos e setenta e seis mil oitenta e seis reais e setenta e nove centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaíde Feitosa, 140, Jardim São Francisco na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 07 de fevereiro de 2023. Fernanda Alves Fernandes - Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.01.20.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.01.20.1, do qual forá declarada vencedora a seguinte empresa: Oxigênio Padre Cícero EIRELI vencedora junto ao Lote 01, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma forá declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 07 de fevereiro de 2023. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do processo licitatório, resultante da licitação na modalidade Tomada de Preços N° SS-TP002/21, cujo Objeto é a Execução dos serviços de reforma do Hospital Municipal Cel. João Gomes Coutinho, na Sede do Município de Independência/CE, Contratada: A B Engenharia LTDA; Valor Global: 1.471.803,65 (Hum milhão quatrocentos e setenta e um mil oitocentos e três reais e sessenta e cinco centavos); Prazo de Duração: Até 06 de março de 2023. Assina pela contratada: Francisco Pascoal Melo Saboia. Assina pela Contratante: Antônio Edi Vieira Coutinho. **Independência - CE, 06 de fevereiro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato N.º 20210219. A Prefeitura Municipal de Cariús, torna pública o Primeiro Aditivo ao Contrato n.º 20210219, da Concorrência Pública n.º 2021.07.12.02. Objeto: contratação de pessoa jurídica apta a executar obras de construção de pavimentação em pedra tosca em diversas Comunidades do Município de Cariús (Convênio 16/2021), junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, objetivando a prorrogação do prazo da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022, lavrado em favor da empresa: Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.181.254/0001-23. Data de assinatura: 29 de agosto de 2022. **Francisco Edideus dos Santos Santana – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato N.º 20210219. A Prefeitura Municipal de Cariús, torna pública o Segundo Aditivo ao Contrato n.º 20210219, da Concorrência pública n.º 2021.07.12.02. Objeto: contratação de pessoa Jurídica apta a executar obras de construção de pavimentação em pedra tosca em diversas Comunidades do Município de Cariús (Convênio 16/2021), junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, objetivando a prorrogação do prazo da vigência do contrato até 30 de agosto de 2023, lavrado em favor da empresa: Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.181.254/0001-23. Data de assinatura: 28 de dezembro de 2022. **Francisco Edideus dos Santos Santana – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2023.02.06.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico, laboratorial e fórmulas alimentares destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 24 de fevereiro de 2023, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 09 de fevereiro de 2023, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllicompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 06 de fevereiro de 2023. Salomão Dias de Souza - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 003/23-TP-SEINF-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE SÃO GONÇALO E NA LOCALIDADE DE AROEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2023 (24/02/2023), ÀS 09:00HS. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PRESIDENTE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, torna público, que após análise das propostas da Tomada de Preço N° 2022.09.06.001, com fins à contratação de empresa para construção e reforma do mercado dos cereais (Etapa II) na Cidade de Pacajus/CE, apurou-se que a empresa Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, teve sua proposta Classificada e declarada vencedora, com o valor global de R\$ 914.996,34 (novecentos e quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados. **Pacajus-CE, 07 de fevereiro de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05/2022 - SEDUC/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento a Concorrência Pública N° 05/2022 – SEDUC/CELOS, cujo **OBJETO:** Serviços remanescentes da construção de Uma Creche Pró-Infância, Padrão FNDE, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, com a Abertura das Propostas de Preços das Licitantes Habilitadas, às 14h do dia 09 de Fevereiro de 2023. Aracati-CE, 07 de Fevereiro de 2023. Cintia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 06/2022 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento a Concorrência Pública N° 06/2022 – SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Serviços contratação de empresa especializada de engenharia para gestão integral do Sistema de Iluminação Pública, com a Abertura das Propostas de Preços das Licitantes Habilitadas, às 16h do dia 09 de Fevereiro de 2023. Aracati-CE, 07 de Fevereiro de 2023. Cintia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 36/2022-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento a Tomada de Preços N° 36/2022 - SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Pavimentação em piso intertravado na Rua Altina André, na localidade de Santa Tereza, com a Abertura das Propostas de Preços das Licitantes Habilitadas, às 09h do dia 09 de Fevereiro de 2023. Aracati-CE, 07 de Fevereiro de 2023. Cintia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023 – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará realizando Chamada Pública N° 001/2023, cujo Objeto é a **Contratação de leiloeiro para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE.** Os Documentos deverão ser Entregues até às 14h do dia 23 de Fevereiro de 2023. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/> licitacoes/ e <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tamboril-CE, 07 de Fevereiro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipu - Aviso de Adiamento - Pregão Presencial N° 0012023PPCMI. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Ipu torna público para conhecimento de todos os interessados que o Pregão Presencial nº 0012023PPCMI, objetivando o Fornecimento de combustível e derivado de petróleo destinado à Câmara Municipal de Ipu, que seria realizado no dia 07 de Fevereiro de 2023, às 09:00h, fica adiado para o dia 14 de Fevereiro de 2023 às 09:00 horas, por oportunidade e conveniência, Câmara Municipal, localizada à Av. Vereador Francisco das Chagas Farias Nº 1109, Centro, Ipu, CE. **Ipu - Ce, 06 de Fevereiro de 2023. Gilson Paiva Martins – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços N° 2022.10.13.001, com fins contratação de empresa para construção de abrigos das paradas de moto táxi e ônibus em diversos locais do Município de Pacajus/CE, apurou-se que a empresa: CPN Chapas Perfuradas do Nordeste LTDA, foi considerada Habilidada. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 16 de fevereiro de 2023, às 13:00h. **Pacajus - CE, 07 de fevereiro de 2023.**

*** *** ***



FSC® C126031

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 21,97

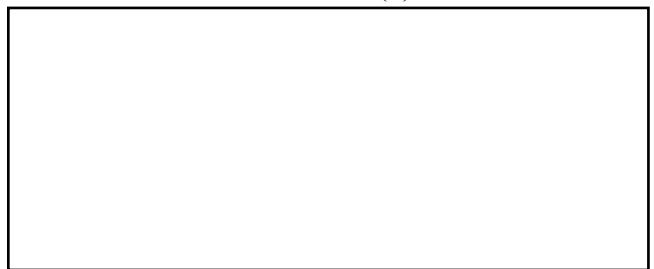
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.